



**ESTADO DO
CÂMARA MI**

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Processo n.º 1209/2025
Abertura: 26/08/2025 17:23:20
Requerente: VEREADOR GELSON HENRIQUE
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
SETOR REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: VEREADOR GELSON HENRIQUE	MATRÍCULA
E-MAIL: presidencia@mesquita.rj,leg.br	TELEFONE:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO								
O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preto com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, dentro do tópico próprio de “Especificações”.								
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO								
A contratação visa atender a necessidade da população mesquitense que comparecem semanalmente nas sessões ordinárias e aos gabinetes dos excelentíssimos senhores vereadores. A Aquisição das longarinas para o Plenário da Câmara Municipal é uma medida fundamental para melhorar o conforto e a eficiência no atendimento da população. As longarinas são peças essenciais para a organização dos espaços, proporcionando maior comodidade aos usuários que assistem as sessões legislativas aguardam para atendimento dos vereadores. A justificativa para essa aquisição baseia-se na necessidade de oferecer um ambiente mais acolhedor e acessível. A atual estrutura de assentos do Plenário da Câmara Municipal é insuficiente para comportar o número de munícipes atendidos diariamente. A introdução de longarinas aumentaria a capacidade de assentos disponíveis, proporcionando maior conforto para quem assiste a sessão, e consequentemente minimiza o desconforto dos munícipes, promovendo uma experiência mais positiva durante a visita. Outro aspecto relevante é o impacto positivo na imagem institucional da Câmara Municipal de Mesquita. Ao investir na aquisição de longarinas, a gestão demonstra compromisso com o bem-estar dos munícipes e com a melhoria contínua da infraestrutura de atendimento. Isso não apenas aumenta a satisfação dos usuários, mas também fortalece a confiança da comunidade no serviço público prestado, promovendo uma relação mais positiva entre o órgão público e os cidadãos.								
3. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDA:								
<table><tr><th>Item</th><th>Descrição do item</th><th>Quantidade</th><th>Valor</th></tr><tr><td>01</td><td>LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma</td><td>40</td><td>R\$655,00</td></tr></table>	Item	Descrição do item	Quantidade	Valor	01	LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma	40	R\$655,00
Item	Descrição do item	Quantidade	Valor					
01	LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma	40	R\$655,00					



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

	injetada com densidade média de 55 kg/m ³ ; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar		
TOTAL		R\$26.200,00	

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONCLUÍDA A ENTREGA DOS ITENS:

A entrega dos produtos contratados ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho.

5. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: Considerando que em âmbito da Câmara Municipal a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação TIC, ressalvado o disposto no art. 17 da Resolução nº 02/2023, é dispensado nos casos em que se dê por dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021

6. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTOS
Mesquita, 28 de agosto de 2025
GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação – contratação direta, para aquisição de 40 (quarenta) longarinas de três lugares, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência;

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar	Unidade	40	R\$655,00	R\$ 26.200,00

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução n.º 02, de 29 de março de 2023.

1.2 O prazo da vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da nota de



empenho, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A contratação visa atender a necessidade da população mesquitense que comparecem semanalmente nas sessões ordinárias e aos gabinetes dos excelentíssimos senhores vereadores.
- 2.2 A Aquisição das longarinas para o Plenário da Câmara Municipal é uma medida fundamental para melhorar o conforto e a eficiência no atendimento da população. As longarinas são peças essenciais para a organização dos espaços, proporcionando maior comodidade aos usuários que assistem as sessões legislativas aguardam para atendimento dos vereadores. A justificativa para essa aquisição baseia-se na necessidade de oferecer um ambiente mais acolhedor e acessível.
- 2.3 A atual estrutura de assentos do Plenário da Câmara Municipal é insuficiente para comportar o número de munícipes atendidos diariamente. A introdução de longarinas aumentaria a capacidade de assentos disponíveis, proporcionando maior conforto para quem assiste a sessão, e consequentemente minimiza o desconforto dos munícipes, promovendo uma experiência mais positiva durante a visita.
- 2.4 Outro aspecto relevante é o impacto positivo na imagem institucional da Câmara Municipal de Mesquita. Ao investir na aquisição de longarinas, a gestão demonstra compromisso com o bem-estar dos munícipes e com a melhoria contínua da infraestrutura de atendimento. Isso não apenas aumenta a satisfação dos usuários, mas também fortalece a confiança da comunidade no serviço público prestado, promovendo uma relação mais positiva entre o órgão público e os cidadãos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1 Trata-se de futura aquisição de 40 (quarenta) longarinas de 3 (três) lugares com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a excelência na prestação dos serviços da Câmara Municipal de Mesquita aos cidadãos mesquenses, bem como a população em geral, que comparecem a sede da



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

Câmara Municipal para acompanhar as sessões, assim como visitar os gabinetes dos vereadores, tendo em vista que número de cadeiras existentes se revelam incompatíveis com a demanda.

3.2 Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos, é a manutenção da prestação do serviço público essencial de forma a primar por uma maior eficácia, eficiência e aproveitamento de materiais e recursos financeiros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade;

4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.

6. SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única;

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

7.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: na Sede da Câmara Municipal de Mesquita, localizada na Rua Arthur Oliveira Vecchi, n.º 260, Centro – Mesquita/RJ, CEP 26553- 080;

7.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de



setembro de 1990;

7.5 O prazo de garantia contratual do objeto da contratação, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

7.6 Caso o prazo de garantia contratual oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

7.7 O objeto que apresentar vício ou defeito no período de vigência da garantia deverá ser substituído por outro novo;

7.8 Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição do objeto que apresentar vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da notificação;

7.8.1 Decorrido o prazo para substituição sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar pessoa jurídica diversa para executar a substituição do objeto, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do objeto;

7.9 O custo referente ao transporte dos equipamentos e materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado; e

7.10 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução (caso haja) será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

8.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem

eletrônica para esse fim;

8.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

8.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

8.6.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

8.6.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

8.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato; e

8.6.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, caso seja possível.

8.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.7.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis,



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

quando ultrapassar a sua competência.

8.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de início de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e:

8.8.1 Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

8.8.2 Acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.8.3 Emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

8.8.4 Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

8.8.5 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

8.8.6 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor

dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

9.1 A avaliação da execução do objeto utilizará Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no ANEXO V, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

9.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

9.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

9.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.1.1.3 deixar de utilizar materiais, equipamentos e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.2 . A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

9.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

9.3.1 mensuração do resultado;

9.3.2 ausência ou não uso de equipamento de proteção individual;

9.3.3 atraso sem justificativa para o início e fim da prestação do serviço;

9.3.4 qualidade para execução contratual e produtividade; e

9.3.5 indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço.

9.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

9.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes

no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.6 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

9.7 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis;

9.8 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, comunicando-se ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.9.1 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto contratado nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção.

9.11.1 O prazo de que trata o item anterior (11.11) poderá ser reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite

de que trata o inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1 o prazo de validade;

9.12.2 a data da emissão;

9.12.3 os dados do contrato e do Contratante;

9.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.12.5 o valor a pagar; e

9.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao9 Contratante;

9.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelos meios hábeis, conforme item 14.1.36;

9.15 Constatando-se alguma irregularidade na situação do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

9.15.1 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.17 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa e contraditório;

9.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação fiscal;

9.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa;

9.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária, bem como incidirão juros de mora, que serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

9.20.1 $I = (TX/100)$

9.20.2 365 (trezentos e sessenta e cinco)

9.20.3 $EM = I \times N \times VP$, onde:

9.20.3.1 I = Índice de atualização financeira;

9.20.3.2 TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

9.20.3.3 EM = Encargos moratórios;

9.20.3.4 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

9.20.3.5 VP = Valor da parcela em atraso.

9.21 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e submetidos à apreciação da autoridade competente, que adotará as providências para eventual apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora;

9.22 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado;

9.23 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.24 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

9.24.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha,



quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.25 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar; e

9.26 Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

10.1 O Contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo tipo menor preço;

10.2 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação;

10.2.1 O Interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (ANEXO VI);

10.3 O regime de execução do contrato será empreitada por preço global;

10.4 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

10.4.1 SICAF

(<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>);



10.4.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

10.4.3 Consulta no TCE-RJ a relação de Inabilitados e
Inidôneos

(https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/inabilitados_e_inidoneos) e a
pesquisa de Certidão Negativa de Inabilitados
(https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_d_e_inabilitados).

10.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa jurídica de direito privado interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

10.6 Caso conste na Consulta de Situação do Interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das pessoas jurídicas de direito privado apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.8 O Interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação;

10.9 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do Interessado será verificada por meio da apresentação dos documentos constantes no Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência;

10.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.11 Se o Interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para Atestados de Capacidade Técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;



10.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

10.13 Para fins de habilitação, deverá o Interessado comprovar os seguintes requisitos:

10.13.1 Habilitação Jurídica:

10.13.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.13.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13.1.3 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.13.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.13.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou



agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
10.13.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

10.13.1.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do § 2º, do artigo 4º do Decreto Federal n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

10.13.1.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009;

10.13.1.11 Licença Estadual e / ou Municipal de Funcionamento vigente, nos termos da legislação específica, e demais normativas estaduais e municipais aplicadas ao caso;

10.13.1.12 Caso o Interessado seja dispensado da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

10.13.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.13.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

10.13.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.13.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas



administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.13.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.13.3.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da CRFB/88 (ANEXO VII);

10.13.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.13.3.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.13.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.13.3.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.13.3.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e



10.13.3.10 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme ANEXO IV do Estudo Técnico Preliminar (ANEXO I deste Documento).

10.13.4 Qualificação econômico-financeira:

10.13.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do Interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação neste processo de contratação, ou de sociedade simples;

10.13.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do Interessado;

10.13.4.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.13.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.13.4.3.2 As pessoas jurídicas de direito privado interessadas criadas no exercício financeiro deste processo de contratação direta, deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.13.4.3.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica de direito privado ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

10.13.4.3.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

10.13.4.4 Caso o Interessado apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de



habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 5,0% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente;

10.13.4.5 As pessoas jurídicas de direito privado criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

10.13.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo Interessado.

10.13.5 Qualificação Técnica:

10.13.5.1 Declaração de que o Interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Contratação, conforme ANEXO VII.

10.13.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

10.13.5.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do Interessado;

10.13.5.4 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a execução do objeto no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

10.13.5.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.13.6 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.13.6.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos



técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos incisos XI, do artigo 4º, e I, do artigo 21, e §§ 2º a 6º, do artigo 42, todos da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

10.13.6.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.13.6.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.13.6.4 O registro previsto no artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

10.13.6.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.13.6.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

10.13.6.6.1 ata de fundação;

10.13.6.6.2 estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

10.13.6.6.3 regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

10.13.6.6.4 editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

10.13.6.6.5 três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

10.13.6.6.6 ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto do processo de dispensa; e

10.13.6.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1 São obrigações do Contratante:



11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 comunicar ao Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, por intermédio de servidor ou comissão especialmente designado; e

11.1.5 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Documento, bem como de seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1 deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades superior, promovendo sua substituição quando necessário;

14.1.1.1 todo o equipamento, material, ferramenta, utensílio etc. utilizado ficará por conta do Contratado; e

14.1.1.2 inclui-se nos materiais a serem disponibilizados equipamentos de proteção individual de uso obrigatório em conformidade com o recomendado na NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, e suas alterações posteriores; e



14.1.1.3 o recibo de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) deverá, minimamente, conter os dados do colaborador (nome completo, data de nascimento, cargo/função, números da CTPS e CPF, data e assinatura) e os deveres constantes no Item 12.1.10 da NR-12, e deverá ser entregue ao Contratante no dia de início da execução do objeto.

14.1.2 observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Meteorologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3 deverá observar e fazer cumprir, no que couber, a ABNT NBR 6494 de 08/1990; e as NR's 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, e suas alterações posteriores; e 35 – Trabalho em Altura;

14.1.4 observar as melhores técnicas de execução do serviço, bem como o disposto neste Documento e seus anexos.

14.1.5 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

14.1.6 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.7 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Poder Público Municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso



exigida, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.8 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, e 17 a 27, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;

14.1.9 responsabilizar-se por quaisquer transportes de materiais e equipamentos referentes à execução contratual;

14.1.10 responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

14.1.11 utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

14.1.12 prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

14.1.13 paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

14.1.14 promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

14.1.15 conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

14.1.16 submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e



aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

14.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.1.18 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

14.1.19 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega da etapa, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.20 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação;

14.1.21 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

14.1.21.1 a indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

14.1.22 observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

14.1.22.1 qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n.º 382, de 26 de dezembro de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

14.1.22.2 na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela ABNT NBR 10151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, ou aqueles estabelecidos pela ABNT NBR-



10152 – Níveis de Ruído para conforto acústico, nos termos da Resolução CONAMA n.º 1, de 8 de março de 1990, e legislação correlata.

14.1.23 entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

- 14.1.23.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 14.1.23.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 14.1.23.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;
- 14.1.23.4 certidão de regularidade do FGTS – CRF; e
- 14.1.23.5 certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, conforme (analogicamente) alínea “c” do item 10.2, do Anexo VIII-B da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017.

14.1.24 instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

14.1.25 instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

14.1.26 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.27 Nos termos do § 3º, do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais);

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o Contratado que:

14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação ou a execução do contrato;

14.1.9 fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de contratação; e

14.1.12 praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

14.2.1 Será penalizado com advertência quando der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2 Multa de:

14.2.2.1 moratória de 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, por dia de atraso, observado o máximo de 10% (dez por cento), no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, para os quais não haja previsão de penalidade específica;

14.2.2.2 em caso de reincidência, multa compensatória de 5% (cinco por cento), aplicada cumulativamente, sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o novo descumprimento contratual;

14.2.2.3 compensatória de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Referência para as quais não tenha sido definida sanção específica;

14.2.2.4 compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa do Contratado;

14.2.2.5 compensatória 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal previsto para o item do objeto, por inexecução parcial do objeto do contrato;

14.2.2.6 compensatória 2% (dois por cento) do valor anual total do contrato, por inexecução total do objeto do contrato; e

14.2.2.7 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.2.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 16.1.2 a 16.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 16.1.8.8 a 16.1.12, bem como nos subitens 16.1.2 a 16.1., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

14.3 As sanções previstas nos itens 16.2.3 e 16.2.4 poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com as de multa.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e anologicamente e subsidiariamente a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

14.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração Pública municipal contratante, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

14.6 Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

14.6.1 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Interessado ou Contratado, o Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7 Poderá caracterizar inexecução parcial do contrato:

14.7.1 Descumprimentos de níveis mínimos do objeto no âmbito da mesma Ordem de Serviço que tenham ensejado desconto total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor de faturamento da OS em 2 (dois) faturamentos consecutivos ou por 3 (três) faturamentos alternados em 6 (seis) períodos de apuração consecutivos da OE.

14.7.2 Não alcance de meta do mesmo indicador de qualidade no âmbito da mesma OS, em 3 (três) faturamentos consecutivos ou por 4 (quatro) faturamentos alternados em 6 (seis) períodos de apuração consecutivos dessa OS.

14.7.3 Tentativa de burla de mecanismos de aferição dos níveis do objeto previstos neste Termo de Referência.

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal n.º 12.846, de 1º de



agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de Investigação Preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na Unidade Administrativa; e

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

15.1 Os preços dos itens são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;

15.2 O objeto será contratado pelo preço ofertado, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA-E;

15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

15.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

15.6 Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;



15.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo; e

15.8 Conforme acórdão n.º 1.374/2006 – TCU Plenário, os reajustes poderão ocorrer por simples apostilamento, devendo ser efetivados de forma automática e de ofício, não sendo exigível prévio requerimento ou solicitação por parte do Contratado.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Contratante;

16.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

16.2.1 Órgão: 10;

16.2.2 Unidade: 001;

16.2.3 Programa de Trabalho: 01.031.1010.2.001;

16.2.4 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; e

16.2.5 Fonte: 1500.

16.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso necessário, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17 DO FORO:

17.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme § 1º, do artigo 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1 ANEXO I – Termo de Referência;

18.1.2 ANEXO II – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental; e

18.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.; e

18.1.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de que não emprega menor de 18



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

18.1.5 ANEXO V – Modelo de Declaração de que o Interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Mesquita, de 26 de agosto de 2025.

ROBSON DE SOUZA DUARTE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
MAT. 10446

Aviso de Contratação Direta nº 00105/2023

Acessar Contratação

Última atualização 05/07/2023

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** COMANDO DA MARINHA **Unidade compradora:** 765703 - ODONTOCLINICA CENTRAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/07/2023 09:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/07/2023 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394502000144-1-004396/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de longarinas de 2 e 3 lugares. Solicito aos fornecedores interessados, observarem as especificações dos itens, nos documentos constantes no processo. Classe do material: 7110-MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO.

Informação complementar:

Art. 75º, Inciso II da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.



Portal Nacional de Contratações Públicas

 Entrar

R\$ 26.424,72

Itens	Arquivos	Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado	
1	Cadeira Escritório	8	R\$ 2.809,21	R\$ 22.473,68	
2	Cadeira Sobre Longarina	2	R\$ 1.975,52	R\$ 3.951,04	

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Aviso de Contratação Direta nº 00025/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/06/2023

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

Unidade compradora: 160291 - CENTRO TECNOLÓGICO DO EXERCITO/RJ

 Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/06/2023 20:47 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/06/2023 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-004722/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de cadeira tipo longarina 3 lugares para AGITEC.

Informação complementar:

Valor da compra menor que o valor total autorizado 57.208,33.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 21.722,60	R\$ 13.600,00

- Itens
- Arquivos
- Contratos/Empenhos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
1	Cadeira Sobre Longarina	17	R\$ 1.277,80	R\$ 21.722,60

Exibir:

5

 1-1 de 1 itens

Página:

1

 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item nº 1

Descrição: Cadeira Sobre Longarina

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 17 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 1.277,80

Valor total estimado: R\$ 21.722,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 27/06/2023

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 50.986.670/0001-05

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: 50.986.670 MARIA JOSE ALVES SANTOS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 17 **Valor unitário homologado:** R\$ 800,00

Valor total homologado: R\$ 13.600,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 14/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/08/2025

Local: Varre-Sai/RJ **Órgão:** MUNICIPIO DE VARRE-SAI **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/06/2025 21:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/07/2025 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 39217831000155-1-000053/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MOBILIÁRIOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI/RJ, EM CONSONÂNCIA COM OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO CONVÊNIO Nº 930134/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DO TURISMO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 80.537,31	R\$ 72.339,68

Itens	Arquivos	Histórico
-------	----------	-----------

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: PARTES METÁLICAS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO QUÍMICA, BANHOS SUCESSIVOS A QUENTE CONSTANDO DE DESENGRAXANTE, DECAPANTE, FOSFATIZANTE E PASSIVADOR, INTERMEDIADOS, POR BANHOS COMPLEMENTARES ADEQUADOS DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA. O MATERIAL DEVE SER DECAPADO EM SOLUÇÃO ÁCIDA PARA REMOÇÃO DE CAMADA DE OXIDAÇÃO

4	CADEIRA FIXA: CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO:ESPUMA INJETADA,MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA INJETADA, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO 100% POLIÉSTER, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, TIPO BASE: FIXO, TIPOS ENCOSTO: FIXO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : SEM BRAÇO,COR: PRETA, TIPO PÉ: 4 PÉS, DIMENSÕES: ASSENTO 440X380 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 350X300 MM	6	R\$ 119,00	R\$ 714,00
---	--	---	------------	------------

5	CADEIRA LONGARINA: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 LONGARINA MODELO ISO 3 LUGARES, 03 ASSENTOS MODELO ISO EM POLIPROPILENO;03 ENCOSTOS MODELO ISO EM POLIPROPILENO;PARAFUSOS 50 X 30:ACABAMENTO DOS	4	R\$ 359,99	R\$ 1.439,96
---	--	---	------------	--------------

ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO.RECLINÁVEL: NÃO CAPACIDADE, PESO POR LUGAR RECOMENDADO: USUÁRIO DE ATÉ 120 KG COR: ISO PRETA;ESTRUTURA: BASE

Item nº 5

Descrição: CADEIRA LONGARINA: ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO 16 X 30 LONGARINA MODELO ISO 3 LUGARES, 03 ASSENTOS MODELO ISO EM POLIPROPILENO;03 ENCOSTOS MODELO ISO EM POLIPROPILENO;PARAFUSOS 50 X 30;ACABAMENTO DOS PÉS: PONTEIRA PLÁSTICA ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ TEXTURIZADO.RECLINÁVEL: NÃO CAPACIDADE, PESO POR LUGAR RECOMENDADO: USUÁRIO DE ATÉ 120 KG COR: ISO PRETA;ESTRUTURA: BASE EM AÇO,;MEDIDAS DO PRODUTO LONGARINA: 03 LUGARES: 171CMX72CMX40CM;ASSENTO: 50CM X 48CM X 40CM, ALTURA ATÉ O PISO 50 CM;ENCOSTO: 40CM X 29CM X 35CM, ALTURA ATÉ O PISO 87 CM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 359,99

Valor total estimado: R\$ 1.439,96

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 57.109.731/0001-97

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MHF MOVEIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 500,00

Valor total homologado: R\$ 2.000,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



[Home](#) > [Editais](#)

Edital nº PE 152/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 15/08/2025

Local: Resende/RJ **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE

Unidade compradora: 1405 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RESENDE - SUS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/06/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/06/2025 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 11800731000138-1-000065/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para aquisição de material permanente para equipar e mobiliar o Hospital do Câncer de Resende, através da Secretaria Municipal de Saúde – FMS de Resende/RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 275.048,65	R\$ 248.317,25

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado

	COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM TECIDO POLIPROPILENO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA, COM PESO SUPPORTADO DE NO MINIMO DE 120 KG, COR PRETA.			
12	CADEIRA TIPO DIRETORCADEIRA TIPO DIRETOR, ERGONOMICA (DE ACORDO COM A NR-17), COM ENCOSTO ALTO, BASE GIRATORIA EM POLIPROPILENO, COM CINCO RODIZIOS, FUNCAO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTAO A GAS, SISTEMA DE RECLINAMENTO TIPO RELAX COM TRAVA NO PONTO INICIAL E AJUSTE DE PRESSAO PARA MAIOR CONFORTO, ENCOSTO COM ESTRUTURA DE MADEIRA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU, ASSENTO COM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU, COM BRACO, ESPUMA COM DENSIDADE CONTROLADA, COM PESO SUPPORTADO DE NO MINIMO DE 120 KG, COR PRETA	8	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
13	LONGARINA 3 LUGARESLONGARINA COM 3 LUGARES, COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO COM QUATRO SAPATAS, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO, BRACO EM ACO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO, MEDIDA APROXIMADA DE 2,30X 0,62X 0,74, MEDIDA APROXIMADA: ENCOSTO COM 0,50 X 0,43, ASSENTO COM 0,40 X 0,50 E ALTURA DO ASSENTO AO CHAO DE 0,35, PESO MAXIMO RECOMENDADO DE 150KG POR ASSENTO.	50	R\$ 709,98	R\$ 35.499,00
14	POLTRONAS PARA AUDITORIO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVELPOLTRONA PARA AUDITORIO COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL, ERGONOMICA COM ENCOSTO ANATOMICO COM CAPACIDADE DE PESO DE	20	R\$ 1.060,00	R\$ 21.200,00

Item nº 13

Descrição: LONGARINA 3 LUGARES LONGARINA COM 3 LUGARES, COM BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM ACO CROMADO COM QUATRO SAPATAS, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTRUTURA EM ACO PERFURADO, BRACO EM ACO CROMADO COM FORMATO ANATOMICO, MEDIDA APROXIMADA DE 2,30X 0,62X 0,74, MEDIDA APROXIMADA: ENCOSTO COM 0,50 X 0,43, ASSENTO COM 0,40 X 0,50 E ALTURA DO ASSENTO AO CHAO DE 0,35, PESO MAXIMO RECOMENDADO DE 150KG POR ASSENTO.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 709,98

Valor total estimado: R\$ 35.499,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/08/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.835.506/0001-60

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: ROGER EDUARDO DOS SANTOS ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 665,00

Valor total homologado: R\$ 33.250,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº PE0367/25/2025

[Acessar Contratação](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Local: Rio de Janeiro/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 404310 - ADMINISTRACAO CENTRAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/08/2025 15:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/08/2025 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-003988/2025 **Fonte:** Portal de Compras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

Objeto:

Fornecimento, entrega e montagem de longarinas, a fim de suprir as demandas da PPC, através de empresa especializada.

Informação complementar:

<https://www.compras.rj.gov.br/EditaisLicitacoes/detalhar.action?idLic=34670>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 52.266,06

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

Valor total estimado

1	MATERIAL ASSENTO- ENCOSTO: POLIPROPILENO , NUMERO LUGARES: 3, MATERIAL ESTRUTURA: METALICO COM SAPATAS PLASTICAS REGULAVEIS E COM TRAVESSA EM TUBO METALICO . MODELO: SEM APOIO BRACO, REVESTIMENTO CONTRA ENCOSTO: POLIPROPILENO, ACABAMENTO: PINTURA EPOXI, MATERIAL ESTOFAMENTO: POLIPROPILENO, DENSIDADE ESPUMA: N/A, ESPESSURA ESPUMA: N/A, REVESTIMENTO ESTOFAMENTO: POLIPROPILENO, ESPESSURA REVESTIMENTO: N/A, ACABAMENTO ESTOFAMENTO: POLIPROPILENO, COR: AZUL, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE	30	R\$ 1.742,2019	R\$ 52.266,057
---	---	----	----------------	----------------

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

📧

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

📞

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



AVISO DE DISPENSA (CONTRATAÇÃO DIRETA)
N.º 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS).

PERÍODO DE PROPOSTAS: DE 05/09/2025, ÀS 9 (NOVE) HORAS, ATÉ DIA 09/09/2025, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 002/2025

Processo Administrativo n.º 1209/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o inciso c/c § 3º, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º abril de 2021, torna público aos interessados em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas conforme a seguir:

1. ENVIO DE PROPOSTAS:

INÍCIO DO PRAZO: 09:00h do dia 05/09/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 09/09/2025

2. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:

Durante todo o prazo os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: compras@mesquita.rj.leg.br.

Link: <https://bnc.org.br/> e <https://portal.mesquita.rj.leg.br/lei14133>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

1.2 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse;

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

2.1 A participação na presente dispensa ocorrerá por meio de envio de proposta para o e-mail do Setor de Compras: compras@mesquita.rj.leg.br no prazo estabelecido para envio de proposta.

2.2 O procedimento será divulgado no *site* da Bolsa Nacional de Compras (BNC), no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mesquita <https://portal.mesquita.rj.leg.br/lei14133> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral do (BNC), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender;

2.3 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s).

2.3.2 estrangeiras ou estarem sob controle de capitais estrangeiros;

2.3.3 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por

cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.5 que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5.1 O impedimento de que trata este item também será aplicado ao Interessado/Contratado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do Interessado/Contratado.

2.3.6 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.7 controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.8 que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.9 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição (Acórdão TCU n.º 746/2014-Plenário); e

2.3.10 as cooperativas, salvo se apresentarem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao artigo 16 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e item 12.13.6 do Termo de Referência.

2.3.10.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no artigo 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

3.1 O ingresso do Interessado na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

3.2 O fornecedor Interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, **exclusivamente para o e-mail compras@mesquita.rj.leg.br**, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

3.2.1 O Interessado não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação; e

3.2.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vincula o Interessado ou Contratado;

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das

propostas; e

3.4.2 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário do Interessado implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos do Interessado nos últimos 12 (doze) meses;

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente;

3.7 As propostas deverão ser encaminhadas ao setor de Compras e Contratação da Câmara Municipal de Mesquita, em até 3 (três) dias úteis da publicação deste, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

3.7.1 Para maiores informações pelo telefone (21) 3589-6232; e / ou no endereço: Rua Arthur Oliveira Vecchi, n.º 260, Centro – Mesquita/RJ, CEP 26553-080, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 (nove) horas às 17 (dezessete); e / ou por intermédio do *e-mail*: compras@mesquita.rj.leg.br;

3.7.2 O Termo de Referência está disponível nos *sites*: <https://bnc.org.br/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://portal.mesquita.rj.leg.br/lei14133>.

3.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e anexos, assumindo o proponente Interessado o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição; e

3.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA:

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, os interessados poderão encaminhar e-mail para compra@mesquita.rj.leg.br com as suas respectiva proposta, sendo encerrado no horário de finalização de envio de proposta também já previsto neste aviso;

4.1.1 O encerramento do envio de proposta ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2 Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação.

5.3 A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4 Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.6 Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

5.7 Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro o pregoeiro, o agente de contratação ou quem estiver a frente do procedimento, verificará se o fornecedor

provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no processo de dispensa, conforme previsto no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação correlata e no Item 2.5 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.7.1 SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>);

5.7.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

5.7.3 Consulta no TCE-RJ a relação de Inabilitados e Inidôneos (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/inabilitados_e_inidoneos) e a pesquisa de Certidão Negativa de Inabilitados (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_de_inabilitados).

5.8 A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa jurídica Interessada e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

5.9 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das pessoas jurídicas interessadas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

5.9.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.9.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação; e



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal de
Mesquita**

5.9.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.10 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.11 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.11.1 conter vícios insanáveis;

5.11.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.11.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.11.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

5.11.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.12 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.12.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; e

5.12.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.13 Além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

5.13.1 o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação;

5.13.1.1 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (ANEXO V do Termo de Referência), para efeito de avaliação de exequibilidade.

5.13.2 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

5.13.3 será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.14 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta;

5.15 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

5.15.1 A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.15.1.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

5.15.1.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.16 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

5.17 Se a proposta vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

5.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO:

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, fornecedor Interessado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por e-mail, no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação;

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

6.4 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o

estabelecido neste Aviso de Contratação Direta; e

6.4.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.5 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO:

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico; e

7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente (desde que conforme os requisitos legais), emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios

ali estabelecida as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

7.3.2 o contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; e

7.3.3 o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência; e

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data; ou

8.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2 As providências dos itens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

8.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

8.4 Caberá ao fornecedor Interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;

8.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

8.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de proposta observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para envio de documentação relativa ao procedimento;

8.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

8.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

8.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

8.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.11.1 ANEXO I – Termo de Referência;

8.11.1.1 . Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

8.11.1.2 Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência;

8.11.1.3 Modelo de Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

8.11.1.4 Modelo de Planilha de Composição de Custos;

8.11.1.5 Modelo de Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

8.11.1.6 Modelo de Declaração de que o Interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Mesquita, 04 de setembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação – contratação direta, para aquisição de 40 (quarenta) longarinas de três lugares, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência;

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar	Unidade	40	R\$655,00	R\$ 26.200,00

1.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Resolução n.º 02, de 29 de março de 2023.

1.2 O prazo da vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da nota de empenho, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

1.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 A contratação visa atender a necessidade da população mesquitense que comparecem semanalmente nas sessões ordinárias e aos gabinetes dos excelentíssimos senhores vereadores.
- 2.2 A Aquisição das longarinas para o Plenário da Câmara Municipal é uma medida fundamental para melhorar o conforto e a eficiência no atendimento da população. As longarinas são peças essenciais para a organização dos espaços, proporcionando maior comodidade aos usuários que assistem as sessões legislativas aguardam para atendimento dos vereadores. A justificativa para essa aquisição baseia-se na necessidade de oferecer um ambiente mais acolhedor e acessível.
- 2.3 A atual estrutura de assentos do Plenário da Câmara Municipal é insuficiente para comportar o número de munícipes atendidos diariamente. A introdução de longarinas aumentaria a capacidade de assentos disponíveis, proporcionando maior conforto para quem assiste a sessão, e consequentemente minimiza o desconforto dos munícipes, promovendo uma experiência mais positiva durante a visita.
- 2.4 Outro aspecto relevante é o impacto positivo na imagem institucional da Câmara Municipal de Mesquita. Ao investir na aquisição de longarinas, a gestão demonstra compromisso com o bem-estar dos munícipes e com a melhoria contínua da infraestrutura de atendimento. Isso não apenas aumenta a satisfação dos usuários, mas também fortalece a confiança da comunidade no serviço público prestado, promovendo uma relação mais positiva entre o órgão público e os cidadãos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 3.1 Trata-se de futura aquisição de 40 (quarenta) longarinas de 3 (três) lugares com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e a excelência na prestação dos serviços da Câmara Municipal de Mesquita aos cidadãos mesquisentes, bem como a população em geral, que comparecem a sede da Câmara Municipal para acompanhar as sessões, assim como visitar os gabinetes dos vereadores, tendo em vista que número de cadeiras existentes se revelam incompatíveis com a demanda.
- 3.2 Os benefícios diretos que o órgão almeja com a contratação nos moldes propostos, é a manutenção da prestação do serviço público essencial de forma a primar por uma maior eficácia, eficiência e aproveitamento de materiais e recursos financeiros.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Sustentabilidade;

4.1.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco.

6. SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 O prazo de entrega do objeto será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única;

7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

7.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: na Sede da Câmara Municipal de Mesquita, localizada na Rua Arthur Oliveira Vecchi, n.º 260, Centro – Mesquita/RJ, CEP 26553- 080;

7.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;

7.5 O prazo de garantia contratual do objeto da contratação, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto;

7.6 Caso o prazo de garantia contratual oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante;

7.7 O objeto que apresentar vício ou defeito no período de vigência da garantia deverá ser substituído por outro novo;

7.8 Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição do objeto que apresentar vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da notificação;



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

- 7.8.1 Decorrido o prazo para substituição sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar pessoa jurídica diversa para executar a substituição do objeto, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do objeto;
- 7.9 O custo referente ao transporte dos equipamentos e materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado; e
- 7.10 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução (caso haja) será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- 8.3 As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- 8.4 O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;
- 8.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 8.6.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 8.6.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

8.6.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

8.6.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato; e

8.6.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, caso seja possível.

8.7 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

8.7.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

8.8 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de início de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e:

8.8.1 Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência;

8.8.2 Acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

8.8.3 Emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

8.8.4 Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

8.8.5 Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

8.8.6 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

9.1 A avaliação da execução do objeto utilizará Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no ANEXO V, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

9.1.1 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

9.1.1.1 não produzir os resultados acordados,

9.1.1.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.1.1.3 deixar de utilizar materiais, equipamentos e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.2 . A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços;

9.3 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

9.3.1 mensuração do resultado;

9.3.2 ausência ou não uso de equipamento de proteção individual;

9.3.3 atraso sem justificativa para o início e fim da prestação do serviço;



9.3.4 qualidade para execução contratual e produtividade; e

9.3.5 indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço.

9.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

9.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

9.6 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;

9.7 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis;

9.8 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.9 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, comunicando-se ao Contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.9.1 O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do objeto contratado nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de



15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção.

9.11.1 O prazo de que trata o item anterior (11.11) poderá ser reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

9.12 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1 o prazo de validade;

9.12.2 a data da emissão;

9.12.3 os dados do contrato e do Contratante;

9.12.4 o período respectivo de execução do contrato;

9.12.5 o valor a pagar; e

9.12.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.13 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

9.14 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada pelos meios hábeis, conforme item 14.1.36;

9.15 Constatando-se alguma irregularidade na situação do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;

9.15.1 O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

9.17 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa e contraditório;



9.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação fiscal;

9.19 O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa;

9.20 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária, bem como incidirão juros de mora, que serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

9.20.1 $I = (TX/100)$

9.20.2 365 (trezentos e sessenta e cinco)

9.20.3 $EM = I \times N \times VP$, onde:

9.20.3.1 I = Índice de atualização financeira;

9.20.3.2 TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

9.20.3.3 EM = Encargos moratórios;

9.20.3.4 N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

9.20.3.5 VP = Valor da parcela em atraso.

9.21 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos e submetidos à apreciação da autoridade competente, que adotará as providências para eventual apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa à mora;

9.22 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado;

9.23 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

9.24 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

9.24.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.25 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei

Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime; no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar; e

9.26 Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

10.1 O Contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com adoção do critério de julgamento pelo tipo menor preço;

10.2 O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação;

10.2.1 O Interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (ANEXO VI);

10.3 O regime de execução do contrato será empreitada por preço global;

10.4 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

10.4.1 SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>);

10.4.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

10.4.3 Consulta no TCE-RJ a relação de Inabilitados e Inidôneos (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/inabilitados_e_inidoneos) e a pesquisa de Certidão Negativa de Inabilitados (https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_de_inabilitados).

10.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa jurídica de direito privado interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

10.6 Caso conste na Consulta de Situação do Interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das pessoas jurídicas de direito privado apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.8 O Interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação;

10.9 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do Interessado será verificada por meio da apresentação dos documentos constantes no Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência;

10.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.11 Se o Interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para Atestados de Capacidade Técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;

10.13 Para fins de habilitação, deverá o Interessado comprovar os seguintes requisitos:

10.13.1 Habilitação Jurídica:

10.13.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.13.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.13.1.3 Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.13.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou



sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.13.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.13.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.13.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

10.13.1.9 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do § 2º, do artigo 4º do Decreto Federal n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

10.13.1.10 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009;

10.13.1.11 Licença Estadual e / ou Municipal de Funcionamento vigente, nos termos da legislação específica, e demais normativas estaduais e municipais aplicadas ao caso;

10.13.1.12 Caso o Interessado seja dispensado da Licença, deverá



apresentar documento de comprovação da dispensa.

10.13.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.13.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

10.13.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.13.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.13.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.13.3.4 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da CRFB/88 (ANEXO VII);

10.13.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.13.3.6 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.13.3.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.13.3.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma



da lei;

10.13.3.9 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

10.13.3.10 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme ANEXO IV do Estudo Técnico Preliminar (ANEXO I deste Documento).

10.13.4 Qualificação econômico-financeira:

10.13.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do Interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação neste processo de contratação, ou de sociedade simples;

10.13.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do Interessado;

10.13.4.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

10.13.4.3.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.13.4.3.2 As pessoas jurídicas de direito privado interessadas criadas no exercício financeiro deste processo de contratação direta, deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

10.13.4.3.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica de direito privado ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos; e

10.13.4.3.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD ao Sped.

10.13.4.4 Caso o Interessado apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo



ou patrimônio líquido mínimo de 5,0% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do valor total estimado da parcela pertinente;

10.13.4.5 As pessoas jurídicas de direito privado criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

10.13.4.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo Interessado.

10.13.5 Qualificação Técnica:

10.13.5.1 Declaração de que o Interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da Contratação, conforme ANEXO VII.

10.13.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

10.13.5.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do Interessado;

10.13.5.4 Os atestados de capacidade técnico-operacional deverão referir-se a execução do objeto no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

10.13.5.5 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.13.6 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.13.6.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos incisos XI, do artigo 4º, e I, do artigo 21, e §§ 2º a 6º, do artigo 42, todos da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971;



10.13.6.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.13.6.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

10.13.6.4 O registro previsto no artigo 107 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

10.13.6.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

10.13.6.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

10.13.6.6.1 ata de fundação;

10.13.6.6.2 estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

10.13.6.6.3 regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

10.13.6.6.4 editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

10.13.6.6.5 três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

10.13.6.6.6 ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto do processo de dispensa; e

10.13.6.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o artigo 112 da Lei Federal n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

11.1 São obrigações do Contratante:

11.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3 comunicar ao Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, por



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

intermédio de servidor ou comissão especialmente designado; e

11.1.5 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

14.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste Documento, bem como de seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

14.1.1 deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades superior, promovendo sua substituição quando necessário;

14.1.1.1 todo o equipamento, material, ferramenta, utensílio etc. utilizado ficará por conta do Contratado; e

14.1.1.2 inclui-se nos materiais a serem disponibilizados equipamentos de proteção individual de uso obrigatório em conformidade com o recomendado na NR 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, e suas alterações posteriores; e

14.1.1.3 o recibo de entrega dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) deverá, minimamente, conter os dados do colaborador (nome completo, data de nascimento, cargo/função, números da CTPS e CPF, data e assinatura) e os deveres constantes no Item 12.1.10 da NR-12, e deverá ser entregue ao Contratante no dia de início da execução do objeto.

14.1.2 observar os requisitos ambientais para obtenção de certificação de Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3 deverá observar e fazer cumprir, no que couber, a ABNT NBR 6494 de 08/1990; e as NR's 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 09 – Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos; 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; 18 – Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção, e suas alterações posteriores; e 35 – Trabalho em Altura;



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

14.1.4 observar as melhores técnicas de execução do serviço, bem como o disposto neste Documento e seus anexos.

14.1.5 executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

14.1.6 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

14.1.7 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Poder Público Municipal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

14.1.8 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 14, e 17 a 27, da Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;

14.1.9 responsabilizar-se por quaisquer transportes de materiais e equipamentos referentes à execução contratual;

14.1.10 responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

14.1.11 utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

14.1.12 prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

14.1.13 paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

14.1.14 promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

14.1.15 conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

14.1.16 submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

14.1.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.1.18 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

14.1.19 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega da etapa, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.1.20 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para esta contratação;

14.1.21 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

14.1.21.1 a indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

14.1.22 observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

14.1.22.1 qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n.º 382, de 26 de dezembro de 2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

14.1.22.2 na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não



poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela ABNT NBR 10151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, ou aqueles estabelecidos pela ABNT NBR-10152 – Níveis de Ruído para conforto acústico, nos termos da Resolução CONAMA n.º 1, de 8 de março de 1990, e legislação correlata.

14.1.23 entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

14.1.23.1 prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

14.1.23.2 certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

14.1.23.3 certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

14.1.23.4 certidão de regularidade do FGTS – CRF; e

14.1.23.5 certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, conforme (analogicamente) alínea “c” do item 10.2, do Anexo VIII-B da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017.

14.1.24 instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

14.1.25 instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

14.1.26 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.1.27 Nos termos do § 3º, do artigo 4º da Instrução Normativa SLTI/MP n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

13.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil, duzentos reais);

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril



de 2021, o Contratado que:

- 14.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 14.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 14.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 14.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o processo de contratação ou a execução do contrato;
- 14.1.9 fraudar o processo de contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo de contratação; e
- 14.1.12 praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar ao Contratado as seguintes sanções:

14.2.1 Será penalizado com advertência quando der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.2 Multa de:

14.2.2.1 moratória de 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, por dia de atraso, observado o máximo de 10% (dez por cento), no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, para os quais não haja previsão de penalidade específica;

14.2.2.2 em caso de reincidência, multa compensatória de 5% (cinco por cento), aplicada cumulativamente, sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o novo descumprimento contratual;



14.2.2.3 compensatória de 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Referência para as quais não tenha sido definida sanção específica;

14.2.2.4 compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa do Contratado;

14.2.2.5 compensatória 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal previsto para o item do objeto, por inexecução parcial do objeto do contrato;

14.2.2.6 compensatória 2% (dois por cento) do valor anual total do contrato, por inexecução total do objeto do contrato; e

14.2.2.7 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.2.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 16.1.2 a 16.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 16.1.8.8 a 16.1.12, bem como nos subitens 16.1.2 a 16.1., que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

14.3 As sanções previstas nos itens 16.2.3 e 16.2.4 poderão ser aplicadas ao Contratado juntamente com as de multa.

14.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e anologicamente e subsidiariamente a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

14.5 As multas devidas e/ou prejuízos causados ao Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração Pública municipal contratante, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente;

14.6 Caso o Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

14.6.1 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Interessado ou Contratado, o Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.7 Poderá caracterizar inexecução parcial do contrato:

14.7.1 Descumprimentos de níveis mínimos do objeto no âmbito da mesma Ordem de Serviço que tenham ensejado desconto total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do valor de faturamento da OS em 2 (dois) faturamentos consecutivos ou por 3 (três) faturamentos alternados em 6 (seis) períodos de apuração consecutivos da OE.

14.7.2 Não alcance de meta do mesmo indicador de qualidade no âmbito da mesma OS, em 3 (três) faturamentos consecutivos ou por 4 (quatro) faturamentos alternados em 6 (seis) períodos de apuração consecutivos dessa OS.

14.7.3 Tentativa de burla de mecanismos de aferição dos níveis do objeto previstos neste Termo de Referência.

14.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

14.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de Investigação Preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

14.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei Federal n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na Unidade Administrativa; e

14.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15. DO REAJUSTE DE PREÇOS:

15.1 Os preços dos itens são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, com data-base vinculada à data do orçamento estimado;

15.2 O objeto será contratado pelo preço ofertado, sendo reajustado anualmente de acordo com o IPCA-E;

15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

15.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo;

15.4.1 Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

15.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

15.6 Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

15.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo; e

15.8 Conforme acórdão n.º 1.374/2006 – TCU Plenário, os reajustes poderão ocorrer por simples apostilamento, devendo ser efetivados de forma automática e de ofício, não sendo exigível prévio requerimento ou solicitação por parte do Contratado.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Contratante;

16.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

16.2.1 Órgão: 10;

16.2.2 Unidade: 001;

16.2.3 Programa de Trabalho: 01.031.1010.2.001;

16.2.4 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00; e

16.2.5 Fonte: 1500.

16.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso necessário, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17 DO FORO:

17.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme § 1º, do artigo 92 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental; e

18.1.3 ANEXO III – Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência.; e

ANEXO IV – Modelo de Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

ANEXO V – Modelo de Declaração de que o Interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Mesquita, de 26 de agosto de 2025.

ROBSON DE SOUZA DUARTE
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
MAT. 10446

Aprovado em _____ de _____ de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de
Mesquita

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL**

(nome da pessoa jurídica), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, domiciliada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) (nome do representante legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), subscritor(a) da cédula de identidade n.º _____ – expedida pelo (órgão)/(UF), devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, DECLARA, expressamente, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa MPOG/SLTI n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, e do Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura)

(nome da pessoa jurídica)

CNPJ n.º _____

(Nome do Representante Legal)

CPF n.º _____



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(nome da pessoa jurídica), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, domiciliada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) (nome do representante legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), subscritor(a) da cédula de identidade n.º _____ – expedida pelo (órgão)/(UF), devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, DECLARA, expressamente, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2025.

(assinatura)

(nome da pessoa jurídica)

CNPJ n.º _____

(Nome do Representante Legal)

CPF n.º _____



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de
Mesquita

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

ANEXO IV (DO TERMO DE REFERÊNCIA) – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

(nome da pessoa jurídica), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, domiciliada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) (nome do representante legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), subscritor(a) da cédula de identidade n.º _____ – expedida pelo (órgão)/(UF), devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, para fins de habilitação e cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º da CRFB/88, e da Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atesto.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: **SIM** () ou **NÃO** ().

Mesquita, _____ de _____ de 20____.

(assinatura)

(nome da pessoa jurídica)

CNPJ n.º _____

(Nome do Representante Legal)

CPF n.º _____



Estado do Rio de Janeiro
**Câmara Municipal de
Mesquita**

CMM/MES-RJ

Processo n.º 1209/2025

Rubrica: _____ Fl. _____

**ANEXO V (DO TERMO DE REFERÊNCIA) – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
QUE O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS
OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

(nome da pessoa jurídica), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, domiciliada na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, Senhor(a) (nome do representante legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), subscritor(a) da cédula de identidade n.º _____ – expedida pelo (órgão)/(UF), devidamente inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, para fins de habilitação, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da dispensa de licitação, referente ao Processo de Contratação Direta n.º 734/2024, promovido pela Câmara Municipal de Mesquita.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atesto.

Mesquita, ____ de ____ de 20 ____.

(assinatura)

(nome da pessoa jurídica)

CNPJ n.º _____ (Nome do Representante

Legal) CPF n.º _____



[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 002/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/09/2025

Local: Mesquita/RJ **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04290369000137-1-000002/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada: assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

04 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0251

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o Sr. ITAMAR BARBOSA GOUVEA, no cargo em comissão de Chefe de patrimônio, símbolo CC-1, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de setembro de 2025.

Mesquita, 04 de setembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 0201 DE 04 DE SETEMBRO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º-Nomear o Sr. MARCOS ANTONIO DE MELO DIAS, no cargo em comissão de Chefe do administrativo, símbolo CC-1, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de setembro de 2025.

Mesquita, 04 de setembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

AVISO DE DISPENSA (CONTRATAÇÃO DIRETA)
N.º 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.200,00 (VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS REAIS.

PERÍODO DE PROPOSTAS: DE 05/09/2025, ÀS 9 (NOVE) HORAS, ATÉ DIA 09/09/2025, ÀS 17 (DEZESSETE) HORAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 002/2025

Processo Administrativo nº 1209/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o inciso c/c § 3º, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º abril de 2021, torna público aos interessados em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas conforme a seguir:

1. ENVIO DE PROPOSTAS:

INÍCIO DO PRAZO: 09:00h do dia 05/09/2025

TÉRMINO DO PRAZO: 17:00h do dia 09/09/2025

2. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:

Durante todo o prazo os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: compras@mesquita.rj.leg.br.

Link: <https://bnc.org.br/>
<https://portal.mesquita.rj.leg.br/lei14133>

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

04 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0251

fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

1.2 Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse;

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA:

2.1 A participação na presente dispensa ocorrerá por meio de envio de proposta para o e-mail do Setor de Compras: compras@mesquita.rj.leg.br no prazo estabelecido para envio de proposta.

2.2 O procedimento será divulgado no site da Bolsa Nacional de Compras (BNC), no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/>, no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Mesquita <https://portal.mesquita.rj.leg.br/lei14133> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral do (BNC), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender;

2.3 Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s).

2.3.2 estrangeiras ou estarem sob controle de capitais estrangeiros;

2.3.3 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.3.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.4 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.3.5 que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.3.5.1 O impedimento de que trata este item também será aplicado ao Interessado/Contratado que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do Interessado/Contratado.

2.3.6 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.7 controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.3.8 que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.9 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), atuando nessa condição (Acórdão TCU n.º 746/2014-Plenário); e

2.3.10 as cooperativas, salvo se apresentarem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao artigo 16 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e item 12.13.6 do Termo de Referência.

2.3.10.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no artigo 34 da Lei Federal n.º 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL:

3.1 O ingresso do Interessado na disputa da dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item;

3.2 O fornecedor Interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

04 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0251

para o e-mail compras@mesquita.rj.leg.br, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

3.2.1 O Interessado não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação; e

3.2.2 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vincula o Interessado ou Contratado;

3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1 A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para arrendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; e

3.4.2 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5 Se o regime tributário do Interessado implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos do Interessado nos últimos 12 (doze) meses;

3.6 Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente;

3.7 As propostas deverão ser encaminhadas ao setor de Compras e Contratação da Câmara Municipal de Mesquita, em até 3 (três) dias úteis da publicação deste, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento;

3.7.1 Para maiores informações pelo telefone (21) 3589-6232; e / ou no endereço: Rua Arthur Oliveira Vecchi, n.º 260, Centro - Mesquita/RJ. CEP 26553-080, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 (nove) horas às 17 (dezessete); e / ou por intermédio do e-mail: compras@mesquita.rj.leg.br;

3.7.2 O Termo de Referência está disponível nos sites: <https://bnc.org.br/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://portal.mesquita.rj.leg.br/lei14133>.

3.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência e anexos, assumindo o proponente Interessado o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição; e

3.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DO ENVIO DA PROPOSTA:

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, os interessados poderão encaminhar e-mail para compra@mesquita.rj.leg.br com as suas respectiva proposta, sendo encerrado no horário de finalização de envio de proposta também já previsto neste aviso;

4.1.1 O encerramento do envio de proposta ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1 Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

5.2 Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação.

5.3 A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.4 Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Câmara Municipal de Mesquita

Diário



Oficial

www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

04 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0251

5.6 Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

5.7 Aceitada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro ou o agente de contratação ou quem estiver a frente do procedimento, verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no processo de dispensa, conforme previsto no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação correlata e no Item 2.5 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.7.1 SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultaRestricaoContratarAdematerialPublica.jsf>);

5.7.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>); e

5.7.3 Consulta no TCE-RJ a relação de Inabilitados e Inidôneos

(https://www.tcej.tc.br/portalnovo/pagina/inabilitados_e_inidoneos); e a pesquisa de Certidão Negativa de Inabilitados

(https://www.tcej.tc.br/portalnovo/pagina/emissao_de_certidao_negativa_de_inabilitados).

5.8 A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa jurídica Interessada e também de seu sócio ou sócios, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

5.9 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das pessoas jurídicas interessadas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

5.9.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

5.9.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação; e

5.9.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.10 Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.11 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.11.1 contiver vícios insanáveis;

5.11.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.11.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.11.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

5.11.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.12 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.12.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração; e

5.12.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.13 Além das disposições acima, o critério de aceitabilidade de preços considerará o seguinte:

5.13.1 o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação;

5.13.1.1 Aquele que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração (ANEXO V do Termo de Referência), para efeito de avaliação de exequibilidade.

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

04 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0251

5.13.2 serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração;

5.13.3 será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei.

5.14 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta;

5.15 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

5.15.1 A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.15.1.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas; e

5.15.1.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.16 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

5.17 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

5.18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO:

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, fornecedor interessado será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por e-mail, no prazo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação;

6.3 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

6.4 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta; e

6.4.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.5 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO:

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência;

7.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o Órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico; e

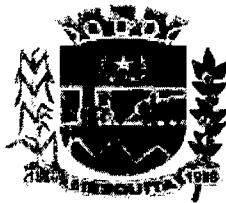
7.2.2 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente (desde que conforme os requisitos legais), emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

Câmara Municipal de Mesquita

Diário Oficial



www.mesquita.rj.leg.br

ANO 2025

04 DE SETEMBRO DE 2025

Nº 0251

7.3.2 o contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos; e

7.3.3 o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência; e

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data; ou

8.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2 As providências dos itens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);

8.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação;

8.4 Caberá ao fornecedor Interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão;

8.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário

anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário;

8.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de proposta observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para envio de documentação relativa ao procedimento;

8.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

8.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

8.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação;

8.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.11 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.11.1 ANEXO I – Termo de Referência;

8.11.1.1 Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental;

8.11.1.2 Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com Deficiência;

8.11.1.3 Modelo de Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

8.11.1.4 Modelo de Planilha de Composição de Custos;

8.11.1.5 Modelo de Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz; e

8.11.1.6 Modelo de Declaração de que o Interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Mesquita, 04 de setembro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Proposta Dispensa 002/2025

De : HG Móveis <hgmovescrit@gmail.com>

ter, 09 de set. de 2025 16:30

Assunto : Proposta Dispensa 002/2025 16 anexos**Para :** compras@mesquita.rj.leg.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados, bom dia;

Segue nossa proposta para a Dispensa Eletrônica 002/2025.

--
***POR GENTILEZA, ACUSE O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL**

Atenciosamente / Best regards;

O conteúdo deste e-mail é de caráter confidencial e está reservada apenas à pessoa a quem for endereçada. Caso você tenha recebido essa mensagem por engano, por favor, contate o remetente e apague esta mensagem de seu computador. Obrigado

 **PROPOSTA E ANEXOS.pdf**
11 MB

 **FALENCIA E 04.09.pdf**
44 KB

 **FEDERAL V 18.01.2026.pdf**
77 KB

 **CNDT E 03.09.pdf**
88 KB

 **FGTS V 25.09.pdf**
102 KB

 **BALANÇOS 22 23 24.pdf**
2 MB

 **HG COMERCIO - Inscrição Municipal Atualizada.pdf**
125 KB

 **CADESP E 25.05.pdf**
83 KB

— **SIMPLIFICADA E 25.08.pdf**
221 KB

— **ESTADUAL V 25.09.pdf**
254 KB

— **HG COMERCIO - CNPJ.pdf**
106 KB

— **ALVARA´07.08.2027.pdf**
155 KB

— **MUNICIPAL V 30.10.pdf**
110 KB

— **HG COMERCIO CONTRATO SOCIAL.pdf**
3 MB

— **CNH.pdf**
283 KB

— **NÃO INSCRITOS E 28.07.pdf**
975 KB



HG MÓVEIS
Móveis e
Equipamentos

HG Com. de Mov. e Equip. Para Escritório LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DISPENSA (CONTRATAÇÃO DIRETA) N.º 002/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ: 34.425.883/0001-01, Inscrição Estadual: 535.756.978-111, Inscrição Municipal: 653.606, com sede na Estrada Municipal Santa Isabel, S/N, conj. 51, Bairro Tupi, Piracicaba, São Paulo, CEP: 13428-460 **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.**, fone: (19) 3438-7948, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr. **HERON GONÇALVES LEITE DE GODOI** portador da cédula de identidade RG 52542691-7, inscrito no CPF sob o nº 394180868-08, endereço RESID. /CORRESP.: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P., no uso de suas atribuições legais, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, DECLARA, expressamente, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa MPOG/SLTI n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, e do Decreto Federal n.º 7.746, de 5 de junho de 2012. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

HG COMERCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101

Assinado de forma digital por HG
COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101
Dados: 2025.09.08 08:26:02 -03'00'

HG COM. DE MÓV. E EQUIPS. P/ESCRIT. LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111
Heron Gonçalves Leite de Godoi
RG: 52.542.691-7 / CPF: 394.180.868-08

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu
CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.
Fone: (19) 3438-7948 Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmovescrit@gmail.com



HG MÓVEIS
Móveis e
Equipamentos

HG Com. de Mov. e Equip. Para Escritório LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DISPENSA (CONTRATAÇÃO DIRETA) N.º 002/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ: 34.425.883/0001-01, Inscrição Estadual: 535.756.978-111, Inscrição Municipal: 653.606, com sede na Estrada Municipal Santa Isabel, S/N, conj. 51, Bairro Tupi, Piracicaba, São Paulo, CEP: 13428-460 **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.**, fone: (19) 3438-7948, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr. **HERON GONÇALVES LEITE DE GODOI** portador da cédula de identidade RG 52542691-7, inscrito no CPF sob o nº 394180868-08, endereço RESID. /CORRESP.: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P., no uso de suas atribuições legais, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, DECLARA, expressamente, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas. Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por
HG COMERCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101
Dados: 2025.09.08 08:26:19
-03'00'

HG COM. DE MÓV. E EQUIPS. P/ESCRIT. LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111
Heron Gonçalves Leite de Godoi
RG: 52.542.691-7 / CPF: 394.180.868-08

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu
CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.
Fone: (19) 3438-7948 Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmoveis@outlook.com



HG MÓVEIS
Móveis e
Equipamentos

HG Com. de Mov. e Equip. Para Escritório LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DISPENSA (CONTRATAÇÃO DIRETA) N.º 002/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ: 34.425.883/0001-01, Inscrição Estadual: 535.756.978-111, Inscrição Municipal: 653.606, com sede na Estrada Municipal Santa Isabel, S/N, conj. 51, Bairro Tupi, Piracicaba, São Paulo, CEP: 13428-460 **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.**, fone: (19) 3438-7948, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr. **HERON GONÇALVES LEITE DE GODOI** portador da cédula de identidade RG 52542691-7, inscrito no CPF sob o nº 394180868-08, endereço RESID. /CORRESP.: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P., no uso de suas atribuições legais, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, para fins de habilitação e cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º da CRFB/88, e da Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos. Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atesto.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:34425883000101
Assinado de forma digital por HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO:34425883000101
Dados: 2025.09.08 08:26:32 -03'00'

HG COM. DE MÓV. E EQUIPS. P/ESCRIT. LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111
Heron Gonçalves Leite de Godoi
RG: 52.542.691-7 / CPF: 394.180.868-08

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu
CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.
Fone: (19) 3438-7948 Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmoveis@outlook.com



HG MÓVEIS
Móveis e
Equipamentos

HG Com. de Mov. e Equip. Para Escritório LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DISPENSA (CONTRATAÇÃO DIRETA) N.º 002/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE QUE O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A empresa **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**, CNPJ: 34.425.883/0001-01, Inscrição Estadual: 535.756.978-111, Inscrição Municipal: 653.606, com sede na Estrada Municipal Santa Isabel, S/N, conj. 51, Bairro Tupi, Piracicaba, São Paulo, CEP: 13428-460 **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.**, fone: (19) 3438-7948, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr. **HERON GONÇALVES LEITE DE GODOI** portador da cédula de identidade RG 52542691-7, inscrito no CPF sob o nº 394180868-08, endereço RESID. /CORRESP.: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P., no uso de suas atribuições legais, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, para fins de habilitação, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da dispensa de licitação, referente ao Processo de Contratação Direta n.º 734/2024, promovido pela Câmara Municipal de Mesquita. Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atesto.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

HG COMERCIO DE MOVEIS
E EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101
Assinado de forma digital por HG
COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101
Dados: 2025.09.08 08:26:45 -03'00'

HG COM. DE MÓV. E EQUIPS. P/ESCRIT. LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111
Heron Gonçalves Leite de Godoi
RG: 52.542.691-7 / CPF: 394.180.868-08

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu
CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.
Fone: (19) 3438-7948 Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmovescrit@gmail.com



HG MÓVEIS
Móveis e
Equipamentos

HG Com. de Mov. e Equip. Para Escritório LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DISPENSA (CONTRATAÇÃO DIRETA) N.º 002/2025

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- Razão social: **HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA.**
- Endereço: Rua Fernando Febeliano da Costa, 1391 – Bairro dos Alemães.
- Piracicaba, São Paulo.
- **Correspondências:** R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.
- CNPJ: 34.425.883/0001-01 / Inscr. Est.: 535.756.978-111 / Insc. Mun.: 653.606
- Fone: (19) 3438-7948
- Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmovescrit@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- Nome: **HERON GONÇALVES LEITE DE GODOI**
- Nacionalidade: Brasileira
- Estado Civil: Solteiro
- Endereço RESID. /CORRESP.: R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu - CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.
- Profissão: Empresário
- Cargo que ocupa na empresa: Diretor
- RG: 52.542.691-7 / CPF: 394.180.868-08 / Data Nascimento: 20/02/2001
- Email: comercial.hgmoveis@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS

- BANCO DO BRASIL (001) / Agência: 6.516-1 / - Conta Corrente: 51.500-0
- C.E.F.: 104 - Ag: 3008 / CC: 575089902-7

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu
CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	Descrição do Objeto	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total (R\$)
01	LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar	HG MÓVEIS	UND	40	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.600,00
(Dezenove mil e seiscentos reais)

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu
CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.
Fone: (19) 3438-7948 Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmovescrit@gmail.com



HG MÓVEIS
Móveis e
Equipamentos

HG Com. de Mov. e Equip. Para Escritório LTDA
CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

DECLARAÇÕES

- 1 - Declaro que todos os produtos ofertados atendem a todas as características e exigências do Edital, em especial do **Anexo I** e que são novos, sem uso e não são, de forma nenhuma, resultado de recondicionamento, reaproveitamento.
- 2 - Declaro que, se vencedora desta licitação, comprometo-se a entregar seu objeto dentro das condições, quantitativos e especificações e prazos estabelecidos neste Edital e no seu **Anexo I** sem a necessidade de aquisição de acessórios ou materiais suplementares;
- 3 - Declaro que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- 4 - DECLARO também que, no ano-calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, § 2º, 14.133/21).

- **VALIDADE DESTA PROPOSTA:** 90 dias.

- **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** 30 dias, após solicitação do departamento, e deverá ser entregue Sede da Câmara Municipal de Mesquita, localizada na Rua Arthur Oliveira Vecchi, n.º 260, Centro – Mesquita/RJ, CEP 26553- 080.

- **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente:
Banco do Brasil (001) / Agência: 6.516-1 / - Conta Corrente: 51.500-0
C.E.F.: 104 - Ag: 3008 / CC: 575089902-7

PRAZO DE GARANTIA: 03 (três) meses garantia legal (art. 26 do CDC) e 09 (nove) meses garantia contratual (art. 50 do CDC), contra defeitos de fabricação – totalizando 12 meses.

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

HG COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000
101

Assinado de forma digital por
HG COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITO:34425883000101
Dados: 2025.09.08 08:27:00
-03'00'

HG COM. DE MÓV. E EQUIPS. P/ESCRIT. LTDA

CNPJ: 34.425.883/0001-01 IE: 535.756.978-111

Heron Gonçalves Leite de Godoi
RG: 52.542.691-7 / CPF: 394.180.868-08

R. Walter Ramos Jardim, 71, Jd. Nova Iguaçu

CEP: 13.423-025 – Piracicaba – S.P.

Fone: (19) 3438-7948 Email: comercial.hgmoveis@outlook.com / hgmovescrit@gmail.com

Re: Proposta

De : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

qua., 10 de set. de 2025 14:00

Assunto : Re: Proposta 1 anexo**Para :** Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

Boa tarde, segue

Em qua., 10 de set. de 2025 às 11:20, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>**Para:** compras@mesquita.rj.leg.br**Enviadas:** Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18**Assunto:** Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

 **DOCUMENTOS.zip**
14 MB

De : Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

qua., 10 de set. de 2025 11:20

Assunto : Re: Proposta**Para :** GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: compras@mesquita.rj.leg.br

Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18

Assunto: Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

De : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com> seg., 08 de set. de 2025 14:39

Assunto : Proposta

 1 anexo

Para : compras@mesquita.rj.leg.br

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

 **MODELO PROPOSTA G.pdf**

284 KB

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ - 44.384.524/0001-07 - INS. EST. 004207954.00-50.

www.Gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefax: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

RAZÃO SOCIAL: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 44.384.524/0001-07

ENDERECO COMPLETO: R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO – 35570-090 - FORMIGA -MG

TELEPHONE/FAX: 37 99176-0039

E-MAIL: gomap.vendas@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: PAULO RICARDO DA SILVA

PROFISSÃO: SÓCIO

CPF: 089.912.926-90

MG: MG 13481433

DOMICÍLIO: RUA PROFESSOR ANTONIO DA COSTA LEITE – 103 – AGUA VERMELHA – 35.574-436 – FORMIGA-MG

CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SICOOB 756

AGENCIA: 3119

CONTA CORRENTE: 38.191.8

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 002/2025

Processo Administrativo n.° 1209/2025[illegible]

Validade da Proposta 90 DIAS

1- Os preços unitários acima propostos referem-se a aquisição de materiais em conformidade a descrição contida no Edital. 2. Nos preços indicados na proposta deverão estar computados todos os custos inerentes aos encargos financeiros e trabalhistas, fretes (CIF), cargas, descargas, despesas com pessoal, impostos e quaisquer outros relacionados com o objeto do Edital, de modo que o valor proposto constitua a única e total contraprestação pelo fornecimento do objeto do presente certame. 3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no Edital. 4. Esta proposta terá validade por 60 (SESSENTA) dias a contar da data de sua apresentação. 5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação ou aquisição de materiais, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA- RG fica resguardada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso. 6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital e seus Anexos, bem como o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações. Garantia de três meses ou conforme o fabricante e ou o edital.

FORMIGA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO	Assinado de forma
RICARDO DA	digital por PAULO
SILVA:08991	RICARDO DA
292690	SILVA:08991292690
	Dados: 2025.09.08
	14:34:30 -03'00'

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 44.384.524/0001-07
(37) 99176-0039



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.398-5	MGP2200038965	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ – 44.384.524/0001-07 – NIRE 31212691797

PAULO RICARDO DA SILVA nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nº do CPF 089.912.926-90, documento de identidade MG 13.481.433, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Professor Antonio Costa Leite, número 103, letra A, bairro Agua Vermelha, município Formiga – Minas Gerais, CEP 35.574-436, único sócio da sociedade, resolve fazer a seguinte alteração:

Clausula primeira – A sociedade que antes tinha o objeto social: COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO, ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, PRODUTOS DE LATICINIOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E META. **Passa neste ato a ter o seguinte objeto social:**

COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO, ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, PRODUTOS DE LATICINIOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL.

Em razão da alteração realizada, o contrato social passa a vigorar e é **consolidado** conforme nova redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GOMAP MOVEIS

Cláusula Segunda - O objeto social É: COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO, ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, PRODUTOS DE LATICINIOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Doutor Teixeira Soares nº 450, loja 02, bairro Centro, município Formiga - MG, CEP 35.570-090

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO RICARDO DA SILVA	40.000	40.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos administrador/sócio PAULO RICARDO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designará o administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos, antes do encerramento do exercício social, com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em período menor há 12 meses.

Cláusula Décima Sexta - Ao sócio dissidente é garantido, a qualquer tempo, o direito de se retirar da sociedade, quando será levantado um Balanço Geral, cabendo-lhe receber, em dinheiro e/ou bens, o equivalente à sua participação no valor do patrimônio líquido da empresa, cuja quantia a receber deverá ser paga até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente à apuração, deste que este prazo não afete a situação econômica financeira da empresa/sociedade.

Cláusula Décima Sétima - As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato devem ser resolvidas com base na Lei Federal nº10.406/02(Código Civil) de 10/01/2002, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº6.404/76 ou em outras disposições a serem aplicadas.

Cláusula Décima Oitava - Em decorrência das alterações do Código Civil, resolvem o sócio estabelece que não serão realizadas Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas em reuniões de sócio, inclusive para fins previstos no artigo 1.078, especialmente no inciso I, do Código Civil.

Cláusula Décima Nona - Com base na Lei nº10.406-02 Código Civil, convencionam o sócio a não instituição de Conselho Fiscal.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de FORMIGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento.

Formiga 20 de janeiro de 2022

PAULO RICARDO DA SILVA

Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD611871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.398-5	MGP2200038965	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121269179-7 e protocolado sob o número 22/034.398-5 em 21/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9086182, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/034.398-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de janeiro de 2022

Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Formiga
Secretaria Municipal de Fazenda

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ No. : 29

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Municipal : 9017692

Código do Contribuinte : 80292

Razão Social : GOMAP COMERCIO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA

Nome Fantasia : GOMAP COMERCIO

Endereço Fiscal : Rua DR. TEIXEIRA SOARES Nº 450 Comp. LOJA 02 Bairro: CENTRO

CEP : 35570-090

CNPJ / CPF : 44.384.524/0001-07

IDENTIFICAÇÃO :

Inscrição Imobiliária :

Data de Início das Atividades : 03/12/2021

Área Utilizada : 120,00

No. Processo Administrativo :

Porte do Contribuinte: Microempresa (ME)

DADOS DA LICENÇA :

Horários de Funcionamento : Entrada: 08:00:00 / Saída : 18:00:00

Atividade Princ. Descrição

1301	Sim	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
1366	Não	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1043	Não	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
838	Não	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
980	Não	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1006	Não	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
1351	Não	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
239	Não	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
2341	Não	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL
1918	Não	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1454	Não	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1422	Não	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Respeitar Leis 001/2002 e Portaria 3402/17

Observações / ressalvas ou restrições :

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CONDICIONADO A SEGUIR AS NORMAS DETERMINADAS DA VIGILANCIA SANITARIA E/OU AMBIENTAL, DETERMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE CIENCIA E RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO, SOCIO OU RESPONSÁVEL LEGAL PELA SOCIEDADE.
NOS TERMOS DO ART. 5º -A, §2º DA LEI FEDERAL Nº14.195/2021, AS LICENÇAS, OS ALVARÁS E OS DEMAIS ATOS PÚBLICOS DE LIBERAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS ATÉ O CANCELAMENTO OU CASSAÇÃO POR MEIO DE ATO POSTERIOR, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DE REQUISITOS OU DE CONDIÇÕES, VEDADA A ATRIBUIÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR TEMPO INDETERMINADO.

A CASSAÇÃO OCORRERÁ ATRAVES DE FISCALIZAÇÃO DAS SECRETARIAS COMPETENTES.

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL PARA FISCALIZAÇÃO.

No caso de encerramento de Atividades, o Contribuinte deve dirigir-se a Prefeitura Municipal para solicitar o encerramento, sob pena de continuar a serem lançados os tributos.


Formiga(MG), 2 de Fevereiro de 2022.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, possui capacidade técnica em participar de processos Licitatórios já que nos atendeu a todos os requisitos básicos na entrega dos materiais permanentes abaixo relacionados com suas devidas quantidades adquiridos para uso nas unidades do Município de Barbacena-MG.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARMARIO DE AÇO MULTIUSO	9	R\$700,00	R\$6300,00
ARMARIO DE AÇO TIPO ESCANINHO	4	1090,00	R\$ 4360,00
MESA PARA REUNIOES COM 02 CAIXAS DE TOMADAS	4	R\$ 1098,00	R\$ 4392,00
ARMARIO MULTIUSO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	1	R\$ 388,00	R\$388,00
TOTAL DA NOTA			R\$ 15.440,00

Registramos que a empresa vencedora do certamente forneceu os materiais permanentes acima citados de acordo com as exigências do processo administrativo e cumprindo o prazo de execução.

Informamos ainda que os materiais permanentes por ora foram entregues dentro prazo estabelecido e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e assim sendo não tendo nada contra a referida empresa, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEISA DE SÁVIO MARTINS SILVA
Data: 04/09/2024 09:26:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geisa de Sávio – Tecnóloga Executiva

Secretaria Municipal de Educação de Barbacena



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, possui capacidade técnica em participar de processos Licitatórios já que nos atendeu a todos os requisitos básicos na entrega dos materiais permanentes abaixo relacionados com suas devidas quantidades adquiridos para uso nas unidades do Município de Barbacena-MG.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	2	R\$819,00	R\$1638,00
ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	2	1036,00	R\$ 2072,00
CADEIRA FIXA COM APOIO DE BRAÇO	6	R\$ 324,00	R\$ 1944,00
ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS	4	R\$ 329,00	R\$1316,00
MESA (ESTAÇÃO DE TRABALHO) EM L	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
MESA DE ESCRITORIO	2	R\$ 351,00	R\$ 702,00
ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS	1	R\$1660,00	R\$1660,00
SUPORTE PARA CPU	4	R\$ 137,00	R\$548,00
TOTAL DA NOTA			R\$ 10.505,00

Registramos que a empresa vencedora do certamente forneceu os materiais permanentes acima citados de acordo com as exigências do processo administrativo e cumprindo o prazo de execução.

Informamos ainda que os materiais permanentes por ora foram entregues dentro prazo estabelecido e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e assim sendo não tendo nada contra a referida empresa, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEISA DE SAVIO MARTINS SILVA
Data: 04/09/2024 09:28:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Geisa de Sávio – Tecnóloga Executiva
Secretaria Municipal de Educação de Barbacena



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, possui capacidade técnica em participar de processos Licitatórios já que nos atendeu a todos os requisitos básicos na entrega dos materiais permanentes abaixo relacionados com suas devidas quantidades adquiridos para uso nas unidades do Município de Barbacena-MG.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARMARIO DE AÇO MULTIUSO	28	R\$ 700,00	R\$ 19600,00
ARMARIO DE AÇO TIPO ESCANINHO	12	R\$ 1090,00	R\$13080,00
MESA PARA REUNIOES COM 2 CAIXAS DE TOMADAS	9	R\$ 1098,00	R\$ 9882,00
ARMARIO MULTIUSO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	1	R\$ 388	R\$388,00
TOTAL DA NOTA			R\$ 42950,00

Registramos que a empresa vencedora do certamente forneceu os materiais permanentes acima citados de acordo com as exigências do processo administrativo e cumprindo o prazo de execução.

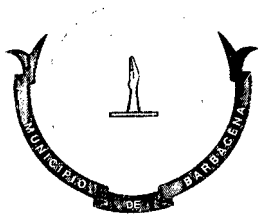
Informamos ainda que os materiais permanentes por ora foram entregues dentro prazo estabelecido e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e assim sendo não tendo nada contra a referida empresa, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
g.vb GEISA DE SAVIO MARTINS SILVA
Data: 04/09/2024 09:25:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Geisa de Sávio – Tecnóloga Executiva

Secretaria Municipal de Educação de Barbacena



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, possui capacidade técnica em participar de processos Licitatórios já que nos atendeu a todos os requisitos básicos na entrega dos materiais permanentes abaixo relacionados com suas devidas quantidades adquiridos para uso nas unidades do Município de Barbacena-MG.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARMARIO DE AÇO MULTIUSO	30	R\$ 700,00	R\$ 21000,00
ARMARIO DE AÇO TIPO ESCANINHO	10	R\$ 1090,00	R\$10900,00
MESA PARA REUNIOES COM 2 CAIXAS DE TOMADAS	11	R\$ 1098,00	R\$ 12078,00
ARMARIO MULTIUSO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	7	R\$ 388	R\$2716,00
TOTAL DA NOTA			R\$ 46.694,00

Registramos que a empresa vencedora do certamente forneceu os materiais permanentes acima citados de acordo com as exigências do processo administrativo e cumprindo o prazo de execução.

Informamos ainda que os materiais permanentes por ora foram entregues dentro prazo estabelecido e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e assim sendo não tendo nada contra a referida empresa, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
g.v.b. GEISA DE SAVIO MARTINS SILVA
Data: 04/09/2024 09:30:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geisa de Sávio – Tecnóloga Executiva

Secretaria Municipal de Educação de Barbacena



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, possui capacidade técnica em participar de processos Licitatórios já que nos atendeu a todos os requisitos básicos na entrega dos materiais permanentes abaixo relacionados com suas devidas quantidades adquiridos para uso nas unidades do Município de Barbacena-MG.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	2	R\$ 819,00	R\$ 1638,00
ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	2	R\$ 1036,00	R\$2072,00
CADEIRA FIXA COM APOIO DE BRAÇO	6	R\$ 324,00	R\$ 1944,00
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELÇEIRA	4	R\$ 329,00	R\$1316,00
MESA(ESTAÇÃO DE TRABALHO) EM L	1	R\$625,00	R\$625,00
MESA DE ESCRITORIO	2	R\$351,00	R\$702,00
ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PTS	1	1660,00	1660,00
SUORTE PARA CPU	4	R\$ 548,00	R\$548,00
TOTAL DA NOTA			R\$ 10.505,00

Registramos que a empresa vencedora do certamente forneceu os materiais permanentes acima citados de acordo com as exigências do processo administrativo e cumprindo o prazo de execução.

Informamos ainda que os materiais permanentes por ora foram entregues dentro prazo estabelecido e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e assim sendo não tendo nada contra a referida empresa, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 09 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEISA DE SAVIO MARTINS SILVA
Data: 04/09/2024 09:32:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geisa de Sávio – Tecnóloga Executiva

Secretaria Municipal de Educação de Barbacena

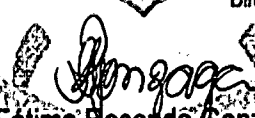


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Conselheiro Lafaiete, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 19.718.360/0001-51, com sede na Praça Barão de Queluz, nº 11, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP.: 36.400-041, neste ato representado por sua diretora que ao final subscreve, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, vem respeitosamente a presença de V.Sa. ATESTAR que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433, forneceu 100 unidades de **ARMARIO EM ACO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS**, através da nota fiscal nº 533 de 06/10/2022. Informamos ainda que o material entregue atendeu nossas expectativas satisfatórias e prazo acordado, tendo a fornecedora cumprido fielmente com suas obrigações. Nada consta que a desabone tecnicamente até a presente data.

Conselheiro Lafaiete, 27 de agosto de 2024.

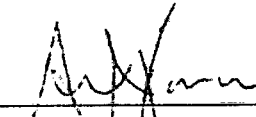

Flávia Fátima Resende G. Silva
Diretora de Departamento
Portaria 906/2023
Flávia Fátima Resende Gonzaga Silva
Diretora de Departamento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

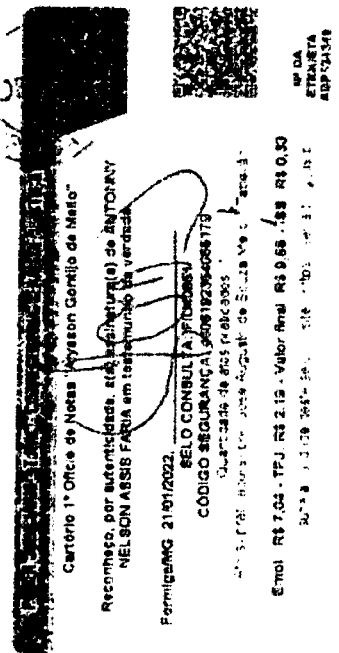
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ - 44.384.524/0001-07, estabelecida na Rua Teixeira Soares, bairro Centro, Formiga MG, realizou a entrega dos materiais: mobiliário para escritório, moveis de aço, materiais elétrico/eletrônicos, colchões/colchonetes, artigos de colchoaria, tecidos/cama, mesa e banho, papelaria para nossa empresa

Registramos, ainda, que a entrega dos referidos materiais apresentaram excelente desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada consta em que desabone técnica e comercialmente.

Formiga, 21 de Janeiro de 2022


1º OFÍCIO
ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS

34.329.066.0001.41



Espaço A Móveis Planejados CNPJ: 34.329.066/0001-41

Rua Argentina, 971, Mangabeiras CEP: 35570-000

Formiga- MG Fone: (37) 3443-0807 - 99948-2577

www.espacoamoveisplanejados.com.br espacoa@espacoamoveisplanejados.com.br



SESAP

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, possui capacidade técnica em participar de processos Licitatórios já que nos atendeu a todos os requisitos básicos na entrega dos materiais permanentes abaixo relacionados com suas devidas quantidades adquiridos pelo Município de Barbacena-MG, para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BALCAO PARA RECEPÇÃO	1	R\$3000,00	R\$3000,00
CADEIRA DE ESCRITORIO COM ENCOSTO EM TELA	4	R\$550,00	R\$2200,00
ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL EM L	2	R\$ 1070,00	R\$ 2140,00
CADEIRA FIXA COM PE ALTO	9	R\$ 135,00	R\$ 1215,00
ESCANINHO DE AÇO PARA GUARDA VOLUMES	1	R\$ 1650,00	R\$1650,00
TOTAL DA NOTA			R\$ 10205,00

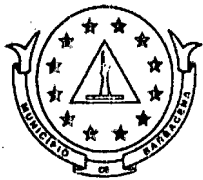
Registramos que a empresa vencedora do certamente forneceu os materiais permanentes acima citados de acordo com as exigências do processo administrativo e cumprindo o prazo de execução.

Informamos ainda que os materiais permanentes por ora foram entregues dentro prazo estabelecido e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e assim sendo não tendo nada contra a referida empresa, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSYANE NEGRI YAMANAKA DA SILVA
Data: 13/08/2024 09:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do responsável



SESAP

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, possui capacidade técnica em participar de processos Licitatórios já que nos atendeu a todos os requisitos básicos na entrega dos materiais permanentes abaixo relacionados com suas devidas quantidades adquiridos pelo Município de Barbacena-MG, para uso nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	2	R\$ 819,00	R\$ 1638,00
ARMARIO DE AÇO DUAS PORTAS	2	R\$ 1036,00	R\$2072,00
CADEIRA FIXA COM APOIO DE BRAÇO	6	R\$ 324,00	R\$ 1944,00
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELÇEIRA	4	R\$ 329,00	R\$1316,00
MESA (ESTAÇÃO DE TRABALHO) EM L	1	R\$625,00	R\$625,00
MESA DE ESCRITORIO	2	R\$351,00	R\$702,00
ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PTS	1	1660,00	1660,00
SUORTE PARA CPU	4	R\$ 548,00	R\$548,00
TOTAL DA NOTA			R\$ 10.505,00

Registramos que a empresa vencedora do certamente forneceu os materiais permanentes acima citados de acordo com as exigências do processo administrativo e cumprindo o prazo de execução.

Informamos ainda que os materiais permanentes por ora foram entregues dentro prazo estabelecido e tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações e assim sendo não tendo nada contra a referida empresa, que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barbacena, 13 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSYANE NEGRI YAMANAKA DA SILVA
Data: 13/08/2024 09:30:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome do responsável

UF: MG
Município: PIUMHI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/08/2024
Folha: 1

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

Número: 000059 Data: 12/05/2022 Modalidade: 013 - Pregão Eletrônico Sequencial: 000008
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item Comissão Licitação: 071 - PORTARIA Nº20/2021 - PREGOEIRA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO
CONVENIO Nº 1261000816/2022/SEE

Fornecedor: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Dt.Homologação
00004	ARQUIVO PARA ESCRITÓRIO - TIPO: VERTICAL, FINALIDADE: ARQUIVO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO, GAVETAS: 04 GAVETAS, MATÉRIA-PRIMA: AÇO CHAPA 22, DIMENSÕES: 133 CM (ALT.) X 47 CM (LARG.) X 71 CM (PROF.) Complementação da especificação: ARQUIVO DE AÇO, ALTURA 133 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE 71 CM, CONFECCIONADO TOTALMENTE EM AÇO CHAPA 22, PESO TOTAL DO ARQUIVO 47 KG E 400 G, COM 4 GAVETAS PARA ARQUIVAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS TAMANHO OFICIO, CARRINHOS TELESCÓPICOS 500 MM EM CHAPA PESADA, COM FUNCIONAMENTO PROGRESSIVO E TRAVA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE TRAVAMENTO ÚNICO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA TIPO YALE, PUXADORES EM ZAMAC CROMADO E PORTA-ETIQUETAS EM METAL OU ESTAMPADA NA PRÓPRIA CHAPA, EM CADA GAVETA, TOTALMENTE PINTADO EM ESMALTE SINTÉTICO COM ESPESSURA DE 30 MÍCRONS, ELETROSTÁTICA COM SECAGEM EM ESTUFA A 150 GRAUS CENTÍGRADOS, NA COR CINZA CLARO. ITEM MONTADO E INSTALADO NO LOCAL.	6,0000	1.000,0000	6.000,0000	13/06/2022
00009	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - FINALIDADE: FUNCIONÁRIO, TIPO: GIRATÓRIA, ESPALDAR: ALTO, APOIA-BRACOS: REGULÁVEL, ASSENTO / ENCOSTO: COMPENSADOANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, ESTRUTURA: CHAPA DE AÇO, PÉS: RODÍZIOS, CONTRA-ASSENTO: POLIESTIRENO, CONTRA-ENCOSTO:POLIESTIRENO, REGULAGEM: SISTEMA A GÁS, ITEM MONTADO E INSTALADO NO LOCAL.	12,0000	395,0000	4.740,0000	13/06/2022
00013	CORTADOR MANUAL DE LEGUMES - MATERIA PRIMA: ALUMINIO, MODELO EM TRIPE, TIPO: MEDIO, NAVALHA(S): 10MM, Complemento especificação: MAQUINA PARA CORTE DE LEGUME E ALIMENTO EM GERAL, MODELO EM TRIPE, TAMANHO MEDIO COM BASE DE APROXIMADAMENTE 60CM DE ALTURA E NAVALHA/MACHOINCLUSO PARA CORTE DE 10MM. COM POSSIBILIDADE DE USO DE LAMINAS/NAVALHAS/MACHOS CAMBIAVEIS PARA CORTES NOS TAMANHOS 6,8,10 E 12MM. ACEITA-SE VARIACOES NA ALTURA DE ATE 5CM.	2,0000	100,0000	200,0000	13/06/2022
00017	FORNO INDUSTRIAL - TIPO: A GÁS,	2,0000	1.230,0000	2.460,0000	13/06/2022

UF: MG
Município: PIUMHI
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 05/08/2024
Folha: 2

PROCESSO LICITATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

MATÉRIA-PRIMA: AÇO INOX, CÂMARA: 01 CÂMARA, CAPACIDADE MÍNIMA: 77L Complemento especificação: COM CAVALETE E TAMPA. ITEM MONTADO E INSTALADO NO LOCAL.					
00029	SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 03 LUGARES, ESTRUTURA: MADEIRA MACICA, TIPO: COM APOIO DE BRAÇOS LATERAIS, ASSENTO / ENCOSTO: ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM CORINO, DIMENSÕES: 188 CM LARGURA X 85 CM ALTURA X 75 CM PROFUNDIDADE. Complemento especificação: SOFÁ EM CORINO, 100% SINTÉTICO POLIPROPILENO, COR PRETA, PÉS FIXO EM METAL CROMADO, TOLERÂNCIA DE 5 CM EM QUALQUER DIMENSÃO.	4,0000	820,0000	3.280,0000	13/06/2022
00030	TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE, TIPO: RETRÁTIL, MEDIDAS: 152 CM(ALTURA) X 203 CM (LARGURA), Complemento especificação: TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, RETRÁTIL, ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR 'POR MOLA MOTORA, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E PINTURA 'ELETROSTÁTICA, SISTEMA DE MULTI-PARADA, TELA BRANCA COM FUNDO PRETO, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1.1 VEZES, PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR E FECHAR, FIXAÇÃO TETO OU PAREDE, ACOMPANHA ESTOJO METÁLICO.	26,0000	850,0000	22.100,0000	13/06/2022
Total do Fornecedor GOMAP COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA				38.780,0000	
TOTAL DO PROCESSO 000059 / 2022				38.780,0000	
TOTAL GERAL				38.780,0000	

PAULO
CESAR

VAZ:01336
953101

Assinado de forma
digital por PAULO
CESAR
VAZ:01336953101
Dados: 2024.08.05
09:43:54 -03'00'

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	3121269179-7	CNPJ:	44.384.524/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/11/2021		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	77
Data Encerramento do Exercício		31/12/2024	Data Assinatura:
			15/04/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
000.817.306-08	MARCUS VINICUS DE ARAUJO	Contador	07732504
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA	Sócio/Administrador	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS CONF NF 202400000000001 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/01/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	DESPESAS CONF NF 202400000000001 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
01/01/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000102 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/01/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000102 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
01/01/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000208 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
01/01/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000208 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
01/01/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000033 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	128,88	
01/01/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000033 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		128,88
			TOTAL DO DIA	1.042,88	1.042,88
02/01/2024	2.1.3.01.000174	POSTO 2000 III	PAGAMENTO NF 1683 POSTO 2000	176,88	
02/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 1683 POSTO 2000		176,88
02/01/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VALOR REFERENTE PAGAMENTO MULTA POR DEMORA NA ENTREGA REF NF 131	2.658,45	
02/01/2024	1.1.2.01.000095	MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	VALOR REFERENTE PAGAMENTO MULTA POR DEMORA NA ENTREGA REF NF 131		2.658,45
02/01/2024	2.1.3.01.000015	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	PAGAMENTO 285314 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES	1.846,50	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 285314 BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES		1.846,50
02/01/2024	2.1.3.01.000015	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	PAGAMENTO 299635 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES	64,80	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 299635 BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES		64,80
02/01/2024	2.1.3.01.000015	BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	PAGAMENTO 298645BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL	42,30	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO 298645BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		42,30
02/01/2024	2.1.3.01.000030	COLOR VISÃO DO BRASIL IND ACRILICA	PAGAMENTO NF 1285763 COLOR VISÃO DO BRASIL IND ACRILICA	1.408,40	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 1285763 COLOR VISÃO DO BRASIL IND ACRILICA		1.408,40
02/01/2024	2.1.3.01.000033	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	PAGAMENTO NF 2891 COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	1.000,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 2891 COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA		1.000,00
02/01/2024	2.1.3.01.000033	COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	PAGAMENTO NF 2986 COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA	2.266,00	
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 2986 COMERCIAL OFFICE MINAS LTDA		2.266,00
02/01/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 1683 POSTO 2000 III	176,88	
02/01/2024	2.1.3.01.000174	POSTO 2000 III	COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 1683 POSTO 2000 III		176,88
02/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE RECLASSIFICACAO DE LANÇAMENTO REF PAGAMENTO DE PIS E COFINS FEITOS NA EMPRESA COSTA E SILVA	752,68	
02/01/2024	2.1.3.01.000058	FORNECEDOR RS	VALOR REFERENTE RECLASSIFICACAO DE LANÇAMENTO REF PAGAMENTO DE PIS E COFINS FEITOS NA EMPRESA COSTA E SILVA		752,68
02/01/2024	2.1.3.01.000058	FORNECEDOR RS	TRANSFERENCIA RECEBIMENTO CLIENTE	593,34	
02/01/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO RECEBIMENTO METALURGICA AMAPA NÃO IDENTIFICADO	1.051,87	
02/01/2024	2.1.6.04.001	VALORES REGULARIZAR	RECLASSIFICACAO RECEBIMENTO METALURGICA AMAPA NÃO IDENTIFICADO		1.051,87
02/01/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	TOTAL DO DIA	12.038,10	12.038,10
03/01/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 7042 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	792,90	
			TRANSPORTE	792,90	

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2024	2.1.3.01.000011	AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	TRANSPORTE COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 7042 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	792,90	792,90
			TOTAL DO DIA	792,90	792,90
04/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR		60,40
04/01/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR	59,20	
04/01/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR	1,20	
			TOTAL DO DIA	60,40	60,40
05/01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 12/2023	756,43	
05/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 12/2023		756,43
05/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NA AGENCIA	1.836,00	
05/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	SAQUE NA AGENCIA		1.836,00
05/01/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 12/2023	26,40	
05/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 12/2023		26,40
05/01/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 163932 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	59,20	
05/01/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	DESPESAS CONF NF 163932 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		59,20
			TOTAL DO DIA	2.678,03	2.678,03
08/01/2024	2.1.3.01.000011	AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	PAGAMENTO NF 7042 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	792,90	
08/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 7042 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA		792,90
08/01/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO NF ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	100,00	
08/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		100,00
08/01/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACES E LEILOES BR	200,16	
08/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACES E LEILOES BR		200,16
08/01/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 13081 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	288,17	
08/01/2024	2.1.3.01.000001	2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 13081 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA		288,17
			TOTAL DO DIA	1.381,23	1.381,23
09/01/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 168074 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	200,16	
09/01/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	DESPESAS CONF NF 168074 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		200,16
			TOTAL DO DIA	200,16	200,16
10/01/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
10/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
10/01/2024	2.1.3.01.000001	2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	PAGAMENTO NF 13081 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	288,17	
10/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 13081 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA		288,17
10/01/2024	2.1.3.01.000110	METALURGICA AMAPA LTDA	PAGAMENTO METALURGICA AMAPA LTDA	11.707,34	
10/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO METALURGICA AMAPA LTDA		11.707,34
10/01/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
10/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACAO		136,62
10/01/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO ECONOMIA TECNOLOGIA PRA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	128,88	
10/01/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	7,74	
10/01/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA	32.116,00	
10/01/2024	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA		32.116,00
			TOTAL DO DIA	44.554,78	44.554,78
TRANSPORTE					

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		
11/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO		25,49
11/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO	40.000,00	
11/01/2024	2.1.3.01.000078	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ	PAGAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA	31.721,72	40.000,00
11/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA		31.721,72
11/01/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
11/01/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	9,99	
			TOTAL DO DIA	71.747,21	71.747,21
12/01/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1491 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	1.110,00	
12/01/2024	1.1.2.01.000259	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1491 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		1.110,00
			TOTAL DO DIA	1.110,00	1.110,00
15/01/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	600,00	
15/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		600,00
15/01/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A FABIO AUGUSTO FERNANDES SILVA	495,00	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A FABIO AUGUSTO FERNANDES SILVA		495,00
15/01/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO VALE A LORENA APARECIDA ALVES	49,85	
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VALE A LORENA APARECIDA ALVES		49,85
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	249,85	
15/01/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		249,85
15/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO FUNCIONARIO RENILSON	899,68	
			TOTAL DO DIA	2.294,38	2.294,38
16/01/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1492 MUNICIPIO DE POMPEU	1.960,00	
16/01/2024	1.1.2.01.000252	MUNICIPIO DE POMPEU	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1492 MUNICIPIO DE POMPEU		1.960,00
16/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 142155 METALURGICA AMAPA LTDA	11.707,37	
16/01/2024	2.1.3.01.000110	METALURGICA AMAPA LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 142155 METALURGICA AMAPA LTDA		11.707,37
			TOTAL DO DIA	13.667,37	13.667,37
17/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FERIAS A LORENA APARECIDA ALVES	3.206,20	
17/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FERIAS A LORENA APARECIDA ALVES		3.206,20
17/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 142186 METALURGICA AMAPA LTDA	4.152,92	
17/01/2024	2.1.3.01.000110	METALURGICA AMAPA LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 142186 METALURGICA AMAPA LTDA		4.152,92
			TOTAL DO DIA	7.359,12	7.359,12
18/01/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO NF 2024/208 RC P SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA	108,00	
18/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/208 RC P SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA		108,00
18/01/2024	2.1.3.01.000058	FORNECEDOR RS	PIX EMITIDO	200,00	
18/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	ESTORNO DE PIX EMITIDO		200,00
18/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	ESTORNO DE PIX EMITIDO	200,00	
18/01/2024	2.1.3.01.000058	FORNECEDOR RS	ESTORNO DE PIX EMITIDO		200,00
18/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO EM DUPLICIDADE REF INSS 12/2023		4.328,71
18/01/2024	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	PAGAMENTO INSS REF 12/2023 EM DUPLICIDADE	3.961,72	
			TRANSPORTE	4.469,72	4.836,71

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/01/2024	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	TRANSPORTE PAGAMENTO IRRF REF 11/2023 EM DUPLICIDADE	4.469,72 366,99	4.836,71
TOTAL DO DIA				4.836,71	4.836,71
19/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO		
19/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO	15.000,00	
19/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO		15.000,00
19/01/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 11/2023		4.328,71
19/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 12/2023	366,99	
19/01/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1494	3.961,72	
19/01/2024	1.1.2.01.000162	MUNICIPIO DE ILHABELA	MUNICIPIO DE ILHABELA	2.000,00	
19/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1494		2.000,00
19/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	MUNICIPIO DE ILHABELA		
19/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 01/2024	340,25	
19/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 01/2024		340,25
19/01/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2024	96,90	
19/01/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	IRRF A RECOLHER DO MÊS 01/2024		96,90
19/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2024	3.643,35	
TOTAL DO DIA					3.643,35
25/01/2024	3.2.2.04.020	MULTA DE CONTRATO	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 01/2024	25.409,21	25.409,21
25/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARCELA 01/10 GUIA DE RECOLHIMENTO DE DÍVIDA ATIVA MULTQA CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA	774,44	
25/01/2024	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO PARCELA 01/10 GUIA DE RECOLHIMENTO DE DÍVIDA ATIVA MULTQA CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		774,44
25/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEBITO PAGAMENTO PIS N/ DATA	249,57	
25/01/2024	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	DEBITO PAGAMENTO PIS N/ DATA		249,57
25/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEBITO PAGAMENTO COFINS N/ DATA	1.151,87	
TOTAL DO DIA					1.151,87
26/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEBITO PAGAMENTO COFINS N/ DATA	2.175,88	2.175,88
26/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL		32.000,00	
26/01/2024	2.1.3.01.000078	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ	DEP.DINHEIRO		32.000,00
26/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA	31.721,72	
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA		31.721,72
26/01/2024	2.1.3.01.000078	INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 67623 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ	63.443,44	
26/01/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 67623 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ		63.443,44
26/01/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 67623 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ	4.496,08	
TOTAL DO DIA					4.496,08
29/01/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 67623 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS NOBRE LTDA - EPP - MATRIZ	131.661,24	131.661,24
29/01/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS			613,89
29/01/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 20/59	437,53	
29/01/2024	1.1.2.01.006	MUNICIPIO DE PAULINIA	PAGAMENTO MULTA PARCELAMENTO PARCELA 20/59	176,36	
29/01/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1495	200.627,80	
TOTAL DO DIA					200.627,80
31/01/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	MUNICIPIO DE PAULINIA	201.241,69	201.241,69
31/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1495		
TRANSPORTE				5.691,09	5.691,09

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	TRANSPORTE	5.691,09	5.691,09
31/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 01/2024	5.000,00	
31/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 01/2024		5.000,00
31/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 01/2024	514,36	
31/01/2024	3.2.2.01.007	FGTS	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 01/2024		514,36
31/01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	506,29	
31/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		506,29
31/01/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 01/2024	349,52	
31/01/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 01/2024		349,52
31/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 01/2024	550,00	
31/01/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 01/2024		550,00
31/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 01/2024	637,56	
31/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 01/2024		637,56
31/01/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2024	1.394,70	
31/01/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 01/2024		1.394,70
31/01/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 01/2024	199,99	
31/01/2024	3.2.2.01.007	FGTS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 01/2024		199,99
31/01/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024	19,43	
31/01/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2024		19,43
31/01/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 01/2024	637,56	
			TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 01/2024		637,56
			TOTAL DO DIA	15.500,50	15.500,50
			TOTAL DO MÊS	539.751,79	539.751,79
01/02/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REFERENTE A JUROS	18,27	
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A JUROS		18,27
01/02/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A MULTA	6,03	
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A MULTA		6,03
01/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 01/2024 LORENA APARECIDA ALVES	2.446,08	
01/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 01/2024 LORENA APARECIDA ALVES		2.446,08
01/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 01/2024 FABIO AUGUSTO FERNANDES SILVA	1.027,68	
01/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 01/2024 FABIO AUGUSTO FERNANDES SILVA		1.027,68
01/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 01/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	745,84	
01/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 01/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		745,84
01/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE REF 01/2024 PAULO RICARDO DA SILVA	4.100,48	
01/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE REF 01/2024 PAULO RICARDO DA SILVA		4.100,48
01/02/2024	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	PAGAMENTO CSLL REF 12/2023	1.827,96	
01/02/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO CSLL REF 12/2023		1.827,96
01/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MULTA REF CSLL 12/2023	24,30	
01/02/2024	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	PAGAMENTO IRPJ REF 12/2023		1.142,74
01/02/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO IRPJ REF 12/2023	1.127,75	
01/02/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO MULTA REF IRPJ 12/2023	14,99	
01/02/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	DESPESAS CONF NF 202400000000058 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/02/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	DESPESAS CONF NF 202400000000058 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
01/02/2024	2.1.3.01.000011	AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 7166 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	567,44	
			COMPRA MERCADORIA CONF. NF 7166 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA		567,44
			TRANSPORTE	12.612,82	12.612,82

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	TRANSPORTE DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000467 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	12.612,82 135,00	12.612,82
01/02/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000467 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		135,00
01/02/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000372 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/02/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000372 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
01/02/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000084 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/02/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000084 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
TOTAL DO DIA				12.985,68	12.985,68
02/02/2024	1.1.5.01.003	MERCADORIA ST	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 8858 JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	59,59	
02/02/2024	2.1.3.01.000090	JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 8858 JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME		59,59
TOTAL DO DIA				59,59	59,59
01/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NA AGENCIA		
05/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	SAQUE NA AGENCIA	1.500,00	
05/02/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO NF 2024/84 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	1.500,00
05/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/84 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
05/02/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR	59,20	
05/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR		59,20
05/02/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 01/2024	44,00	
05/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 01/2024		44,00
TOTAL DO DIA				1.741,06	1.741,06
06/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO	5.000,00	
06/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO		5.000,00
06/02/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 13138 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	213,01	
06/02/2024	2.1.3.01.000001	2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 13138 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA		213,01
TOTAL DO DIA				5.213,01	5.213,01
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NA AGENCIA	2.200,00	
07/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	SAQUE NA AGENCIA		2.200,00
07/02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 01/2024	525,72	
07/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 01/2024		525,72
TOTAL DO DIA				2.725,72	2.725,72
08/02/2024	2.1.3.01.000001	2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	PAGAMENTO NF 13138 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	213,01	
08/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 13138 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA		213,01
TOTAL DO DIA				213,01	213,01
09/02/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO NF 2024/372 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	100,00	
09/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/372 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		100,00
09/02/2024	2.1.3.01.000011	AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	PAGAMENTO NF 7166 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	567,44	
TRANSPORTE				667,44	100,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 7166 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	667,44	100,00 567,44
			TOTAL DO DIA	667,44	667,44
11/02/2024	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	CREDITO NA FATURA COOPERA		180,40
11/02/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
11/02/2024	2.1.3.01.000090	JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	PAGAMENTO NF 8858 JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	59,59	
11/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	9,99	
11/02/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
11/02/2024	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO DESPESAS COM REFEICOES PADARIA DA INES	83,33	
			TOTAL DO DIA	180,40	180,40
12/02/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 1837 POSTO 2000 III	410,28	
12/02/2024	2.1.3.01.000174	POSTO 2000 III	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 1837 POSTO 2000 III		410,28
12/02/2024	2.1.3.01.000174	POSTO 2000 III	PAGAMENTO NF 1837 POSTO 2000 III	410,28	
12/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 1837 POSTO 2000 III		410,28
			TOTAL DO DIA	820,56	820,56
14/02/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
14/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
14/02/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA	500,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA		500,00
14/02/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
14/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
14/02/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 13149 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	267,65	
14/02/2024	2.1.3.01.000001	2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 13149 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA		267,65
14/02/2024	1.1.2.01.000151	MUNICIPIO DE GOIABEIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1497 MUNICIPIO DE GOIABEIRA	3.676,00	
14/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1497 MUNICIPIO DE GOIABEIRA		3.676,00
14/02/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1496 MUNICIPIO DE GOIABEIRA	3.676,00	
14/02/2024	1.1.2.01.000151	MUNICIPIO DE GOIABEIRA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1496 MUNICIPIO DE GOIABEIRA		3.676,00
14/02/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A FABIO AUGUSTO FERNANDES SILVA	378,75	
14/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A FABIO AUGUSTO FERNANDES SILVA		378,75
14/02/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA	18,75	
14/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA		18,75
14/02/2024	2.1.3.01.000001	2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	PAGAMENTO NF 13149 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA	267,65	
14/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 13149 2000 ABASTECIMENTO E SERVICOS LTDA		267,65
			TOTAL DO DIA	9.091,45	9.091,45
15/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 819 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	4.140,00	
15/02/2024	1.1.2.01.000194	MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 819 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		4.140,00
15/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 818 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	1.100,00	
15/02/2024	1.1.2.01.000194	MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 818 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		1.100,00
15/02/2024	1.1.5.01.003	MERCADORIA ST	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 8879 JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	75,60	
15/02/2024	2.1.3.01.000090	JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 8879 JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME		75,60
15/02/2024	1.1.2.01.000150	MUNICIPIO DE GLAUCILANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1498 MUNICIPIO DE GLAUCILANDIA	1.980,00	
			TRANSPORTE	7.295,60	5.315,60



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	7.295,60	5.315,60
15/02/2024	1.1.2.01.000082	MUNICIPIO DE BIQUINHAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1498		1.980,00
15/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	MUNICIPIO DE GLAUCILANDIA	418,00	
			VENDA MERCADORIA CONF. NF 1499		
			MUNICIPIO DE BIQUINHAS		418,00
			VENDA MERCADORIA CONF. NF 1499		
			MUNICIPIO DE BIQUINHAS		
			TOTAL DO DIA	7.713,60	7.713,60
19/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO	10.000,00	
19/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
20/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 01/2024		939,90
20/02/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 12/2023	446,42	
20/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 01/2024	493,48	
			TOTAL DO DIA	939,90	939,90
21/02/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO NF 2024/467 RCP SAUDE	135,00	
21/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	OCUPACIONAL E PERICIA LTDA		135,00
			PAGAMENTO NF 2024/467 RCP SAUDE		
			OCUPACIONAL E PERICIA LTDA		
			TOTAL DO DIA	135,00	135,00
23/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO RESCISAO A FABIO AUGUSTO	3.561,06	
23/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	FERNANDES SILVA		3.561,06
23/02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO RESCISAO A FABIO AUGUSTO		
23/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	FERNANDES SILVA	1.137,60	
			DÉBITO CONV. FGTS		1.137,60
			DÉBITO CONV. FGTS		
			TOTAL DO DIA	4.698,66	4.698,66
26/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 527 MUNICIPIO	10.000,00	
26/02/2024	1.1.2.01.000150	MUNICIPIO DE GLAUCILANDIA	DE GLAUCILANDIA		10.000,00
26/02/2024	3.2.2.04.020	MULTA DE CONTRATO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 527 MUNICIPIO		
			DE GLAUCILANDIA		
			PAGAMENTO PARCELA 02/10 GUIA DE	782,18	
			RECOLHIMENTO DE DÍVIDA ATIVA MULTA		
			CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA		
			SANTA		
26/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARCELA 02/10 GUIA DE		782,18
			RECOLHIMENTO DE DÍVIDA ATIVA MULTA		
			CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA		
			SANTA		
26/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 21/59		618,81
26/02/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 21/59	437,53	
26/02/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA	181,28	
			21/59		
			TOTAL DO DIA	11.400,99	11.400,99
27/02/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 527 MUNICIPIO	2.700,00	
27/02/2024	1.1.2.01.000150	MUNICIPIO DE GLAUCILANDIA	DE GLAUCILANDIA		2.700,00
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 527 MUNICIPIO		
			DE GLAUCILANDIA		
			TOTAL DO DIA	2.700,00	2.700,00
28/02/2024	1.1.2.01.000296	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1500	1.089,00	
28/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM		1.089,00
			ALEGRE		
28/02/2024	1.1.2.01.000296	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1500		
			MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM	2.526,00	
			ALEGRE		
28/02/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1501		2.526,00
			MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM		
			ALEGRE		
28/02/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.283,64	
28/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	02/2024		1.283,64
28/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		
			02/2024		
			DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS	98,14	
			02/2024		
			TRANSPORTE	4.996,78	4.898,64



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 02/2024	4.996,78	4.898,64 98,14
28/02/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	881,67	
28/02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		881,67
28/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2024	378,75	
28/02/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2024		378,75
28/02/2024	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2024	25,00	
28/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 02/2024		25,00
28/02/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2024	2.729,31	
28/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 02/2024		2.729,31
28/02/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	23,39	
28/02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		23,39
28/02/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 02/2024	1.831,89	
28/02/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 02/2024		1.831,89
28/02/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	232,54	
28/02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		232,54
			TOTAL DO DIA	11.099,33	11.099,33
29/02/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024	2.075,46	
29/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2024		2.075,46
29/02/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 02/2024	5.000,00	
29/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 02/2024		5.000,00
29/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 02/2024	392,32	
29/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 02/2024		392,32
29/02/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024	384,63	
29/02/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2024		384,63
29/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 02/2024	335,15	
29/02/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 02/2024		335,15
29/02/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 02/2024	550,00	
29/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 02/2024		550,00
29/02/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 02/2024	2.732,51	
29/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 02/2024		2.732,51
29/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2024	518,75	
29/02/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 02/2024		518,75
29/02/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 02/2024	199,90	
29/02/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 02/2024		199,90
29/02/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 02/2024	1.084,46	
29/02/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 02/2024		1.084,46
			TOTAL DO DIA	13.273,18	13.273,18
			TOTAL DO MÊS	95.658,58	95.658,58
01/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 02/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.191,20	
01/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 02/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.191,20
01/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 02/2024 LORENA APARECIDA ALVES	2.505,80	
01/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 02/2024 LORENA APARECIDA ALVES		2.505,80
01/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 02/2024 PAULO RICARDO DA SILVA	4.114,85	
01/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 02/2024 PAULO RICARDO DA SILVA		4.114,85
			TRANSPORTE	7.811,85	7.811,85

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/03/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	TRANSPORTE	7.811,85	7.811,85
01/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-6	DÉB.IOF	0,02	
01/03/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉB.IOF		0,02
01/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB.IOF	1,94	
01/03/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	DÉB.IOF		1,94
01/03/2024	2.1.3.01.000011	AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 7277 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	677,11	
01/03/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	COMPRA COMBUSTIVEL CONF. NF 7277 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA		677,11
01/03/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000127 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/03/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000127 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
01/03/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000759 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
01/03/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000625 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURAN+Ã DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/03/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURAN+Ã DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000625 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURAN+Ã DO TRABALHO LTDA		100,00
01/03/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS CONF NF 202400000000094 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/03/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	DESPESAS CONF NF 202400000000094 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
			TOTAL DO DIA	9.542,78	9.542,78
04/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1499 MUNICIPIO DE BIQUINHAS	418,00	
04/03/2024	1.1.2.01.000082	MUNICIPIO DE BIQUINHAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1499 MUNICIPIO DE BIQUINHAS		418,00
04/03/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	PAGAMENTO ICMS RECOMPOSICAO DE ALIQUOTA REF 01/2024	4.496,08	
04/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ICMS RECOMPOSICAO DE ALIQUOTA REF 01/2024		4.496,08
			TOTAL DO DIA	4.914,08	4.914,08
05/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR		60,42
05/03/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	JUROS CONTA GARANTIDA	1,02	
05/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	JUROS CONTA GARANTIDA		1,02
05/03/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR	59,20	
05/03/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR	1,22	
05/03/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 02/2024	44,00	
05/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 02/2024		44,00
05/03/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA	29.950,00	
05/03/2024	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA		29.950,00
			TOTAL DO DIA	30.055,44	30.055,44
07/03/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO NF 2024/127 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
07/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/127 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
			TOTAL DO DIA	137,86	137,86
08/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1256 MUNICIPIO DE TRES CORACOES	1.480,00	
08/03/2024	1.1.2.01.000308	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1256 MUNICIPIO DE TRES CORACOES		1.480,00
08/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1257 MUNICIPIO DE TRES CORACOES	1.850,00	
			TRANSPORTE	3.330,00	1.480,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/03/2024	1.1.2.01.000308	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	TRANSPORTE	3.330,00	1.480,00
08/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1257		1.850,00
08/03/2024	1.1.2.01.000308	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	5.000,00	
08/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1258		5.000,00
08/03/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	MUNICIPIO DE TRES CORACOES		405,79
08/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1258		
08/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	MUNICIPIO DE TRES CORACOES	99,96	
08/03/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 02/2024		
08/03/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	RETENCAO INDEVIDA FEITA REF AS NF 1258-1257-1256 MUNICIPIO DE TRES CORACOES	384,63	
			RETENCAO INDEVIDA FEITA REF AS NF 1258-1257-1256 MUNICIPIO DE TRES CORACOES	21,16	99,96
			PAGAMENTO FGTS REF 02/2024		
			PAGAMENTO MULTA FGTS REF 02/2024	8.835,75	8.835,75
			TOTAL DO DIA		
11/03/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
11/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
11/03/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	3.885,15	
11/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		3.885,15
11/03/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO NF 2024/625 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	100,00	
11/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/625 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		100,00
11/03/2024	2.1.3.01.000011	AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	PAGAMENTO NF 7277 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA	677,11	
11/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 7277 AUTO POSTO LAVAJATO LTDA		677,11
11/03/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
11/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
11/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		132,52
11/03/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
11/03/2024	2.1.3.01.000090	JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	PAGAMENTO NF 8879 JOSE CARLOS FERNANDES LIMA E CIA LTDA - ME	75,60	
11/03/2024	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	PAGAMENTO DESPESAS COM REFEICOES PADARIA DA INES	71,11	
11/03/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
11/03/2024	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	CREDITO NA FATURA REF TROCA DE PONTOS		41,68
			TOTAL DO DIA	5.143,11	5.143,11
13/03/2024	1.1.2.01.000001	MUNICIPIO DE BARRA LONGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1502 ,MUNICIPIO DE BARRA LONGA	5.500,00	
13/03/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1502 ,MUNICIPIO DE BARRA LONGA		5.500,00
			TOTAL DO DIA	5.500,00	5.500,00
14/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NA AGENCIA	1.000,00	
14/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	SAQUE NA AGENCIA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
15/03/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	17,79	
15/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA		17,79
15/03/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA	696,00	
15/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA		696,00
			TOTAL DO DIA	713,79	713,79
19/03/2024	2.1.3.01.000058	FORNECEDOR RS	TRANSFERENCIA PARA COSTA E SILVA REF REEMBOLSO DE PAGAMENTO FEITOS	752,68	
19/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSFERENCIA PARA COSTA E SILVA REF REEMBOLSO DE PAGAMENTO FEITOS		752,68
			TOTAL DO DIA	752,68	752,68
20/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 02/2024	1.831,89	
20/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 02/2024		1.831,89
			TRANSPORTE	1.831,89	1.831,89

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/03/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	TRANSPORTE PAGAMENTO NF 2024/759 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA	1.831,89 108,00	1.831,89
20/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/759 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA		108,00
20/03/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 01/2024	349,52	
20/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 01/2024		349,52
TOTAL DO DIA				2.289,41	2.289,41
22/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1501 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	2.526,00	
22/03/2024	1.1.2.01.000296	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1501 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		2.526,00
22/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1500 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	1.089,00	
22/03/2024	1.1.2.01.000296	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1500 MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE		1.089,00
TOTAL DO DIA				3.615,00	3.615,00
26/03/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES	120,00	
26/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES		120,00
TOTAL DO DIA				120,00	120,00
27/03/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 22/59		622,87
27/03/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 22/59	437,53	
27/03/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 22/59	185,34	
27/03/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESAS CONF NF 62 CHOCOLATES PERNAMBUCO LTDA	239,90	
27/03/2024	2.1.3.01.017	CHOCOLATES PERNAMBUCO LTDA	DESPESAS CONF NF 62 CHOCOLATES PERNAMBUCO LTDA		239,90
TOTAL DO DIA				862,77	862,77
30/03/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024	3.025,46	
30/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2024		3.025,46
30/03/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 03/2024	5.000,00	
30/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 03/2024		5.000,00
30/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 03/2024	506,32	
30/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 03/2024		506,32
30/03/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024	460,63	
30/03/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2024		460,63
30/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2024	86,22	
30/03/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 03/2024		86,22
30/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 03/2024	335,15	
30/03/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 03/2024		335,15
30/03/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 03/2024	550,00	
30/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 03/2024		550,00
30/03/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 03/2024	2.732,51	
30/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 03/2024		2.732,51
30/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2024	696,00	
30/03/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 03/2024		696,00
30/03/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 03/2024	199,90	
30/03/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 03/2024		199,90
TOTAL DO DIA				13.592,19	13.592,19

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/03/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 03/2024	1.189,43	
31/03/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 03/2024		1.189,43
31/03/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 03/2024	1.100,32	
31/03/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 03/2024		1.100,32
			TOTAL DO DIA	2.289,75	2.289,75
			TOTAL DO MÊS	89.364,61	89.364,61
01/04/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPEsa PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFS 202400000000906 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/04/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	DESPEsa PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFS 202400000000906 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
01/04/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPEsa PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFS 202400000000969 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
01/04/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPEsa PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFS 202400000000969 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
01/04/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPEsa PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFS 202400000000161 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/04/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPEsa PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFS 202400000000161 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
01/04/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPEsas CONF NF 202400000000119 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/04/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	DESPEsas CONF NF 202400000000119 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
			TOTAL DO DIA	1.051,86	1.051,86
02/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO REF 03/2024 LORENA APARECIDA ALVES	3.255,58	
02/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DE SALARIO REF 03/2024 LORENA APARECIDA ALVES		3.255,58
02/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO REF 03/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.013,95	
02/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DE SALARIO REF 03/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.013,95
02/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 03/2024	4.114,85	
02/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 03/2024		4.114,85
			TOTAL DO DIA	8.384,38	8.384,38
04/04/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR	60,43	
04/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO BOLSA DE LICITACOES E LEILOES BR		60,43
			TOTAL DO DIA	60,43	60,43
05/04/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO NF 2024/161 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
05/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/161 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
05/04/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPEsas CONF NF 257688 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	59,23	
05/04/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	DESPEsas CONF NF 257688 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		59,23
05/04/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 03/2024	44,00	
05/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 03/2024		44,00
05/04/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	PAGAMENTO NF 257688 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	59,23	
05/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NF 257688 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		59,23
			TOTAL DO DIA	300,32	300,32

TRANSPORTE

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/04/2024	3.2.2.04.018	CERTIFICADO DIGITAL	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL INVICTA CERTIFICADORA LTDA	116,25	
08/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CERTIFICADO DIGITAL INVICTA CERTIFICADORA LTDA		116,25
			TOTAL DO DIA	116,25	116,25
10/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CRUZILIA Nº NF 1488	458,43	
10/04/2024	1.1.2.01.000136	MUNICIPIO DE CRUZILIA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CRUZILIA Nº NF 1488		458,43
10/04/2024	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	RETENÇÃO FEDERAL VENDA ORGÃO PUBLICO CONF. NFRECEBIMENTO MUNICIPIO DE CRUZILIA Nº NF 1488	5,57	
10/04/2024	1.1.2.01.000136	MUNICIPIO DE CRUZILIA	RETENÇÃO FEDERAL VENDA ORGÃO PUBLICO CONF. NFRECEBIMENTO MUNICIPIO DE CRUZILIA Nº NF 1488		5,57
10/04/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
10/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
10/04/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO NF 2024/906 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	100,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/906 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		100,00
10/04/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
10/04/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA	12.156,40	
10/04/2024	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA		12.156,40
			TOTAL DO DIA	13.027,05	13.027,05
11/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		267,39
11/04/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
11/04/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
11/04/2024	2.1.3.01.017	CHOCOLATES PERNAMBUCO LTDA	PAGAMENTO NF 62 CHOCOLATES PERNAMBUCO LTDA	239,90	
			TOTAL DO DIA	267,39	267,39
15/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/969 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA		111,23
15/04/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO NF 2024/969 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA	108,00	
15/04/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS NF 2024/969 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA	3,23	
			TOTAL DO DIA	111,23	111,23
16/04/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS REF 09/2023	510,00	
16/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO HONORARIOS REF 09/2023		510,00
			TOTAL DO DIA	510,00	510,00
17/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO	5.000,00	
17/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
18/04/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 03/2024	460,63	
18/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 03/2024		460,63
18/04/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 03/2024	335,15	
18/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 03/2024		335,15
			TOTAL DO DIA	795,78	795,78
19/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PAULINIA Nº NF 1495	200.627,80	
19/04/2024	1.1.2.01.006	MUNICIPIO DE PAULINIA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PAULINIA Nº NF 1495		200.627,80
			TOTAL DO DIA	200.627,80	200.627,80
22/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 03/2024	1.189,43	
22/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 03/2024		1.189,43
22/04/2024	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO RDC 41-4	APLICAÇÃO RDC	150.000,00	
			TRANSPORTE	151.189,43	1.189,43

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-6	TRANSPORTE APLICAÇÃO RDC	151.189,43	1.189,43
			TOTAL DO DIA	151.189,43	150.000,00
24/04/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1504 MUNICIPIO DE CRISTAIS	1.067,00	
24/04/2024	1.1.2.01.000132	MUNICIPIO DE CRISTAIS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1504 MUNICIPIO DE CRISTAIS		1.067,00
24/04/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1503 MUNICIPIO DE CRISTAIS	1.067,00	
24/04/2024	1.1.2.01.000132	MUNICIPIO DE CRISTAIS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1503 MUNICIPIO DE CRISTAIS		1.067,00
			TOTAL DO DIA	2.134,00	2.134,00
29/04/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS REF 10/2023	660,00	
29/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS REF 10/2023		660,00
29/04/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 23/59		627,10
29/04/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 23/59	437,53	
29/04/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 23/59	189,57	
			TOTAL DO DIA	1.287,10	1.287,10
30/04/2024	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO RDC 41-4	RENDIMENTO APLICAÇÃO RDC	361,88	
30/04/2024	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	RENDIMENTO APLICAÇÃO RDC		361,88
30/04/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024	3.125,46	
30/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2024		3.125,46
30/04/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 04/2024	5.000,00	
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 04/2024		5.000,00
30/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 04/2024	518,32	
30/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 04/2024		518,32
30/04/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024	468,63	
30/04/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2024		468,63
30/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2024	101,22	
30/04/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 04/2024		101,22
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2024	335,15	
30/04/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 04/2024		335,15
30/04/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 04/2024	550,00	
30/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 04/2024		550,00
30/04/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 04/2024	2.732,51	
30/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 04/2024		2.732,51
30/04/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 04/2024	199,99	
30/04/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 04/2024		199,99
30/04/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 04/2024	18.244,81	
30/04/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 04/2024		18.244,81
30/04/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 04/2024	1.112,32	
30/04/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 04/2024		1.112,32
			TOTAL DO DIA	32.750,29	32.750,29
			TOTAL DO MÊS	417.613,31	417.613,31
01/05/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS CONF NF 202400000000177 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/05/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	DESPESAS CONF NF 202400000000177 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
			TOTAL DO DIA	706,00	706,00

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000252 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
02/05/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000252 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
			TOTAL DO DIA	137,86	137,86
03/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 04/2024 PAULO RICARDO DA SILVA	4.114,85	
03/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 04/2024 PAULO RICARDO DA SILVA		4.114,85
03/05/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001177 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
03/05/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001177 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	4.214,85	4.214,85
06/05/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO NF 2024/000252 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
06/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/000252 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
06/05/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 04/2024	44,00	
06/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 04/2024		44,00
			TOTAL DO DIA	181,86	181,86
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NA AGENCIA	3.885,00	
07/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	SAQUE NA AGENCIA		3.885,00
07/05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO REF 04/2024 LORENA APARECIDA ALVES	3.328,58	
07/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DE SALARIO REF 04/2024 LORENA APARECIDA ALVES		3.328,58
07/05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO REF 04/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.709,86	
07/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DE SALARIO REF 04/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.709,86
			TOTAL DO DIA	8.923,44	8.923,44
09/05/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS REF 11/2023	660,00	
09/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS REF 11/2023		660,00
09/05/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO NF 2024/00001177 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEG DO TRABALHO LTDA	100,00	
09/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/00001177 ORGANIZAR SOLUCOES EM SEG DO TRABALHO LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	760,00	760,00
10/05/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
10/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
10/05/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-C	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
			TOTAL DO DIA	306,65	306,65
13/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		27,49
13/05/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001350 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
13/05/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001350 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
13/05/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
13/05/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
			TOTAL DO DIA	135,49	135,49
			TRANSPORTE		

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/05/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1505 MUNICIPIO DE GOIABEIRA	3.676,00	
14/05/2024	1.1.2.01.000151	MUNICIPIO DE GOIABEIRA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1505 MUNICIPIO DE GOIABEIRA		3.676,00
14/05/2024	1.1.2.01.000151	MUNICIPIO DE GOIABEIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1506 MUNICIPIO DE GOIABEIRA	3.676,00	
14/05/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1506 MUNICIPIO DE GOIABEIRA		3.676,00
TOTAL DO DIA				7.352,00	7.352,00
20/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 04/2024	18.244,81	
20/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 04/2024		18.244,81
20/05/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO NF 2024/00001350 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA	108,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 2024/00001350 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA		108,00
20/05/2024	2.1.6.02.001	HONORARIOS A PAGAR	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS REF 12/2023	660,00	
20/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS REF 12/2023		660,00
20/05/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 04/2024	468,63	
20/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 04/2024		468,63
20/05/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 03/2024	421,37	
20/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 03/2024		421,37
20/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 24/59		631,61
20/05/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 24/59	437,53	
20/05/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 24/59	194,08	
TOTAL DO DIA				20.534,42	20.534,42
22/05/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	EMPRESTIMO FUNCIONARIO RENILSON	600,00	
22/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	EMPRESTIMO FUNCIONARIO RENILSON		600,00
TOTAL DO DIA				600,00	600,00
24/05/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1506 MUNICIPIO DE GOIABEIRA	3.676,00	
24/05/2024	1.1.2.01.000151	MUNICIPIO DE GOIABEIRA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1506 MUNICIPIO DE GOIABEIRA		3.676,00
TOTAL DO DIA				3.676,00	3.676,00
31/05/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2024	2.725,46	
31/05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2024		2.725,46
31/05/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 05/2024	5.000,00	
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 05/2024		5.000,00
31/05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 05/2024	401,03	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 05/2024		401,03
31/05/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	371,05	
31/05/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		371,05
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2024	335,15	
31/05/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 05/2024		335,15
31/05/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 05/2024	550,00	
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 05/2024		550,00
31/05/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 05/2024	1.912,76	
31/05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 05/2024		1.912,76
31/05/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 05/2024	199,90	
31/05/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 05/2024		199,90
31/05/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024	87,44	
31/05/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2024		87,44
31/05/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 05/2024	327,62	
31/05/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 05/2024		327,62
TRANSPORTE				11.910,41	11.910,41



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/05/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE	11.910,41	11.910,41
31/05/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 05/2024	1.097,11	
			TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 05/2024		1.097,11
			TOTAL DO DIA	13.007,52	13.007,52
			TOTAL DO MÊS	60.536,09	60.536,09
01/06/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESAS CONF NF 202400000000226 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/06/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	DESPESAS CONF NF 202400000000226 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
01/06/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000001454 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/06/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000001454 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
01/06/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000306 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/06/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000306 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
01/06/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000001595 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
01/06/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000001595 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
			TOTAL DO DIA	1.051,86	1.051,86
04/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 05/2024 LORENA APARECIDA ALVES	2.327,34	
04/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 05/2024 LORENA APARECIDA ALVES		2.327,34
04/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 05/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.709,95	
04/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 05/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.709,95
04/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 05/2024 PAULO RICARDO DA SILVA	4.114,85	
04/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 05/2024 PAULO RICARDO DA SILVA		4.114,85
04/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NA AGENCIA	4.000,00	
04/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	SAQUE NA AGENCIA		4.000,00
04/06/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO 202400000000306/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
04/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000306/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
04/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 00/34		554,65
04/06/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 00/34	437,54	
04/06/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 00/34	117,11	
			TOTAL DO DIA	12.844,65	12.844,65
05/06/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 05/2024	44,00	
05/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 05/2024		44,00
			TOTAL DO DIA	44,00	44,00
10/06/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
10/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
10/06/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
10/06/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO 202400000001454/1 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
10/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000001454/1 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
			TRANSPORTE	406,65	406,65

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/06/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	TRANSPORTE	406,65	406,65
10/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000226/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
			PAGAMENTO 202400000000226/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
			TOTAL DO DIA	1.112,65	1.112,65
11/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		27,49
11/06/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
11/06/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
			TOTAL DO DIA	27,49	27,49
12/06/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA	500,00	
12/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO VALE A RENILSON BERNARDO DA SILVA		500,00
			TOTAL DO DIA	500,00	500,00
17/06/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO VALE A LORENA APARECIDA ALVES	200,00	
17/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO VALE A LORENA APARECIDA ALVES		200,00
17/06/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO 202400000001595/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
17/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000001595/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
			TOTAL DO DIA	308,00	308,00
19/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JEQUITIBA Nº NF 1426	2.790,00	
19/06/2024	1.1.2.01.000187	MUNICIPIO DE JEQUITIBA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JEQUITIBA Nº NF 1426		2.790,00
19/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JEQUITIBA Nº NF 1426	1.211,40	
19/06/2024	1.1.2.01.000187	MUNICIPIO DE JEQUITIBA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE JEQUITIBA Nº NF 1426		1.211,40
19/06/2024	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA RETIDO FONTE	RETENÇÃO FEDERAL VENDA ORGÃO PUBLICO CONF. NFRECEBIMENTO MUNICIPIO DE JEQUITIBA Nº NF 1426	48,60	
19/06/2024	1.1.2.01.000187	MUNICIPIO DE JEQUITIBA	RETENÇÃO FEDERAL VENDA ORGÃO PUBLICO CONF. NFRECEBIMENTO MUNICIPIO DE JEQUITIBA Nº NF 1426		48,60
			TOTAL DO DIA	4.050,00	4.050,00
20/06/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 04/2024	436,37	
20/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 04/2024		436,37
20/06/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 05/2024	458,49	
20/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 05/2024		458,49
20/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 05/2024	327,62	
20/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 05/2024		327,62
20/06/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA	16.222,00	
20/06/2024	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA		16.222,00
			TOTAL DO DIA	17.444,48	17.444,48
21/06/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	1.500,00	
21/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		1.500,00
21/06/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO VALE A LORENA APARECIDA ALVES	200,00	
21/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO VALE A LORENA APARECIDA ALVES		200,00
			TOTAL DO DIA	1.700,00	1.700,00
24/06/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	PAGAMENTO NF 353060 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	495,07	
24/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 353060 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		495,07
24/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FERIAS LORENA APARECIDA ALVES	2.495,77	
24/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FERIAS LORENA APARECIDA ALVES		2.495,77
			TOTAL DO DIA	2.990,84	2.990,84
TRANSPORTE					

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/06/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 353060 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	495,07	
25/06/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	DESPESAS CONF NF 353060 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		495,07
			TOTAL DO DIA	495,07	495,07
26/06/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
26/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
26/06/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA ART A CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS	99,64	
26/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO TAXA ART A CREA CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS		99,64
			TOTAL DO DIA	805,64	805,64
28/06/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	1.000,00	
28/06/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		1.000,00
28/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 07/2024	225,35	
28/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 07/2024		225,35
28/06/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2024	2.721,12	
28/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2024		2.721,12
			TOTAL DO DIA	3.946,47	3.946,47
29/06/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2024	3.994,60	
29/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2024		3.994,60
29/06/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 06/2024	5.000,00	
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 06/2024		5.000,00
29/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 06/2024	360,65	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 06/2024		360,65
29/06/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	319,56	
29/06/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		319,56
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2024	335,15	
29/06/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 06/2024		335,15
29/06/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 06/2024	550,00	
29/06/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 06/2024		550,00
29/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 06/2024	650,00	
29/06/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 06/2024		650,00
29/06/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 06/2024	100,00	
29/06/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 06/2024		100,00
29/06/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024	184,59	
29/06/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2024		184,59
			TOTAL DO DIA	11.494,55	11.494,55
30/06/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 06/2024	308,71	
30/06/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 06/2024		308,71
			TOTAL DO DIA	308,71	308,71
			TOTAL DO MÊS	59.124,41	59.124,41
01/07/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000000353 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
			TRANSPORTE	137,86	

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	TRANSPORTE DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000353 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	137,86
01/07/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001933 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
01/07/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001933 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
01/07/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001729 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/07/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHC LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000001729 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
01/07/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000000245 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/07/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000000245 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
01/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO REF 06/2024 LORENA APARECIDA ALVES	1.574,10	
01/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DE SALARIO REF 06/2024 LORENA APARECIDA ALVES		1.574,10
01/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 06/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.309,85	
01/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 06/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.309,85
			TOTAL DO DIA	3.935,81	3.935,81
02/07/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1513 ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	19.774,26	
02/07/2024	2.1.3.01.003	ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1513 ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA		19.774,26
			TOTAL DO DIA	19.774,26	19.774,26
03/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO	10.000,00	
03/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO		10.000,00
03/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 06/2024 PAULO RICARDO DA SILVA	4.114,85	
03/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 06/2024 PAULO RICARDO DA SILVA		4.114,85
			TOTAL DO DIA	14.114,85	14.114,85
05/07/2024	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO RDC 41-6	APLICAÇÃO RDC	152.410,56	
05/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	APLICAÇÃO RDC		152.410,56
05/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RESGATE APLICAÇÃO RDC	152.410,56	
05/07/2024	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO RDC 41-4	RESGATE APLICAÇÃO RDC		152.410,56
05/07/2024	1.1.1.03.009	APLICAÇÃO RDC 41-4	RENDIMENTO APLICAÇÃO RDC	2.048,68	
05/07/2024	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	RENDIMENTO APLICAÇÃO RDC		2.048,68
05/07/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 06/2024	44,00	
05/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 06/2024		44,00
			TOTAL DO DIA	306.913,80	306.913,80
10/07/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
10/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
10/07/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
10/07/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO 2024000000001729/1 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
10/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 2024000000001729/1 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã+ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	406,65	406,65
11/07/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
			TRANSPORTE	11,99	



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
			TOTAL DO DIA	11,99	11,99
12/07/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA JUCEMG REF REGISTRO BALANCO	34,60	
12/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO TAXA JUCEMG REF REGISTRO BALANCO		34,60
12/07/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO 202400000000353/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
12/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000353/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
12/07/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	PAGAMENTO 202400000000245/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000245/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
12/07/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	600,00	
12/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		600,00
			TOTAL DO DIA	1.478,46	1.478,46
16/07/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	PAGAMENTO 373013/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	168,08	
16/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-E	PAGAMENTO 373013/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		168,08
			TOTAL DO DIA	168,08	168,08
17/07/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 373013 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	168,08	
17/07/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	DESPESAS CONF NF 373013 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		168,08
17/07/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 05/2024	335,15	
17/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 05/2024		335,15
17/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 06/2024	1.170,14	
17/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 06/2024		1.170,14
17/07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 06/2024	504,15	
17/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 06/2024		504,15
			TOTAL DO DIA	2.177,52	2.177,52
19/07/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA	2.300,00	
19/07/2024	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA		2.300,00
			TOTAL DO DIA	2.300,00	2.300,00
22/07/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO 202400000001933/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
22/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000001933/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
22/07/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 06/2024	308,71	
22 224	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 06/2024		308,71
			TOTAL DO DIA	416,71	416,71
23/07/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
23/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
23/07/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	PAGAMENTO 379237/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	567,00	
23/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 379237/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		567,00
23/07/2024	2.1.3.01.000016	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PAGAMENTO 182501/1 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
23/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 182501/1 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
23/07/2024	2.1.3.01.018	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	PAGAMENTO 26045/1 LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	998,75	
			TRANSPORTE	2.010,57	1.011,82

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE PAGAMENTO 26045/1 LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	2.010,57	1.011,82 998,75
			TOTAL DO DIA	2.010,57	2.010,57
24/07/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 379237 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	567,00	
24/07/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	DESPESAS CONF NF 379237 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		567,00
24/07/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 182501 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	432,00	
24/07/2024	2.1.3.01.000016	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	DESPESAS CONF NF 182501 BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		432,00
24/07/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 26045 LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	998,75	
24/07/2024	2.1.3.01.018	LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	DESPESAS CONF NF 26045 LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		998,75
24/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO	5.000,00	
24/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO		5.000,00
24/07/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA	395,00	
24/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO LICITANET LICITACOES ELETRONICAS LTDA		395,00
			TOTAL DO DIA	7.392,75	7.392,75
25/07/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	149,00	
25/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		149,00
			TOTAL DO DIA	149,00	149,00
29/07/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
29/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
29/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 01/34		560,20
29/07/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 01/34	437,54	
29/07/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 01/34	122,66	
			TOTAL DO DIA	1.266,20	1.266,20
30/07/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 65091 AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	480,00	
30/07/2024	2.1.3.01.019	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	DESPESAS CONF NF 65091 AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		480,00
30/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO	10.000,00	
30/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO		10.000,00
30/07/2024	2.1.3.01.019	AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	PAGAMENTO 65091/1 AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA	480,00	
30/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 65091/1 AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA		480,00
30/07/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO BBM BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS	408,00	
30/07/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO BBM BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS		408,00
30/07/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA	8.139,00	
30/07/2024	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA		8.139,00
			TOTAL DO DIA	19.507,00	19.507,00
31/07/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024	3.175,46	
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2024		3.175,46
31/07/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 07/2024	5.000,00	
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 07/2024		5.000,00
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 07/2024	337,58	
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 07/2024		337,58
			TRANSPORTE	8.513,04	8.513,04

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/07/2024	3.2.2.01.007	FGTS	TRANSPORTE	8.513,04	8.513,04
31/07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	278,92	
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		278,92
31/07/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2024	335,15	
31/07/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 07/2024		335,15
31/07/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 07/2024	550,00	
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 07/2024		550,00
31/07/2024	1.1.3.06.001	ADiantamento de salário	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2024	600,00	
31/07/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 07/2024		600,00
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 07/2024	311,11	
31/07/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 07/2024		311,11
31/07/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 07/2024	100,00	
31/07/2024	3.2.2.01.007	FGTS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 07/2024		100,00
31/07/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024	217,68	
			FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2024		217,68
			TOTAL DO DIA	10.905,90	10.905,90
			TOTAL DO MÊS	392.929,55	392.929,55
01/08/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000000287 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/08/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000000287 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
01/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 07/2024 LORENA APARECIDA ALVES	1.239,14	
01/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 07/2024 LORENA APARECIDA ALVES		1.239,14
01/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 07/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.209,85	
01/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 07/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.209,85
01/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 07/2024	4.114,85	
01/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 07/2024		4.114,85
01/08/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉB.IOF	0,13	
01/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB.IOF		0,13
01/08/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000000372 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/08/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000000372 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
01/08/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000002337 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
01/08/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000002337 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
01/08/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000001982 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/08/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. Nfs 202400000001982 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURANÃ+A DO TRABALHO LTDA		100,00
			TOTAL DO DIA	7.615,83	7.615,83
05/08/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	PAGAMENTO 389595/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	450,75	
05/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 389595/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		450,75
05/08/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS CONF. BOLETA 389595/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	9,21	
			TRANSPORTE	459,96	450,75

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE	459,96	450,75
05/08/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO 202400000000372/1 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	137,86	9,21
05/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000372/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
05/08/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	PAGAMENTO 202400000000372/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	0,07	
05/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	JUROS CONTA GARANTIDA		0,07
05/08/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 07/2024	44,00	
05/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 07/2024		44,00
			TOTAL DO DIA	641,89	641,89
06/08/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 389595 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	450,75	
06/08/2024	2.1.3.01.012	BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.	DESPESAS CONF NF 389595 BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		450,75
			TOTAL DO DIA	450,75	450,75
07/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO AUTENTICACAO LIVROS JUCEMG	34,60	
07/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO AUTENTICACAO LIVROS JUCEMG		34,60
			TOTAL DO DIA	34,60	34,60
12/08/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	PAGAMENTO 202400000000287/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
12/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000287/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
12/08/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO 2024000000001982/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	100,00	
12/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 2024000000001982/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		100,00
12/08/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	226,65	
12/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		226,65
12/08/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
12/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
12/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		27,49
12/08/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
12/08/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
			TOTAL DO DIA	1.140,14	1.140,14
15/08/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	600,00	
15/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		600,00
15/08/2024	1.1.2.01.000250	MUNICIPIO DE PIUMHI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1507 MUNICIPIO DE PIUMHI	15.911,33	
15/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1507 MUNICIPIO DE PIUMHI		15.911,33
			TOTAL DO DIA	16.511,33	16.511,33
20/08/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO 2024000000002337/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	108,00	
20/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 2024000000002337/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		108,00
20/08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 07/2024	496,60	
20/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 07/2024		496,60
20/08/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 06/2024	335,15	
20/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 06/2024		335,15
20/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 07/2024	1.156,93	
20/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 07/2024		1.156,93
			TOTAL DO DIA	2.096,68	2.096,68
23/08/2024	1.1.2.01.000096	MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1508 MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	2.100,00	
			TRANSPORTE	2.100,00	

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1508 MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	2.100,00	2.100,00
			TOTAL DO DIA	2.100,00	2.100,00
26/08/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
26/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
26/08/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	149,00	
26/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		149,00
			TOTAL DO DIA	855,00	855,00
27/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1330 MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE	800,00	
27/08/2024	1.1.2.01.000089	MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1330 MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE		800,00
			TOTAL DO DIA	800,00	800,00
29/08/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES	100,00	
29/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES		100,00
29/08/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RESGATE APLICACAO FINANCEIRA	154.374,48	
29/08/2024	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO RDC 41-6	RESGATE APLICACAO FINANCEIRA		154.374,48
29/08/2024	1.1.1.03.010	APLICAÇÃO RDC 41-6	RENDIMENTO APLICAÇÃO RDC	1.963,92	
29/08/2024	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	RENDIMENTO APLICAÇÃO RDC		1.963,92
			TOTAL DO DIA	156.438,40	156.438,40
30/08/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2024	4.865,84	
30/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2024		4.865,84
30/08/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 08/2024	5.000,00	
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 08/2024		5.000,00
30/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 08/2024	395,56	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 08/2024		395,56
30/08/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024	389,26	
30/08/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2024		389,26
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2024	335,15	
30/08/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 08/2024		335,15
30/08/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 08/2024	550,00	
30/08/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 08/2024		550,00
30/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2024	800,00	
30/08/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 08/2024		800,00
30/08/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 08/2024	100,00	
30/08/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 08/2024		100,00
			TOTAL DO DIA	12.435,81	12.435,81
31/08/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 08/2024	58,00	
31/08/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 08/2024		58,00
			TOTAL DO DIA	58,00	58,00
			TOTAL DO MÊS	201.178,43	201.178,43
01/09/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000352 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/09/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000352 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
			TRANSPORTE	706,00	706,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	TRANSPORTE	706,00	706,00
			DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000448 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/09/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000448 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
01/09/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002243 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURAN+Ã DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/09/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURAN+Ã DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002243 ORGANIZAR SOLUÃ+Ã•ES EM SEGURAN+Ã DO TRABALHO LTDA		100,00
01/09/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002592 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
01/09/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002592 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
			TOTAL DO DIA	1.015,86	1.015,86
02/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1508 MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	2.100,00	
02/09/2024	1.1.2.01.000096	MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1508 MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA		2.100,00
02/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 08/2024 LORENA APARECIDA ALVES	2.110,60	
02/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 08/2024 LORENA APARECIDA ALVES		2.110,60
02/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 08/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.459,68	
02/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 08/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.459,68
02/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 08/2024	4.114,50	
02/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 08/2024		4.114,50
02/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 03/34		570,04
02/09/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 03/34	437,54	
02/09/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 03/34	132,50	
02/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 08/2024	0,35	
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 08/2024		0,35
			TOTAL DO DIA	10.355,17	10.355,17
03/09/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
03/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
03/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SAQUE NA AGENCIA	40.000,00	
03/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	SAQUE NA AGENCIA		40.000,00
			TOTAL DO DIA	40.012,82	40.012,82
04/09/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO 202400000000448/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
04/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000448/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
04/09/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	3.560,00	
04/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		3.560,00
			TOTAL DO DIA	3.697,86	3.697,86
05/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	PAGO CFE. DUP. 3901/1 SIEG RELOGIOS E UTILIDADES LTDA-ME	645,00	
05/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 3901/1 SIEG RELOGIOS E UTILIDADES LTDA-ME		645,00
05/09/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	3.900,00	
05/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		3.900,00
05/09/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 08/2024	44,00	
			TRANSPORTE	4.589,00	4.545,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSPORTE DESCONTO INSS AUTONOMO 08/2024	4.589,00	4.545,00
			TOTAL DO DIA	4.589,00	44,00
06/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 3901 SIEG RELOGIOS E UTILIDADES LTDA-ME	47,20	4.589,00
06/09/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 3901 SIEG RELOGIOS E UTILIDADES LTDA-ME		47,20
06/09/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	100.000,00	
06/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		100.000,00
06/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 90491 VCB CARGAS LTDA	93,29	
06/09/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 90491 VCB CARGAS LTDA		93,29
06/09/2024	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1510 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	2.100,00	
06/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1510 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		2.100,00
06/09/2024	1.1.2.01.000078	MUNICIPIO DE ASSIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1509 MUNICIPIO DE ASSIS	3.099,00	
06/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1509 MUNICIPIO DE ASSIS		3.099,00
			TOTAL DO DIA	105.339,49	105.339,49
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1652 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	275,00	
09/09/2024	2.1.3.01.021	MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1652 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI		275,00
09/09/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	TRANSF RECURSO	4,90	
09/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSF RECURSO		4,90
09/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 318 CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	1.400,00	
09/09/2024	2.1.3.01.020	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 318 CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA		1.400,00
			TOTAL DO DIA	1.679,90	1.679,90
10/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 138 MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS	3.992,00	
10/09/2024	1.1.2.01.000225	MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 138 MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS		3.992,00
10/09/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO 202400000002243/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	100,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000002243/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		100,00
10/09/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	PAGAMENTO 202400000000352/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000352/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
10/09/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	240,64	
10/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		240,64
10/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DEP.DINHEIRO	5.000,00	
10/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEP.DINHEIRO		5.000,00
10/09/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
10/09/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA	14.060,00	
10/09/2024	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	RECLASSIFICACAO REF TRANSFERENCIA DESPESA COM COMPRA MERCADORIA		14.060,00
			TOTAL DO DIA	24.178,64	24.178,64
11/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1507 MUNICIPIO DE PIUMHI	15.911,33	
11/09/2024	1.1.2.01.000250	MUNICIPIO DE PIUMHI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1507 MUNICIPIO DE PIUMHI		15.911,33
			TRANSPORTE	15.911,33	15.911,33

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/09/2024	2.1.3.01.021	MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	TRANSPORTE	15.911,33	15.911,33
11/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 1652/1 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	275,00	
11/09/2024	1.1.2.01.008	MUNICIPIO DE AGUA BOA	PAGO CFE. DUP. 1652/1 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI		275,00
11/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1511 MUNICIPIO DE AGUA BOA	6.758,00	
11/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1511 MUNICIPIO DE AGUA BOA		6.758,00
11/09/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		27,49
11/09/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	11,99	
			PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
			TOTAL DO DIA	22.971,82	22.971,82
12/09/2024	2.1.3.01.022	PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA	PAGAMENTO 4307/1 PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA	110,00	
12/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 4307/1 PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA		110,00
12/09/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES	400,00	
12/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES		400,00
12/09/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	DESPESAS CONF NF 4307 PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA	110,00	
12/09/2024	2.1.3.01.022	PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA	DESPESAS CONF NF 4307 PLATAFORMA DE LICITACOES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASIL LTDA		110,00
			TOTAL DO DIA	620,00	620,00
13/09/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1512 MUNICIPIO DE ASSIS	3.099,00	
13/09/2024	1.1.2.01.000078	MUNICIPIO DE ASSIS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1512 MUNICIPIO DE ASSIS		3.099,00
13/09/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA	17,70	
13/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB.SEGURO PRESTAMISTA		17,70
13/09/2024	1.1.2.01.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1513 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	3.099,00	
13/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1513 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS		3.099,00
			TOTAL DO DIA	6.215,70	6.215,70
16/09/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	700,00	
16/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		700,00
16/09/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO 202400000002592/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
16/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000002592/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
16/09/2024	2.1.3.01.000070	GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	PAGO CFE. DUP. 14835/1 GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	695,30	
16/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 14835/1 GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME		695,30
16/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 21543450 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	165,75	
16/09/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 21543450 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		165,75
16/09/2024	1.1.5.01.003	MERCADORIA-ST	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 21543450 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	430,68	
16/09/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 21543450 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		430,68
16/09/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESA COM REFEICAO CONF. NF 21543450 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	103,62	
			TRANSPORTE	2.167,35	2.063,73

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/09/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	TRANSPORTE DESPESA COM REFEICAO CONF. NF 21543450 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	2.167,35	2.063,73 103,62
			TOTAL DO DIA	2.167,35	2.167,35
17/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1510 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	2.100,00	
17/09/2024	1.1.2.01.007	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1510 MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		2.100,00
17/09/2024	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE ARACAI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1515 MUNICIPIO DE ARACAI	4.850,00	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1515 MUNICIPIO DE ARACAI		4.850,00
17/09/2024	1.1.2.01.000141	MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1514 MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA	3.990,00	
17/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1514 MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA		3.990,00
			TOTAL DO DIA	10.940,00	10.940,00
19/09/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESAS CONF NF 21565283 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	339,51	
19/09/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	DESPESAS CONF NF 21565283 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		339,51
19/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 21565283 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	166,10	
19/09/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 21565283 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		166,10
19/09/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	DESPESA COM REFEICAO CONF. NF 21565283 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	86,77	
19/09/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	DESPESA COM REFEICAO CONF. NF 21565283 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		86,77
			TOTAL DO DIA	592,38	592,38
20/09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 08/2024	389,26	
20/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 08/2024		389,26
20/09/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 07/2024	335,16	
20/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 07/2024		335,16
20/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 08/2024	989,56	
20/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 08/2024		989,56
20/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 08/2024	58,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 08/2024		58,00
20/09/2024	1.1.3.06.005	ADIANTAMENTO FERIAS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FERIAS RENILSON	1.000,00	
20/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FERIAS RENILSON		1.000,00
20/09/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 14835 GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	695,30	
20/09/2024	2.1.3.01.000070	GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 14835 GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME		695,30
			TOTAL DO DIA	3.467,28	3.467,28
23/09/2024	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE CAMPESTRE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1516 MUNICIPIO DE CAMPESTRE	8.693,00	
23/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1516 MUNICIPIO DE CAMPESTRE		8.693,00
			TOTAL DO DIA	8.693,00	8.693,00
24/09/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO DESPESAS SISTEMA LICITACAO GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA	399,00	
24/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DESPESAS SISTEMA LICITACAO GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA		399,00
24/09/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO DESPESAS SISTEMA LICITACAO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	149,00	
24/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DESPESAS SISTEMA LICITACAO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		149,00
24/09/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTCR Nº 83546 VCB CARGAS LTDA	66,32	
			TRANSPORTE	614,32	548,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/09/2024	2.1.3.01.000203	VCB CARGAS LTDA	TRANSPORTE DESPESA CONF CTRC Nº 83546 VCB CARGAS LTDA	614,32	548,00 66,32
			TOTAL DO DIA	614,32	614,32
25/09/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
25/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
25/09/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 02/34		570,04
25/09/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 02/34	437,54	
25/09/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 02/34	132,50	
			TOTAL DO DIA	1.276,04	1.276,04
26/09/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1518 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	3.848,00	
26/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1518 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		3.848,00
26/09/2024	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE MACHADO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1519 MUNICIPIO DE MACHADO	1.355,00	
26/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1519 MUNICIPIO DE MACHADO		1.355,00
26/09/2024	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE MACHADO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1520 MUNICIPIO DE MACHADO	4.472,39	
26/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1520 MUNICIPIO DE MACHADO		4.472,39
26/09/2024	1.1.2.01.013	MUNICIPIO DE OURO FINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1522 MUNICIPIO DE OURO FINO	2.040,00	
26/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1522 MUNICIPIO DE OURO FINO		2.040,00
26/09/2024	1.1.2.01.014	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1517 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	3.665,00	
26/09/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1517 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		3.665,00
			TOTAL DO DIA	15.380,39	15.380,39
27/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 10/2024	164,82	
27/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 10/2024		164,82
27/09/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2024	3.100,00	
27/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2024		3.100,00
			TOTAL DO DIA	3.264,82	3.264,82
30/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024	5.662,98	
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2024		5.662,98
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2024	27,55	
30/09/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS 09/2024		27,55
30/09/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 09/2024	5.000,00	
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 09/2024		5.000,00
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 09/2024	476,65	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 09/2024		476,65
30/09/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024	450,82	
30/09/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2024		450,82
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2024	335,15	
30/09/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 09/2024		335,15
30/09/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 09/2024	550,00	
30/09/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 09/2024		550,00
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2024	900,00	
30/09/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 09/2024		900,00
30/09/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 09/2024	100,00	
			TRANSPORTE	13.503,15	13.403,15

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	TRANSPORTE	13.503,15	13.403,15
30/09/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 09/2024		100,00
30/09/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 09/2024	1.381,39	
			PROVISAO SIMPLES MES 09/2024		1.381,39
			TOTAL DO DIA	14.884,54	14.884,54
			TOTAL DO MÊS	281.956,38	281.956,38
01/10/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000368 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/10/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000368 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
01/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1514 MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA	3.990,00	
01/10/2024	1.1.2.01.000141	MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1514 MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA		3.990,00
01/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 09/2024 LORENA APARECIDA ALVES	2.594,85	
01/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 09/2024 LORENA APARECIDA ALVES		2.594,85
01/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 09/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.563,93	
01/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 09/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.563,93
01/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LOBORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LOBORE MES 09/2024	4.114,85	
01/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LOBORE MES 09/2024		4.114,85
01/10/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000501 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/10/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000501 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
01/10/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002504 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/10/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002504 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		100,00
01/10/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002921 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
01/10/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 2024000000002921 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
			TOTAL DO DIA	13.279,49	13.279,49
02/10/2024	2.1.3.01.000083	ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL	PAGO CFE. DUP. 6934/1 ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL	856,98	
02/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 6934/1 ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL		856,98
02/10/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A MILLENIUM	275,00	
02/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A MILLENIUM		275,00
02/10/2024	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE MOEMA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1523 MUNICIPIO DE MOEMA	2.366,00	
02/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1523 MUNICIPIO DE MOEMA		2.366,00
			TOTAL DO DIA	3.497,98	3.497,98
03/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1516 MUNICIPIO DE CAMPESTRE	8.693,00	
03/10/2024	1.1.2.01.011	MUNICIPIO DE CAMPESTRE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1516 MUNICIPIO DE CAMPESTRE		8.693,00
03/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1524 MUNICIPIO DE MACHADO	4.472,39	
03/10/2024	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE MACHADO	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1524 MUNICIPIO DE MACHADO		4.472,39
03/10/2024	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE MACHADO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1525 MUNICIPIO DE MACHADO	4.472,39	
			TRANSPORTE	17.637,78	13.165,39

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1525 MUNICIPIO DE MACHADO	17.637,78	13.165,39 4.472,39
03/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FERIAS RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.935,18	
03/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FERIAS RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.935,18
03/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSFERENCIA REF PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FERIAS RENILSON	1.000,00	
03/10/2024	1.1.3.06.005	ADIANTAMENTO FERIAS	TRANSFERENCIA REF PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FERIAS RENILSON		1.000,00
			TOTAL DO DIA	20.572,96	20.572,96
04/10/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A BIALIG	2.086,07	
04/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A BIALIG		2.086,07
04/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 6934 ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL	856,98	
04/10/2024	2.1.3.01.000083	ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 6934 ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL		856,98
04/10/2024	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE ASPASIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1527 MUNICIPIO DE ASPASIA	3.320,00	
04/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1527 MUNICIPIO DE ASPASIA		3.320,00
04/10/2024	1.1.2.01.018	MUNICIPIO MARINOPOLIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1528 MUNICIPIO MARINOPOLIS	8.480,00	
04/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1528 MUNICIPIO MARINOPOLIS		8.480,00
04/10/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1526 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	1.260,00	
04/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1526 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		1.260,00
			TOTAL DO DIA	16.003,05	16.003,05
05/10/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 09/2024	44,00	
05/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 09/2024		44,00
			TOTAL DO DIA	44,00	44,00
07/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1519 MUNICIPIO DE MACHADO	1.355,00	
07/10/2024	1.1.2.01.012	MUNICIPIO DE MACHADO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1519 MUNICIPIO DE MACHADO		1.355,00
07/10/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO 202400000000501/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
07/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000501/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
07/10/2024	1.1.2.01.000278	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1529 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	2.120,00	
07/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1529 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO		2.120,00
			TOTAL DO DIA	3.612,86	3.612,86
08/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1518 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	3.848,00	
08/10/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1518 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		3.848,00
08/10/2024	2.1.3.01.023	NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP	PAGO CFE. DUP. 33771/1 NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP	678,60	
08/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 33771/1 NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP		678,60
08/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 33771 NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP	678,60	
08/10/2024	2.1.3.01.023	NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 33771 NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP		678,60
08/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 33771 NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP	49,65	
08/10/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 33771 NARDELLI INDUSTRIAL EIRELI - EPP		49,65
08/10/2024	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1531 MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	41.440,00	
08/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1531 MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		41.440,00
			TRANSPORTE	46.694,85	46.694,85

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/10/2024	1.1.2.01.000171	MUNICIPIO DE ITAMBACURI	TRANSPORTE	46.694,85	46.694,85
08/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1530 MUNICIPIO DE ITAMBACURI	14.752,00	
			VENDA MERCADORIA CONF. NF 1530 MUNICIPIO DE ITAMBACURI		14.752,00
			TOTAL DO DIA	61.446,85	61.446,85
09/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPEsa CONF CTRC Nº 93064 VCB CARGAS LTDA	93,29	
09/10/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPEsa CONF CTRC Nº 93064 VCB CARGAS LTDA		93,29
			TOTAL DO DIA	93,29	93,29
10/10/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	PAGAMWNT0 90491/1 VCB CARGAS LTDA	93,29	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMWNT0 90491/1 VCB CARGAS LTDA		93,29
10/10/2024	2.1.3.01.000203	VCB CARGAS LTDA	PAGO CFE. DUP. 83546/1 VCB CARGAS LTDA	66,32	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 83546/1 VCB CARGAS LTDA		66,32
10/10/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO 202400000002504/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	100,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000002504/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		100,00
10/10/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA		12,82
10/10/2024	2.1.3.01.000103	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
10/10/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A MATRIX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	4.236,96	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A MATRIX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA		4.236,96
10/10/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	2.500,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		2.500,00
10/10/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	240,64	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		240,64
10/10/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
10/10/2024	1.1.2.01.000093	MUNICIPIO DE CAETE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1534 MUNICIPIO DE CAETE	4.050,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1534 MUNICIPIO DE CAETE		4.050,00
10/10/2024	1.1.2.01.000130	MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1535 MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO	3.288,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1535 MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO		3.288,00
10/10/2024	1.1.2.01.020	MUNICIPIO DE RIO CASCA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1536 MUNICIPIO DE RIO CASCA	1.930,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1536 MUNICIPIO DE RIO CASCA		1.930,00
10/10/2024	1.1.2.01.020	MUNICIPIO DE RIO CASCA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1537 MUNICIPIO DE RIO CASCA	910,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1537 MUNICIPIO DE RIO CASCA		910,00
10/10/2024	1.1.2.01.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1538 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.923,23	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1538 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		3.923,23
10/10/2024	1.1.2.01.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1539 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	8.188,16	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1539 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		8.188,16
10/10/2024	1.1.2.01.000169	MUNICIPIO DE ITAGUARA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1533 MUNICIPIO DE ITAGUARA	8.040,00	
10/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1533 MUNICIPIO DE ITAGUARA		8.040,00
			TOTAL DO DIA	38.365,42	38.365,42
11/10/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	31,69	
			TRANSPORTE	31,69	

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
 deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	31,69	
			TOTAL DO DIA	31,69	31,69
14/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1522 MUNICIPIO DE OURO FINO	2.040,00	
14/10/2024	1.1.2.01.013	MUNICIPIO DE OURO FINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1522 MUNICIPIO DE OURO FINO		2.040,00
14/10/2024	2.1.3.01.024	AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	PAGO CFE. DUP. 22681/1 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	5.041,05	
14/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 22681/1 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS		5.041,05
14/10/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS CONF. BOLETA 22681/1 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	0,13	
14/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO JUROS CONF. BOLETA 22681/1 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS		0,13
14/10/2024	1.1.2.01.022	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1541 MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE	280,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1541 MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE		280,00
14/10/2024	1.1.2.01.023	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1542 MUNICIPIO DE TRES PONTAS	6.000,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1542 MUNICIPIO DE TRES PONTAS		6.000,00
14/10/2024	1.1.2.01.024	MUNICIPIO DE CUBATAO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1543 MUNICIPIO DE CUBATAO	13.905,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1543 MUNICIPIO DE CUBATAO		13.905,00
14/10/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1544 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	31.408,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1544 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		31.408,00
14/10/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1545 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	874,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1545 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		874,00
14/10/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1546 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	7.366,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1546 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		7.366,00
14/10/2024	1.1.2.01.022	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1540 MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE	1.120,00	
14/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1540 MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE		1.120,00
			TOTAL DO DIA	68.034,18	68.034,18
15/10/2024	1.1.2.01.025	CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1547 CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	10.362,00	
15/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1547 CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA		10.362,00
			TOTAL DO DIA	10.362,00	10.362,00
16/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1523 MUNICIPIO DE MOEMA	2.366,00	
16/10/2024	1.1.2.01.015	MUNICIPIO DE MOEMA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1523 MUNICIPIO DE MOEMA		2.366,00
16/10/2024	1.1.3.06.001	ADTANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES	300,00	
16/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A LORENA APARECIDA ALVES		300,00
16/10/2024	1.1.2.01.013	MUNICIPIO DE OURO FINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1549 MUNICIPIO DE OURO FINO	2.040,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1549 MUNICIPIO DE OURO FINO		2.040,00
16/10/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1550 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	3.862,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1550 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		3.862,00
16/10/2024	1.1.2.01.014	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1551 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	9.974,00	
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1551 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		9.974,00
16/10/2024	1.1.2.01.013	MUNICIPIO DE OURO FINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1548 MUNICIPIO DE OURO FINO	515,00	
			TRANSPORTE	19.057,00	18.542,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1548 MUNICIPIO DE OURO FINO	19.057,00	18.542,00 515,00
			TOTAL DO DIA	19.057,00	19.057,00
17/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1539 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	8.188,16	
17/10/2024	1.1.2.01.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1539 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		8.188,16
			TOTAL DO DIA	8.188,16	8.188,16
18/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1530 MUNICIPIO DE ITAMBACURI	14.752,00	
18/10/2024	1.1.2.01.000171	MUNICIPIO DE ITAMBACURI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1530 MUNICIPIO DE ITAMBACURI		14.752,00
18/10/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	21543450/1 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	700,05	
18/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	21543450/1 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		700,05
18/10/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO 202400000002921/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
18/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000002921/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
18/10/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 08/2024	335,15	
18/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 08/2024		335,15
18/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 09/2024	1.070,65	
18/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 09/2024		1.070,65
18/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 09/2024	450,82	
18/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 09/2024		450,82
18/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 22681 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	5.041,05	
18/10/2024	2.1.3.01.024	AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 22681 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS		5.041,05
18/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 22681 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	831,53	
18/10/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 22681 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS		831,53
			TOTAL DO DIA	23.253,25	23.253,25
21/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1515 MUNICIPIO DE ARACAI	4.850,00	
21/10/2024	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE ARACAI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1515 MUNICIPIO DE ARACAI		4.850,00
21/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 09/2024	1.381,39	
21/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 09/2024		1.381,39
21/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2834 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	196,00	
21/10/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2834 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		196,00
			TOTAL DO DIA	6.427,39	6.427,39
22/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1528 MUNICIPIO MARINOPOLIS	8.480,00	
22/10/2024	1.1.2.01.018	MUNICIPIO MARINOPOLIS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1528 MUNICIPIO MARINOPOLIS		8.480,00
22/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1534 MUNICIPIO DE CAETE	4.050,00	
22/10/2024	1.1.2.01.000093	MUNICIPIO DE CAETE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1534 MUNICIPIO DE CAETE		4.050,00
22/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2837 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	196,00	
22/10/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2837 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		196,00
22/10/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 94036 VCB CARGAS LTDA	248,03	
22/10/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 94036 VCB CARGAS LTDA		248,03
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1553 MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.932,00	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1553 MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.932,00
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1554 MUNICIPIO DE BIRIGUI	210,00	
			TRANSPORTE	15.116,03	14.906,03

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1554 MUNICIPIO DE BIRIGUI	15.116,03	14.906,03 210,00
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1555 MUNICIPIO DE BIRIGUI	5.548,00	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1555 MUNICIPIO DE BIRIGUI		5.548,00
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1556 MUNICIPIO DE BIRIGUI	664,00	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1556 MUNICIPIO DE BIRIGUI		664,00
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1557 MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.288,00	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1557 MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.288,00
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1558 MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.288,00	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1558 MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.288,00
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1559 MUNICIPIO DE BIRIGUI	644,00	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1559 MUNICIPIO DE BIRIGUI		644,00
22/10/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1552 MUNICIPIO DE BIRIGUI	616,00	
22/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1552 MUNICIPIO DE BIRIGUI		616,00
TOTAL DO DIA				25.164,03	25.164,03
23/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1537 MUNICIPIO DE RIO CASCA	910,00	
23/10/2024	1.1.2.01.020	MUNICIPIO DE RIO CASCA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1537 MUNICIPIO DE RIO CASCA		910,00
23/10/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO DESPESA BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES	567,00	
23/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DESPESA BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES		567,00
23/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2846 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	640,00	
23/10/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2846 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		640,00
23/10/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1560 MUNICIPIO DE FERNAO	14.694,00	
23/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1560 MUNICIPIO DE FERNAO		14.694,00
TOTAL DO DIA				16.811,00	16.811,00
24/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1536 MUNICIPIO DE RIO CASCA	1.930,00	
24/10/2024	1.1.2.01.020	MUNICIPIO DE RIO CASCA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1536 MUNICIPIO DE RIO CASCA		1.930,00
24/10/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO JUROS NF 21565283/1 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	1,77	
24/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO JUROS NF 21565283/1 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		1,77
24/10/2024	2.1.3.01.000196	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	PAGAMENTO NF 21565283/1 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	592,38	
24/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO NF 21565283/1 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		592,38
24/10/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	PAGAMENTO 202400000000368/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
24/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000368/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
24/10/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	PAGAMENTO DESPESAS SISTEMA LICITACAO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	149,00	
24/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO DESPESAS SISTEMA LICITACAO ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		149,00
24/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 04/34		574,67
24/10/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 04/34	437,54	
24/10/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 04/34	137,13	
24/10/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A BIALIG	319,08	
TRANSPORTE				4.272,90	3.953,82

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A BIALIG	4.272,90	3.953,82 319,08
			TOTAL DO DIA	4.272,90	4.272,90
25/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1531 MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	41.440,00	
25/10/2024	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1531 MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		41.440,00
25/10/2024	2.1.3.01.025	KIBELLA INDUSTRIAL LTDA	PAGO CFE. DUP. 3451/1 KIBELLA INDUSTRIAL LTDA	7.624,00	
25/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 3451/1 KIBELLA INDUSTRIAL LTDA		7.624,00
25/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 3451 KIBELLA INDUSTRIAL LTDA	7.624,00	
25/10/2024	2.1.3.01.025	KIBELLA INDUSTRIAL LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 3451 KIBELLA INDUSTRIAL LTDA		7.624,00
25/10/2024	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE CHIADOR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1562 MUNICIPIO DE CHIADOR	1.746,00	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1562 MUNICIPIO DE CHIADOR		1.746,00
25/10/2024	1.1.2.01.030	MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1561 MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL	6.998,28	
25/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1561 MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL		6.998,28
			TOTAL DO DIA	65.432,28	65.432,28
28/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1563 MUNICIPIO DE CHIADOR	1.746,00	
28/10/2024	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE CHIADOR	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1563 MUNICIPIO DE CHIADOR		1.746,00
28/10/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A DAL MORO - GOAR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	66.000,00	
28/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR A DAL MORO - GOAR EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA		66.000,00
28/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 125300 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	898,14	
28/10/2024	2.1.3.01.000210	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 125300 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA		898,14
28/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 125300 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	63,65	
28/10/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 125300 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA		63,65
28/10/2024	1.1.2.01.000323	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1564 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	800,00	
28/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1564 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		800,00
28/10/2024	1.1.2.01.029	MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1565 MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE	2.339,98	
28/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1565 MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE		2.339,98
			TOTAL DO DIA	71.847,77	71.847,77
29/10/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	PAGO CFE. DUP. 2837/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	196,00	
29/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 2837/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		196,00
29/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8909 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	11.986,01	
29/10/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8909 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		11.986,01
			TOTAL DO DIA	12.182,01	12.182,01
30/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1517 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	3.665,00	
30/10/2024	1.1.2.01.014	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1517 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		3.665,00
30/10/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	PAGO CFE. DUP. 8909/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	11.986,01	
30/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 8909/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		11.986,01
			TRANSPORTE	15.651,01	15.651,01

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/10/2024	2.1.3.01.021	MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	TRANSPORTE PAGO CFE. DUP. 1690/1 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	15.651,01	15.651,01
30/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 1690/1 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	255,00	255,00
30/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 10/2024	4.114,85	
30/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 10/2024		4.114,85
30/10/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1690 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	255,00	
30/10/2024	2.1.3.01.021	MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1690 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI		255,00
30/10/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1567 MUNICIPIO DE AREALVA	660,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1567 MUNICIPIO DE AREALVA		660,00
30/10/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1568 MUNICIPIO DE AREALVA	740,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1568 MUNICIPIO DE AREALVA		740,00
30/10/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1569 MUNICIPIO DE AREALVA	1.480,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1569 MUNICIPIO DE AREALVA		1.480,00
30/10/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1570 MUNICIPIO DE AREALVA	2.860,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1570 MUNICIPIO DE AREALVA		2.860,00
30/10/2024	1.1.2.01.032	MUNICIPIO DE BOFETE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1571 MUNICIPIO DE BOFETE	1.185,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1571 MUNICIPIO DE BOFETE		1.185,00
30/10/2024	1.1.2.01.033	MUNICIPIO DE TATUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1572 MUNICIPIO DE TATUI	19.046,34	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1572 MUNICIPIO DE TATUI		19.046,34
30/10/2024	1.1.2.01.034	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1573 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.803,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1573 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		1.803,00
30/10/2024	1.1.2.01.035	MUNICIPIO DE SAO PEDRO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1566 MUNICIPIO DE SAO PEDRO	518,00	
30/10/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1566 MUNICIPIO DE SAO PEDRO		518,00
TOTAL DO DIA				48.568,20	48.568,20
31/10/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1574 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	1.803,00	
31/10/2024	1.1.2.01.034	SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1574 SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		1.803,00
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 10/2024 LORENA APARECIDA ALVES	2.355,09	
31/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 10/2024 LORENA APARECIDA ALVES		2.355,09
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 10/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	975,76	
31/10/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 10/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		975,76
31/10/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024	3.841,90	
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2024		3.841,90
31/10/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 10/2024	5.000,00	
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 10/2024		5.000,00
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 10/2024	353,21	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 10/2024		353,21
31/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	314,93	
31/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		314,93
TRANSPORTE				14.643,89	14.643,89

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	TRANSPORTE IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2024	14.643,89 335,15	14.643,89
31/10/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 10/2024		335,15
31/10/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 10/2024	550,00	
31/10/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 10/2024		550,00
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2024	200,00	
31/10/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 10/2024		200,00
31/10/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2024	11,85	
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 10/2024		11,85
31/10/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 10/2024	130,31	
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIFERENÇA DE FÉRIAS DO MÊS 10/2024		130,31
31/10/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 10/2024	100,00	
31/10/2024	1.1.3.07.002	EMPRESTIMO FUNCIONARIOS	DESCONTO EMPRESTIMO N/ MES 10/2024		100,00
31/10/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024	165,33	
31/10/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2024		165,33
31/10/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES #	6.240,38	
31/10/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES #		6.240,38
		TOTAL DO DIA		22.376,91	22.376,91
		TOTAL DO MÊS		558.924,67	558.924,67
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 30548 MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.	4.236,96	
01/11/2024	2.1.3.01.027	MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 30548 MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.		4.236,96
01/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 30548 MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.	310,15	
01/11/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 30548 MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.		310,15
01/11/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000002914 ORGANIZAR SOLUÃ•ES EM SEGURANÃ•A DO TRABALHO LTDA	100,00	
01/11/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ•ES EM SEGURANÃ•A DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000002914 ORGANIZAR SOLUÃ•ES EM SEGURANÃ•A DO TRABALHO LTDA		100,00
01/11/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000430 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/11/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000430 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
01/11/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000003137 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
01/11/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000003137 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
01/11/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000556 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
01/11/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000556 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
01/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1576 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	22.151,00	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1576 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		22.151,00
01/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1577 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	3.750,00	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1577 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		3.750,00
01/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1578 MUNICIPIO DE UBARANA	29.138,00	
		TRANSPORTE		60.601,97	31.463,97

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1578 MUNICIPIO DE UBARANA	60.601,97	31.463,97 29.138,00
01/11/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1579 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	8.519,00	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1579 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		8.519,00
01/11/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1580 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	560,00	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1580 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		560,00
01/11/2024	1.1.2.01.038	MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1581 MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES	19.800,00	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1581 MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES		19.800,00
01/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1575 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	315,00	
01/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1575 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		315,00
01/11/2024	2.1.3.01.027	MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 30548/1 MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.	4.236,96	
01/11/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 30548/1 MATRIX INDUST. E COMER. DE MOVEIS LTDA.		4.236,96
01/11/2024	3.2.2.04.018	CERTIFICADO DIGITAL	DESPESSA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000015220 RM CERTIFICADOS DIGITAIS - ME LTDA	170,00	
01/11/2024	2.1.3.01.015	RM CERTIFICADOS DIGITAIS - ME LTDA	DESPESSA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000015220 RM CERTIFICADOS DIGITAIS - ME LTDA		170,00
01/11/2024	2.1.3.01.000058	FORNECEDOR RS	PAGAMENTO MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRI	3.935,92	
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRI		3.935,92
TOTAL DO DIA				98.138,85	98.138,85
04/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1582 MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES	19.800,00	
04/11/2024	1.1.2.01.038	MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1582 MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES		19.800,00
04/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1583 MUNICIPIO DE UBARANA	29.138,00	
04/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1583 MUNICIPIO DE UBARANA		29.138,00
04/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1584 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	560,00	
04/11/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1584 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		560,00
04/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1585 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	8.519,00	
04/11/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1585 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		8.519,00
04/11/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO 202400000000556/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
04/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000556/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
04/11/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	PAGAMENTO RECOMP ALIQUOTA REF 09/2024	47,20	
04/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RECOMP ALIQUOTA REF 09/2024		47,20
04/11/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	PAGO CFE. DUP. 2834/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	196,00	
04/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 2834/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		196,00
04/11/2024	1.1.2.01.000120	MUNICIPIO DE CLAUDIO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1586 MUNICIPIO DE CLAUDIO	520,00	
04/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1586 MUNICIPIO DE CLAUDIO		520,00
TOTAL DO DIA				58.918,06	58.918,06
05/11/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 10/2024	44,00	
05/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 10/2024		44,00
TOTAL DO DIA				44,00	44,00
TRANSPORTE					

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/11/2024	1.1.5.01.003	MERCADORIA ST	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 11343 DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS	66.000,00	
06/11/2024	2.1.3.01.029	DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS	COMPRA MERCADORIA CONF. NF 11343 DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS		66.000,00
06/11/2024	1.1.5.01.003	MERCADORIA ST	VALOR REF. ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. NF 11343 DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS	10.566,47	
06/11/2024	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	VALOR REF. ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA CONF. NF 11343 DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS		10.566,47
06/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1548 MUNICIPIO DE OURO FINO	515,00	
06/11/2024	1.1.2.01.013	MUNICIPIO DE OURO FINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1548 MUNICIPIO DE OURO FINO		515,00
06/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1549 MUNICIPIO DE OURO FINO	2.040,00	
06/11/2024	1.1.2.01.013	MUNICIPIO DE OURO FINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1549 MUNICIPIO DE OURO FINO		2.040,00
06/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 76483 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	551,99	
06/11/2024	2.1.3.01.000081	INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 76483 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP		551,99
06/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 76483 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	38,56	
06/11/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 76483 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP		38,56
06/11/2024	2.1.3.01.029	DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 11343 DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS	66.000,00	
06/11/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 11343 DAL MORO - GOAR EQUIP ELET LTDA - FILIAL MS		66.000,00
06/11/2024	2.1.3.01.015	RM CERTIFICADOS DIGITAIS - ME LTDA	PAGAMENTO 202400000015220/1 RM CERTIFICADOS DIGITAIS - ME LTDA	170,00	
06/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000015220/1 RM CERTIFICADOS DIGITAIS - ME LTDA		170,00
			TOTAL DO DIA	145.882,02	145.882,02
07/11/2024	2.1.3.01.000210	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	PAGO CFE. DUP. 125300/1 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	898,14	
07/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 125300/1 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA		898,14
07/11/2024	3.2.2.04.020	MULTA DE CONTRATO	PAGAMENTO MULTA CONTRATO PARCELA 01/24 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	315,31	
07/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MULTA CONTRATO PARCELA 01/24 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		315,31
07/11/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	3.586,00	
07/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		3.586,00
07/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1545 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	874,00	
07/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1545 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		874,00
07/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2485 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	2.376,15	
07/11/2024	2.1.3.01.000014	BIALIG BRINQUEDOS LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2485 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		2.376,15
07/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 2485 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	173,86	
07/11/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 2485 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		173,86
07/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 95344 VCB CARGAS LTDA	80,49	
07/11/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 95344 VCB CARGAS LTDA		80,49
07/11/2024	2.1.3.01.000014	BIALIG BRINQUEDOS LTDA	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 2485/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	2.376,15	
07/11/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 2485/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		2.376,15
07/11/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGAMENTO A MAIOR CONF. BOLETA 2485/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	29,00	
			TRANSPORTE	10.709,10	10.680,10



DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/11/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	TRANSPORTE PAGAMENTO A MAIOR CONF. BOLETA 2485/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	10.709,10	10.680,10 29,00
			TOTAL DO DIA	10.709,10	10.709,10
08/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1607 MUNICIPIO DE AREALVA	2.860,00	
08/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1607 MUNICIPIO DE AREALVA		2.860,00
08/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1608 MUNICIPIO DE AREALVA	1.480,00	
08/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1608 MUNICIPIO DE AREALVA		1.480,00
08/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1606 MUNICIPIO DE AREALVA	660,00	
08/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1606 MUNICIPIO DE AREALVA		660,00
08/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1538 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	3.923,23	
08/11/2024	1.1.2.01.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1538 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		3.923,23
08/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1533 MUNICIPIO DE ITAGUARA	8.040,00	
08/11/2024	1.1.2.01.000169	MUNICIPIO DE ITAGUARA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1533 MUNICIPIO DE ITAGUARA		8.040,00
08/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1527 MUNICIPIO DE ASPASIA	3.320,00	
08/11/2024	1.1.2.01.016	MUNICIPIO DE ASPASIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1527 MUNICIPIO DE ASPASIA		3.320,00
08/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 95462 VCB CARGAS LTDA	67,54	
08/11/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 95462 VCB CARGAS LTDA		67,54
08/11/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1588 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	490,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1588 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		490,00
08/11/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1589 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	980,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1589 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		980,00
08/11/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1590 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	2.245,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1590 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		2.245,00
08/11/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1591 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	805,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1591 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		805,00
08/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1592 MUNICIPIO DE UBARANA	29.138,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1592 MUNICIPIO DE UBARANA		29.138,00
08/11/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1593 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	8.519,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1593 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		8.519,00
08/11/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1594 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	560,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1594 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		560,00
08/11/2024	1.1.2.01.038	MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1595 MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES	19.800,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1595 MUNICIPIO DE FERNANDO PRESTES		19.800,00
08/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1596 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	3.355,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1596 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		3.355,00
08/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1597 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	2.024,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1597 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		2.024,00
08/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1598 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	1.753,00	
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1598 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		1.753,00
			TRANSPORTE	90.019,77	90.019,77

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	TRANSPORTE	90.019,77	90.019,77
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1599	2.272,00	
08/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		2.272,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1600	8.250,00	
08/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		8.250,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1601	315,00	
08/11/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		315,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1605	960,00	
08/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		960,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1609	660,00	
08/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	MUNICIPIO DE AREALVA		660,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1610	1.480,00	
08/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	MUNICIPIO DE AREALVA		1.480,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1611	2.860,00	
08/11/2024	1.1.2.01.000065	MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS	MUNICIPIO DE AREALVA		2.860,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1612	8.040,00	
08/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS		8.040,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1613	14.522,00	
08/11/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	MUNICIPIO DE BIRIGUI		14.522,00
08/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1587	4.070,00	
			MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		4.070,00
			TOTAL DO DIA	133.448,77	133.448,77
11/11/2024	2.1.3.01.025	KIBELLA INDUSTRIAL LTDA	PAGO CFE. DUP. 3460/1 KIBELLA INDUSTRIAL LTDA	15.300,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 3460/1 KIBELLA INDUSTRIAL LTDA		15.300,00
11/11/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	PAGO CFE. DUP. 93064/1 VCB CARGAS LTDA	93,29	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 93064/1 VCB CARGAS LTDA		93,29
11/11/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	PAGO CFE. DUP. 2846/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	640,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 2846/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		640,00
11/11/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	PAGO CFE. DUP. 94036/1 VCB CARGAS LTDA	248,03	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 94036/1 VCB CARGAS LTDA		248,03
11/11/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	PAGAMENTO 202400000000430/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000430/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1526	1.260,00	
11/11/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	MUNICIPIO DE POTIRENDABA		1.260,00
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1550	3.862,00	
11/11/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		3.862,00
11/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 3460	15.300,00	
11/11/2024	2.1.3.01.025	KIBELLA INDUSTRIAL LTDA	KIBELLA INDUSTRIAL LTDA		15.300,00
11/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 95626 VCB CARGAS LTDA	124,57	
11/11/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 95626 VCB CARGAS LTDA		124,57
11/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1614	1.359,00	
			MUNICIPIO DE BIRIGUI		
			TRANSPORTE	38.892,89	37.533,89

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO

DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1614 MUNICIPIO DE BIRIGUI	38.892,89	37.533,89 1.359,00
11/11/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1616 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1616 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
11/11/2024	1.1.2.01.039	CAIXA ESCOLAR DONA AMARUCA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1617 CAIXA ESCOLAR DONA AMARUCA	580,00	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1617 CAIXA ESCOLAR DONA AMARUCA		580,00
11/11/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1615 MUNICIPIO DE FORMIGA	1.150,00	
11/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1615 MUNICIPIO DE FORMIGA		1.150,00
11/11/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	240,64	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		240,64
11/11/2024	1.1.2.01.000326	VALORES A RECLASSIFICAR	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	29,60	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		29,60
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	29,60	
11/11/2024	1.1.2.01.000326	VALORES A RECLASSIFICAR	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS		29,60
11/11/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
11/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		29,60
11/11/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	14,01	
11/11/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
11/11/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM IOF CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	0,09	
			TOTAL DO DIA	41.137,33	41.137,33
12/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1618 MUNICIPIO DE FERNAO	14.694,00	
12/11/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1618 MUNICIPIO DE FERNAO		14.694,00
12/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1611 MUNICIPIO DE AREALVA	2.860,00	
12/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1611 MUNICIPIO DE AREALVA		2.860,00
12/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1609 MUNICIPIO DE AREALVA	660,00	
12/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1609 MUNICIPIO DE AREALVA		660,00
12/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1610 MUNICIPIO DE AREALVA	1.480,00	
12/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1610 MUNICIPIO DE AREALVA		1.480,00
12/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2914 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	462,00	
12/11/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2914 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		462,00
12/11/2024	1.1.2.01.000100	MUNICIPIO DE CANDEIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1619 MUNICIPIO DE CANDEIAS	1.066,72	
12/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1619 MUNICIPIO DE CANDEIAS		1.066,72
12/11/2024	1.1.2.01.000100	MUNICIPIO DE CANDEIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1620 MUNICIPIO DE CANDEIAS	1.330,58	
12/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1620 MUNICIPIO DE CANDEIAS		1.330,58
12/11/2024	1.1.2.01.000252	MUNICIPIO DE POMPEU	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1621 MUNICIPIO DE POMPEU	22.704,00	
12/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1621 MUNICIPIO DE POMPEU		22.704,00
12/11/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1622 MUNICIPIO DE FERNAO	5.898,00	
12/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1622 MUNICIPIO DE FERNAO		5.898,00
			TOTAL DO DIA	51.155,30	51.155,30
13/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1623 MUNICIPIO DE AREALVA	740,00	
13/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1623 MUNICIPIO DE AREALVA		740,00
			TRANSPORTE	740,00	740,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE	740,00	740,00
13/11/2024	1.1.2.01.008	MUNICIPIO DE AGUA BOA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1511 MUNICIPIO DE AGUA BOA	6.758,00	
13/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1511 MUNICIPIO DE AGUA BOA		6.758,00
13/11/2024	1.1.2.01.000100	MUNICIPIO DE CANDEIAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1620 MUNICIPIO DE CANDEIAS	1.330,58	
13/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1620 MUNICIPIO DE CANDEIAS		1.330,58
13/11/2024	1.1.2.01.000100	MUNICIPIO DE CANDEIAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1619 MUNICIPIO DE CANDEIAS	1.066,72	
13/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1619 MUNICIPIO DE CANDEIAS		1.066,72
13/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1624 MUNICIPIO DE AREALVA	740,00	
13/11/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1624 MUNICIPIO DE AREALVA		740,00
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1624 MUNICIPIO DE AREALVA	740,00	
13/11/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1624 MUNICIPIO DE AREALVA		740,00
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1625 MUNICIPIO DE FERNAO	2.397,00	
13/11/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1625 MUNICIPIO DE FERNAO		2.397,00
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1626 MUNICIPIO DE FERNAO	3.599,00	
13/11/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1626 MUNICIPIO DE FERNAO		3.599,00
15. .024	1.1.2.01.033	MUNICIPIO DE TATUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1627 MUNICIPIO DE TATUI	9.376,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1627 MUNICIPIO DE TATUI		9.376,00
13/11/2024	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE VALINHOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1628 MUNICIPIO DE VALINHOS	999,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1628 MUNICIPIO DE VALINHOS		999,00
13/11/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1630 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	1.480,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1630 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		1.480,00
13/11/2024	1.1.2.01.040	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1631 MUNICIPIO DE SERRA NEGRA	10.200,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1631 MUNICIPIO DE SERRA NEGRA		10.200,00
13/11/2024	1.1.2.01.042	MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1632 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	1.250,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1632 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA		1.250,00
13/11/2024	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE VALINHOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1629 MUNICIPIO DE VALINHOS	2.130,00	
13/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1629 MUNICIPIO DE VALINHOS		2.130,00
			TOTAL DO DIA	42.806,30	42.806,30
14/11/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	700,00	
14/ . 24	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		700,00
14/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1542 MUNICIPIO DE TRES PONTAS	6.000,00	
14/11/2024	1.1.2.01.023	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1542 MUNICIPIO DE TRES PONTAS		6.000,00
14/11/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	100,00	
14/11/2024	1.1.1.01.001	CATXA GERAL	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		100,00
			TOTAL DO DIA	6.800,00	6.800,00
18/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1633 MUNICIPIO DE UBARANA	29.138,00	
18/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1633 MUNICIPIO DE UBARANA		29.138,00
18/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1553 MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.932,00	
18/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1553 MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.932,00
			TRANSPORTE	31.070,00	31.070,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1552 MUNICIPIO DE BIRIGUI	31.070,00 616,00	31.070,00
18/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1552 MUNICIPIO DE BIRIGUI		616,00
18/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 169401 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	14.310,45	
18/11/2024	2.1.3.01.000106	MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 169401 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		14.310,45
18/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 169401 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.014,15	
18/11/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 169401 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.014,15
18/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1635 MUNICIPIO DE UBARANA	2.380,00	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1635 MUNICIPIO DE UBARANA		2.380,00
18/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1636 MUNICIPIO DE UBARANA	11.118,00	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1636 MUNICIPIO DE UBARANA		11.118,00
18/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1637 MUNICIPIO DE UBARANA	400,00	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1637 MUNICIPIO DE UBARANA		400,00
18/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1634 MUNICIPIO DE UBARANA	15.240,00	
18/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1634 MUNICIPIO DE UBARANA		15.240,00
TOTAL DO DIA				76.148,60	76.148,60
19/11/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO 202400000003137/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
19/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000003137/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
19/11/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 09/2024	335,15	
19/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 09/2024		335,15
19/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 10/2024	1.112,03	
19/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 10/2024		1.112,03
19/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS REF 10/2024	480,26	
19/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO FGTS REF 10/2024		480,26
19/11/2024	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO 1 PARCELA 13 LORENA APARECIDA ALVES	1.578,34	
19/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 1 PARCELA 13 LORENA APARECIDA ALVES		1.578,34
19/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1546 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	7.366,00	
19/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1546 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		7.366,00
19/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1331 MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	34.884,00	
19/11/2024	1.1.2.01.000216	MUNICIPIO DE NOVA IGUACU	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1331 MUNICIPIO DE NOVA IGUACU		34.884,00
19/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTCR Nº 96145 VCB CARGAS LTDA	576,05	
19/11/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTCR Nº 96145 VCB CARGAS LTDA		576,05
19/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1638 MUNICIPIO DE MONJOLOS	830,00	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1638 MUNICIPIO DE MONJOLOS		830,00
19/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1639 MUNICIPIO DE MONJOLOS	1.180,00	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1639 MUNICIPIO DE MONJOLOS		1.180,00
19/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1640 MUNICIPIO DE MONJOLOS	2.010,00	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1640 MUNICIPIO DE MONJOLOS		2.010,00
19/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1641 MUNICIPIO DE MONJOLOS	7.005,00	
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1641 MUNICIPIO DE MONJOLOS		7.005,00
TRANSPORTE				57.428,83	57.428,83

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
19/11/2024	1.1.2.01.044	MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO	TRANSPORTE	57.428,83	57.428,83
19/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1642 MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO	1.773,30	1.773,30
			TOTAL DO DIA	59.202,13	59.202,13
21/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 10/2024	6.240,38	
21/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 10/2024		6.240,38
21/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1551 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	9.974,00	
21/11/2024	1.1.2.01.014	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1551 MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO		9.974,00
21/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1529 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	2.120,00	
21/11/2024	1.1.2.01.000278	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1529 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO		2.120,00
21/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1554 MUNICIPIO DE BIRIGUI	210,00	
21/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1554 MUNICIPIO DE BIRIGUI		210,00
21/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1557 MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.288,00	
21/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1557 MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.288,00
21/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1559 MUNICIPIO DE BIRIGUI	644,00	
21/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1559 MUNICIPIO DE BIRIGUI		644,00
21/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2941 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	1.104,00	
21/11/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2941 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		1.104,00
21/11/2024	1.1.2.01.000289	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1644 MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	2.058,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1644 MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		2.058,00
21/11/2024	1.1.2.01.020	MUNICIPIO DE RIO CASCA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1645 MUNICIPIO DE RIO CASCA	4.550,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1645 MUNICIPIO DE RIO CASCA		4.550,00
21/11/2024	1.1.2.01.000323	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1646 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	684,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1646 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		684,00
21/11/2024	1.1.2.01.000323	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1647 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	2.020,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1647 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		2.020,00
21/11/2024	1.1.2.01.000323	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1648 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	786,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1648 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		786,00
21/11/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1649 MUNICIPIO DE GUARACIABA	1.312,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1649 MUNICIPIO DE GUARACIABA		1.312,00
21/11/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1650 MUNICIPIO DE GUARACIABA	2.737,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1650 MUNICIPIO DE GUARACIABA		2.737,00
21/11/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1651 MUNICIPIO DE GUARACIABA	984,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1651 MUNICIPIO DE GUARACIABA		984,00
21/11/2024	1.1.2.01.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1652 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	7.023,19	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1652 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		7.023,19
21/11/2024	1.1.2.01.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1653 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1.324,08	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1653 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		1.324,08
21/11/2024	1.1.2.01.046	MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNANDES	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1654 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNANDES	948,00	
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1654 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNANDES		948,00
			TRANSPORTE	46.006,65	46.006,65



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2024	1.1.2.01.047	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	TRANSPORTE	46.006,65	46.006,65
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1655 DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	1.528,80	
21/11/2024	1.1.2.01.000289	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1655 DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		1.528,80
21/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1643 MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	2.058,00	
21/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1643 MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		2.058,00
21/11/2024	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	VALOR REFERENTE REEMBOLSO PAGAMENTO INSS EM DUPLICIDADE 12/2023 CONF PER/DCOMP N° 42027.07278.280624.1.2.24-7033	4.305,94	
			VALOR REFERENTE REEMBOLSO PAGAMENTO INSS EM DUPLICIDADE 12/2023 CONF PER/DCOMP N° 42027.07278.280624.1.2.24-7033		4.305,94
			TOTAL DO DIA	53.899,39	53.899,39
22/11/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	PAGO CFE. DUP. 2943/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	85,00	
22/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 2943/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		85,00
22/11/2024	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	PAGAMENTO 1 PARCELA 13 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.215,81	
22/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 1 PARCELA 13 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.215,81
22/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1565 MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE	2.339,98	
22/11/2024	1.1.2.01.029	MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1565 MUNICIPIO DE JOAO MONLEVADE		2.339,98
22/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2943 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	85,00	
22/11/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2943 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		85,00
22/11/2024	1.1.2.01.048	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1656 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	3.131,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1656 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS		3.131,00
22/11/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1657 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	1.905,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1657 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		1.905,00
22/11/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1658 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	958,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1658 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		958,00
22/11/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1659 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	958,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1659 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		958,00
22/11/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1660 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	1.720,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1660 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		1.720,00
22/11/2024	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE CHIADOR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1661 MUNICIPIO DE CHIADOR	1.746,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1661 MUNICIPIO DE CHIADOR		1.746,00
22/11/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1662 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	2.796,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1662 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		2.796,00
22/11/2024	1.1.2.01.050	MUNICIPIO DE BELMIRO BRAGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1663 MUNICIPIO DE BELMIRO BRAGA	14.960,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1663 MUNICIPIO DE BELMIRO BRAGA		14.960,00
22/11/2024	1.1.2.01.051	COMANDO DA AERONAUTICA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1664 COMANDO DA AERONAUTICA	1.484,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1664 COMANDO DA AERONAUTICA		1.484,00
22/11/2024	1.1.2.01.052	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1665 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	610,00	
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1665 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA		610,00
22/11/2024	1.1.2.01.052	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1666 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	610,00	
			TRANSPORTE	34.603,79	33.993,79

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1666 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA TOTAL DO DIA	34.603,79 34.603,79	33.993,79 610,00 34.603,79
25/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1667 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	1.480,00	
25/11/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1667 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		1.480,00
25/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1668 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	958,00	
25/11/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1668 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		958,00
25/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1669 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	610,00	
25/11/2024	1.1.2.01.052	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1669 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA		610,00
25/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1670 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	610,00	
25/11/2024	1.1.2.01.052	MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1670 MUNICIPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA		610,00
25/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1671 COMANDO DA AERONAUTICA	1.484,00	
25/11/2024	1.1.2.01.051	COMANDO DA AERONAUTICA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1671 COMANDO DA AERONAUTICA		1.484,00
25/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1672 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	3.131,00	
25/11/2024	1.1.2.01.048	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1672 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS		3.131,00
25/11/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	PAGO CFE. DUP. 2914/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	462,00	
25/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 2914/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		462,00
25/11/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
25/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
25/11/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR VIALIG BRINQUEDOS LTDA	30.450,00	
25/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR VIALIG BRINQUEDOS LTDA TOTAL DO DIA	 39.891,00	30.450,00 39.891,00
26/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1641 MUNICIPIO DE MONJOLOS	7.005,00	
26/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1641 MUNICIPIO DE MONJOLOS		7.005,00
26/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1638 MUNICIPIO DE MONJOLOS	830,00	
26/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1638 MUNICIPIO DE MONJOLOS		830,00
26/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1617 CAIXA ESCOLAR DONA AMARUCA	580,00	
26/11/2024	1.1.2.01.039	CAIXA ESCOLAR DONA AMARUCA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1617 CAIXA ESCOLAR DONA AMARUCA		580,00
26/11/2024	1.1.2.01.054	CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1673 CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA	1.192,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1673 CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA		1.192,00
26/11/2024	1.1.2.01.019	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1674 MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	1.036,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1674 MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI		1.036,00
26/11/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1675 MUNICIPIO DE TIMOTEO	2.840,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1675 MUNICIPIO DE TIMOTEO		2.840,00
26/11/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1676 MUNICIPIO DE TIMOTEO	11.360,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1676 MUNICIPIO DE TIMOTEO		11.360,00
26/11/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1677 MUNICIPIO DE TIMOTEO	1.704,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1677 MUNICIPIO DE TIMOTEO		1.704,00
26/11/2024	1.1.2.01.055	MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1678 MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS	3.600,00	
			TRANSPORTE	30.147,00	26.547,00

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1678 MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS	30.147,00	26.547,00
26/11/2024	1.1.2.01.056	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1679 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS	2.204,00	3.600,00
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1679 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS		2.204,00
26/11/2024	1.1.2.01.056	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1680 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS	6.955,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1680 MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS		6.955,00
26/11/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1681 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	8.820,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1681 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		8.820,00
26/11/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1682 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	6.400,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1682 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		6.400,00
26/11/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1683 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	3.070,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1683 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		3.070,00
26/11/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1684 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	2.800,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1684 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		2.800,00
26/11/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1685 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	5.600,00	
26/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1685 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		5.600,00
26/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRI	3.935,92	
26/11/2024	2.1.3.01.000058	FORNECEDOR RS	RECEBIMENTO MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRI		3.935,92
TOTAL DO DIA				69.931,92	69.931,92
27/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 05/34		579,82
27/11/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 05/34	437,54	
27/11/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 05/34	142,28	
27/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1627 MUNICIPIO DE TATUI	9.376,00	
27/11/2024	1.1.2.01.033	MUNICIPIO DE TATUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1627 MUNICIPIO DE TATUI		9.376,00
27/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1572 MUNICIPIO DE TATUI	19.046,34	
27/11/2024	1.1.2.01.033	MUNICIPIO DE TATUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1572 MUNICIPIO DE TATUI		19.046,34
27/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO NF 1513/1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	3.099,00	
27/11/2024	1.1.2.01.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS	RECEBIMENTO NF 1513/1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS		3.099,00
27/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 3 54286617 MARCIO MARTINS	2.500,00	
27/11/2024	2.1.3.01.030	54286617 MARCIO MARTINS	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 3 54286617 MARCIO MARTINS		2.500,00
27/11/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 80 55.717.030 GABRIEL NUNES RIBEIRO	1.000,00	
27/11/2024	2.1.3.01.031	55.717.030 GABRIEL NUNES RIBEIRO	DESPESA CONF CTRC Nº 80 55.717.030 GABRIEL NUNES RIBEIRO		1.000,00
27/11/2024	1.1.2.01.000147	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1686 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	488,00	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1686 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		488,00
27/11/2024	1.1.2.01.000147	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1687 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	1.952,00	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1687 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		1.952,00
27/11/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1688 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	6.180,00	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1688 MUNICIPIO DE FUNILANDIA		6.180,00
27/11/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1689 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	3.105,00	
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1689 MUNICIPIO DE FUNILANDIA		3.105,00
TRANSPORTE				47.326,16	47.326,16

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/11/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	TRANSPORTE	47.326,16	47.326,16
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1690 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	1.525,00	1.525,00
27/11/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1690 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	1.860,00	1.860,00
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1691 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	1.860,00	1.860,00
27/11/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1692 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	1.860,00	1.860,00
27/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1692 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	1.000,00	1.000,00
27/11/2024	2.1.3.01.031	55.717.030 GABRIEL NUNES RIBEIRO	PAGO CFE. DUP. 80/1 55.717.030 GABRIEL NUNES RIBEIRO	1.000,00	1.000,00
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP. 80/1 55.717.030 GABRIEL NUNES RIBEIRO	2.500,00	2.500,00
27/11/2024	2.1.3.01.030	54286617 MARCIO MARTINS	PAGO CFE. DUP. 3/1 54286617 MARCIO MARTINS	2.500,00	2.500,00
27/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP. 3/1 54286617 MARCIO MARTINS	TOTAL DO DIA	56.071,16
28/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1704 MUNICIPIO DE UBARANA	400,00	400,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1704 MUNICIPIO DE UBARANA	2.380,00	2.380,00
28/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1705 MUNICIPIO DE UBARANA	15.240,00	15.240,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1705 MUNICIPIO DE UBARANA	11.118,00	11.118,00
28/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1706 MUNICIPIO DE UBARANA	17.300,00	17.300,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1706 MUNICIPIO DE UBARANA	5.548,00	5.548,00
28/11/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1703 MUNICIPIO DE UBARANA	1.180,00	1.180,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1703 MUNICIPIO DE UBARANA	2.010,00	2.010,00
28/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-E	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1555 MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.192,00	1.192,00
28/11/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1555 MUNICIPIO DE BIRIGUI	5.096,00	5.096,00
28/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1639 MUNICIPIO DE MONJOLOS	829,00	829,00
28/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1639 MUNICIPIO DE MONJOLOS	878,00	878,00
28/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1640 MUNICIPIO DE MONJOLOS	7.676,00	7.676,00
28/11/2024	1.1.2.01.043	MUNICIPIO DE MONJOLOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1640 MUNICIPIO DE MONJOLOS	71.725,00	64.049,00
28/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1673 CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA		
28/11/2024	1.1.2.01.054	CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1673 CAIXA ESCOLAR ELTON ANTONIO DA SILVA		
28/11/2024	1.1.2.01.000257	MUNICIPIO DE RAUL SOARES	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1693 MUNICIPIO DE RAUL SOARES		
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1693 MUNICIPIO DE RAUL SOARES		
28/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1694 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1694 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1695 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1695 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1696 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1696 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1697 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1697 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
28/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1701 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.725,00	64.049,00
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1701 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		7.676,00
28/11/2024	1.1.2.01.000120	MUNICIPIO DE CLAUDIO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1702 MUNICIPIO DE CLAUDIO	5.914,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1702 MUNICIPIO DE CLAUDIO		5.914,00
28/11/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1707 MUNICIPIO DE TIMOTEO	23.856,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1707 MUNICIPIO DE TIMOTEO		23.856,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1708 MUNICIPIO DE UBARANA	11.118,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1708 MUNICIPIO DE UBARANA		11.118,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1709 MUNICIPIO DE UBARANA	400,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1709 MUNICIPIO DE UBARANA		400,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1710 MUNICIPIO DE UBARANA	15.240,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1710 MUNICIPIO DE UBARANA		15.240,00
28/11/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1711 MUNICIPIO DE UBARANA	2.380,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1711 MUNICIPIO DE UBARANA		2.380,00
28/11/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1712 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	132.624,00	
28/11/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1712 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		132.624,00
			TOTAL DO DIA	263.257,00	263.257,00
29/11/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	15.000,00	
29/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA		15.000,00
29/11/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1651 MUNICIPIO DE GUARACIABA	984,00	
29/11/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1651 MUNICIPIO DE GUARACIABA		984,00
29/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 77405 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	1.761,97	
29/11/2024	2.1.3.01.000081	INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 77405 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP		1.761,97
29/11/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 77405 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	121,06	
29/11/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 77405 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP		121,06
29/11/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024	5.512,98	
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2024		5.512,98
29/11/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 11/2024	5.000,00	
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 11/2024		5.000,00
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 11/2024	466,46	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 11/2024		466,46
29/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	441,03	
29/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		441,03
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2024	335,15	
29/11/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 11/2024		335,15
29/11/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 11/2024	550,00	
29/11/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 11/2024		550,00
29/11/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2024	1.000,00	
			TRANSPORTE	31.172,65	30.172,65



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/11/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	TRANSPORTE REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 11/2024	31.172,65	30.172,65 1.000,00
			TOTAL DO DIA	31.172,65	31.172,65
30/11/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024	223,52	
30/11/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2024		223,52
30/11/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 11/2024	10.870,30	
30/11/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 11/2024		10.870,30
			TOTAL DO DIA	11.093,82	11.093,82
			TOTAL DO MÊS	1.284.311,19	1.284.311,19
01/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000454 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
01/12/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000454 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
			TOTAL DO DIA	706,00	706,00
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1649 MUNICIPIO DE GUARACIABA	1.312,00	
02/12/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1649 MUNICIPIO DE GUARACIABA		1.312,00
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1661 MUNICIPIO DE CHIADOR	1.746,00	
02/12/2024	1.1.2.01.028	MUNICIPIO DE CHIADOR	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1661 MUNICIPIO DE CHIADOR		1.746,00
02/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 97289 VCB CARGAS LTDA	135,67	
02/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 97289 VCB CARGAS LTDA		135,67
02/12/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1715 MUNICIPIO DE FERNAO	2.800,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1715 MUNICIPIO DE FERNAO		2.800,00
02/12/2024	1.1.2.01.058	MUNICIPIO DE GUARIBA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1716 MUNICIPIO DE GUARIBA	1.030,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1716 MUNICIPIO DE GUARIBA		1.030,00
02/12/2024	1.1.2.01.059	MUNICIPIO DE RIFANIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1717 MUNICIPIO DE RIFANIA	2.868,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1717 MUNICIPIO DE RIFANIA		2.868,00
02/12/2024	1.1.2.01.059	MUNICIPIO DE RIFANIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1718 MUNICIPIO DE RIFANIA	2.708,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1718 MUNICIPIO DE RIFANIA		2.708,00
02/12/2024	1.1.2.01.059	MUNICIPIO DE RIFANIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1719 MUNICIPIO DE RIFANIA	2.638,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1719 MUNICIPIO DE RIFANIA		2.638,00
02/12/2024	1.1.2.01.060	MUNICIPIO DE GUAIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1720 MUNICIPIO DE GUAIRA	5.146,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1720 MUNICIPIO DE GUAIRA		5.146,00
02/12/2024	1.1.2.01.060	MUNICIPIO DE GUAIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1721 MUNICIPIO DE GUAIRA	627,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1721 MUNICIPIO DE GUAIRA		627,00
02/12/2024	1.1.2.01.060	MUNICIPIO DE GUAIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1722 MUNICIPIO DE GUAIRA	6.240,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1722 MUNICIPIO DE GUATRA		6.240,00
02/12/2024	1.1.2.01.060	MUNICIPIO DE GUATRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1723 MUNICIPIO DE GUATRA	9.409,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1723 MUNICIPIO DE GUATRA		9.409,00
02/12/2024	1.1.2.01.060	MUNICIPIO DE GUAIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1724 MUNICIPIO DE GUAIRA	7.072,00	
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1724 MUNICIPIO DE GUAIRA		7.072,00
02/12/2024	1.1.2.01.060	MUNICIPIO DE GUATRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1725 MUNICIPIO DE GUATRA	5.218,00	
			TRANSPORTE	48.949,67	43.731,67



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1725 MUNICIPIO DE GUAIRA	48.949,67	43.731,67
02/12/2024	1.1.2.01.061	MUNICIPIO DE DUMONT	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1726 MUNICIPIO DE DUMONT	7.200,00	5.218,00
02/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1726 MUNICIPIO DE DUMONT		7.200,00
02/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1713 MUNICIPIO DE TIMOTEO	23.856,00	
02/12/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1713 MUNICIPIO DE TIMOTEO		23.856,00
02/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1714 MUNICIPIO DE TIMOTEO	2.840,00	
02/12/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1714 MUNICIPIO DE TIMOTEO		2.840,00
02/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 11/2024 LORENA APARECIDA ALVES	2.619,09	
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 11/2024 LORENA APARECIDA ALVES		2.619,09
02/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO REF 11/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.427,43	
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SALARIO REF 11/2024 RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.427,43
02/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 11/2024	4.114,85	
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RETIRADA PRO LABORE MES 11/2024		4.114,85
02/12/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	PAGAMENTO RECALI REF 10/2024	944,83	
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO RECALI REF 10/2024		944,83
02/12/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO 202400000002914/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	100,00	
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000002914/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		100,00
02/12/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	REFERENTE A JUROS 202400000002914/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	2,20	
02/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	REFERENTE A JUROS 202400000002914/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		2,20
			TOTAL DO DIA	92.054,07	92.054,07
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1577 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	3.750,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1577 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		3.750,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1558 MUNICIPIO DE BIRIGUI	1.288,00	
03/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1558 MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.288,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1575 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	315,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1575 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		315,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1576 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	22.151,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1576 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		22.151,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1597 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	2.024,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1597 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		2.024,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1596 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	3.355,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1596 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		3.355,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1600 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	8.250,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1600 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		8.250,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1598 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	1.753,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1598 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		1.753,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1605 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	960,00	
			TRANSPORTE	43.846,00	42.886,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	TRANSPORTE	43.846,00	42.886,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1605 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	2.272,00	960,00
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1599 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		2.272,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1601 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	315,00	
03/12/2024	1.1.2.01.036	MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1601 MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		315,00
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1642 MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO	1.773,30	
03/12/2024	1.1.2.01.044	MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1642 MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO		1.773,30
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1712 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	59.650,00	
03/12/2024	2.1.3.01.032	MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1712 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES		59.650,00
03/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1713 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	800,00	
03/12/2024	2.1.3.01.021	MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1713 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI		800,00
03/12/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000003007 ORGANIZAR SOLUÃ*Ã*ES EM SEGURANÃ*A DO TRABALHO LTDA	100,00	
03/12/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÃ*Ã*ES EM SEGURANÃ*A DO TRABALHO LTDA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000003007 ORGANIZAR SOLUÃ*Ã*ES EM SEGURANÃ*A DO TRABALHO LTDA		100,00
03/12/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000609 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
03/12/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000000609 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
03/12/2024	2.1.3.01.021	MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	PAGO CFE. DUP. 1713/1 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	800,00	
03/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 1713/1 MILLENIUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI		800,00
03/12/2024	2.1.3.01.032	MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTICIPADO REF NF 1712/1 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	15.000,00	
03/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTICIPADO REF NF 1712/1 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES		15.000,00
			TOTAL DO DIA	124.694,16	124.694,16
04/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1658 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	958,00	
04/12/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1658 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		958,00
04/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1727 MUNICIPIO DE ITAUNA	6.082,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1727 MUNICIPIO DE ITAUNA		6.082,00
04/12/2024	1.1.2.01.000167	MUNICIPIO DE ITABIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1729 MUNICIPIO DE ITABIRA	1.500,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1729 MUNICIPIO DE ITABIRA		1.500,00
04/12/2024	1.1.2.01.000167	MUNICIPIO DE ITABIRA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1730 MUNICIPIO DE ITABIRA	1.062,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1730 MUNICIPIO DE ITABIRA		1.062,00
04/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1731 MUNICIPIO DE PIRACEMA	8.072,00	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1731 MUNICIPIO DE PIRACEMA		8.072,00
04/12/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1733 MUNICIPIO DE GUARACIABA	2.737,99	
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1733 MUNICIPIO DE GUARACIABA		2.737,99
04/12/2024	1.1.2.01.000184	MUNICIPIO DE JAPARAIBA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1734 MUNICIPIO DE JAPARAIBA	2.846,00	
			TRANSPORTE	23.257,99	20.411,99

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1734 MUNICIPIO DE JAPARAIBA	23.257,99	20.411,99 2.846,00
04/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1732 MUNICIPIO DE GUARACIABA	2.737,00	
04/12/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1732 MUNICIPIO DE GUARACIABA		2.737,00
04/12/2024	2.1.3.01.032	MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	PAGO CFE. DUP. 1712/1 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	44.650,00	
04/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 1712/1 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES		44.650,00
04/12/2024	2.1.3.01.000081	INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	PAGO CFE. DUP. 76483/1 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	551,99	
04/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 76483/1 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP		551,99
04/12/2024	2.1.3.01.000038	ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONA	PAGAMENTO 202400000000609/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA	137,86	
04/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000609/1 ECONOMIA TECNOLOGIA PARA ORGANIZACOES EM SISTEMAS OPERACIONAIS LTDA		137,86
04/12/2024	2.1.3.01.000066	GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	PAGO CFE. DUP. 530053/1 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	5.878,62	
04/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 530053/1 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA		5.878,62
04/12/2024	2.1.3.01.000066	GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	REFERENTE DESCONTO OBITIDO 530053/1 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	0,06	
04/12/2024	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REFERENTE DESCONTO OBITIDO 530053/1 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA		0,06
			TOTAL DO DIA	77.213,52	77.213,52
05/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1535 MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO	3.288,00	
05/12/2024	1.1.2.01.000130	MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1535 MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO		3.288,00
05/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1566 MUNICIPIO DE SAO PEDRO	518,00	
05/12/2024	1.1.2.01.035	MUNICIPIO DE SAO PEDRO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1566 MUNICIPIO DE SAO PEDRO		518,00
05/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 530053 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	5.878,68	
05/12/2024	2.1.3.01.000066	GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 530053 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA		5.878,68
05/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 530053 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA	430,43	
05/12/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 530053 GALZERANO INDUSTRIA DE CARRINHOS E BERCOS LTDA		430,43
05/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 11566 MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME	2.775,36	
05/12/2024	2.1.3.01.034	MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 11566 MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME		2.775,36
05/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 11566 MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME	196,68	
05/12/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 11566 MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME		196,68
05/12/2024	1.1.2.01.042	MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1735 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	3.010,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1735 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA		3.010,00
05/12/2024	1.1.2.01.042	MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1736 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	7.039,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1736 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA		7.039,00
05/12/2024	1.1.2.01.064	MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1737 MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM	3.510,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1737 MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM		3.510,00
05/12/2024	1.1.2.01.064	MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1738 MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM	1.170,00	
			TRANSPORTE	27.816,15	26.646,15

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	27.816,15	26.646,15
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1738 MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM		1.170,00
05/12/2024	1.1.2.01.065	MUNICIPIO DE SUMARE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1739 MUNICIPIO DE SUMARE	1.100,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1739 MUNICIPIO DE SUMARE		1.100,00
05/12/2024	1.1.2.01.067	MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1740 MUNICIPIO DE PORTO FELIZ	7.560,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1740 MUNICIPIO DE PORTO FELIZ		7.560,00
05/12/2024	1.1.2.01.066	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1741 MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	1.290,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1741 MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA		1.290,00
05/12/2024	1.1.2.01.068	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - CAMPINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1742 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - CAMPINAS	1.950,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1742 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - CAMPINAS		1.950,00
05/12/2024	1.1.2.01.069	MUNICIPIO DE PIRACAIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1743 MUNICIPIO DE PIRACAIA	14.575,20	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1743 MUNICIPIO DE PIRACAIA		14.575,20
05/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1745 MUNICIPIO DE FORMIGA	2.556,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1745 MUNICIPIO DE FORMIGA		2.556,00
05/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1746 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1746 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
05/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1747 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1747 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
05/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1748 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1748 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
05/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1749 MUNICIPIO DE BIRIGUI	2.322,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1749 MUNICIPIO DE BIRIGUI		2.322,00
05/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1750 MUNICIPIO DE BIRIGUI	594,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1750 MUNICIPIO DE BIRIGUI		594,00
05/12/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1751 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	840,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1751 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		840,00
05/12/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1752 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	1.480,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1752 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		1.480,00
05/12/2024	1.1.2.01.000190	MUNICIPIO DE JURUAIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1753 MUNICIPIO DE JURUAIA	7.920,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1753 MUNICIPIO DE JURUAIA		7.920,00
05/12/2024	1.1.2.01.000214	MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1754 MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	3.513,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1754 MUNICIPIO DE MUZAMBINHO		3.513,00
05/12/2024	1.1.2.01.000214	MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1755 MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	1.589,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1755 MUNICIPIO DE MUZAMBINHO		1.589,00
05/12/2024	1.1.2.01.070	MUNICIPIO DE MACATUBA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1756 MUNICIPIO DE MACATUBA	4.715,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1756 MUNICIPIO DE MACATUBA		4.715,00
05/12/2024	1.1.2.01.071	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1757 MUNICIPIO DE MONTE ALTO	1.242,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1757 MUNICIPIO DE MONTE ALTO		1.242,00
05/12/2024	1.1.2.01.071	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1758 MUNICIPIO DE MONTE ALTO	1.242,00	
			TRANSPORTE	82.619,35	81.377,35



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE	82.619,35	81.377,35
05/12/2024	1.1.2.01.072	MUNICIPIO DE ANDRADINA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1758 MUNICIPIO DE MONTE ALTO	2.325,00	1.242,00
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1759 MUNICIPIO DE ANDRADINA		2.325,00
05/12/2024	1.1.2.01.072	MUNICIPIO DE ANDRADINA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1760 MUNICIPIO DE ANDRADINA	930,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1760 MUNICIPIO DE ANDRADINA		930,00
05/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1761 MUNICIPIO DE FORMIGA	2.370,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1761 MUNICIPIO DE FORMIGA		2.370,00
05/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1762 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
05/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1762 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
05/12/2024	2.1.3.01.034	MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME	PAGO CFE. DUP. 11566/1 MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME	2.775,36	
05/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 11566/1 MARINHO CIA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA ME		2.775,36
05/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	770,20	
05/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME		770,20
05/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR BIALIG BRINQUEDOS LTDA	2.568,72	
05/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR BIALIG BRINQUEDOS LTDA		2.568,72
05/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	DESCONTO INSS AUTONOMO 11/2024	44,00	
05/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO INSS AUTONOMO 11/2024		44,00
			TOTAL DO DIA	94.507,63	94.507,63
06/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1590 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	2.245,00	
06/12/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1590 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		2.245,00
06/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1591 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	805,00	
06/12/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1591 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		805,00
06/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1660 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	1.720,00	
06/12/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1660 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		1.720,00
06/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1662 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	2.796,00	
06/12/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1662 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		2.796,00
06/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1645 MUNICIPIO DE RIO CASCA	4.550,00	
06/12/2024	1.1.2.01.020	MUNICIPIO DE RIO CASCA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1645 MUNICIPIO DE RIO CASCA		4.550,00
06/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1681 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	8.820,00	
06/12/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1681 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		8.820,00
06/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2599 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	30.450,00	
06/12/2024	2.1.3.01.000014	BIALIG BRINQUEDOS LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2599 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		30.450,00
06/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 2599 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	2.228,05	
06/12/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 2599 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		2.228,05
06/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 97819 VCB CARGAS LTDA	220,62	
06/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 97819 VCB CARGAS LTDA		220,62
06/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1763 MUNICIPIO DE BIRIGUI	644,00	
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1763 MUNICIPIO DE BIRIGUI		644,00
06/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1764 MUNICIPIO DE BIRIGUI	332,00	
			TRANSPORTE	54.810,67	54.478,67



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1764 MUNICIPIO DE BIRIGUI	54.810,67	54.478,67 332,00
06/12/2024	2.1.3.01.000014	BIALIG BRINQUEDOS LTDA	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 2599/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	30.450,00	
06/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 2599/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		30.450,00
			TOTAL DO DIA	85.260,67	85.260,67
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1586 MUNICIPIO DE CLAUDIO	520,00	
09/12/2024	1.1.2.01.000120	MUNICIPIO DE CLAUDIO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1586 MUNICIPIO DE CLAUDIO		520,00
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1626 MUNICIPIO DE FERNAO	3.599,00	
09/12/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1626 MUNICIPIO DE FERNAO		3.599,00
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1594 MUNICIPIO DE POTIRENDABA	560,00	
09/12/2024	1.1.2.01.017	MUNICIPIO DE POTIRENDABA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1594 MUNICIPIO DE POTIRENDABA		560,00
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1625 MUNICIPIO DE FERNAO	2.397,00	
09/12/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1625 MUNICIPIO DE FERNAO		2.397,00
09/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8963 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	6.996,38	
09/12/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8963 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		6.996,38
09/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1724 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	1.800,00	
09/12/2024	2.1.3.01.032	MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 1724 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES		1.800,00
09/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 98018 VCB CARGAS LTDA	1.132,62	
09/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 98018 VCB CARGAS LTDA		1.132,62
09/12/2024	1.1.2.01.073	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1767 MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE	86.290,00	
09/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1767 MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE		86.290,00
09/12/2024	1.1.2.01.000147	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1768 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	1.825,00	
09/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1768 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		1.825,00
09/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1769 MUNICIPIO DE ITAUNA	6.082,00	
09/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1769 MUNICIPIO DE ITAUNA		6.082,00
09/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1765 MUNICIPIO DE MONTE ALTO	1.242,00	
09/12/2024	1.1.2.01.071	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1765 MUNICIPIO DE MONTE ALTO		1.242,00
09/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1766 MUNICIPIO DE MONTE ALTO	1.242,00	
09/12/2024	1.1.2.01.071	MUNICIPIO DE MONTE ALTO	DEVOLUCAO DE VENDA CONF. NF 1766 MUNICIPIO DE MONTE ALTO		1.242,00
09/12/2024	2.1.3.01.000188	SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	PAGO CFE. DUP. 2941/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP	1.104,00	
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 2941/1 SERRARIA SAO JUDAS TADEU LTDA EPP		1.104,00
09/12/2024	2.1.3.01.016	MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	PAGAMENTO 202400000000454/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME	706,00	
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000000454/1 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO - ME		706,00
09/12/2024	3.2.2.04.020	MULTA DE CONTRATO	PAGAMENTO MULTA CONTRATO PARCELA 02/24 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	318,47	
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO MULTA CONTRATO PARCELA 02/24 MUNICIPIO DE LAGOA SANTA		318,47
09/12/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	PAGO CFE. DUP. 8963/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	6.996,38	
09/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 8963/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		6.996,38
			TOTAL DO DIA	122.810,85	122.810,85

TRANSPORTE



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1622 MUNICIPIO DE FERNAO	5.898,00	
10/12/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1622 MUNICIPIO DE FERNAO		5.898,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1657 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	1.905,00	
10/12/2024	1.1.2.01.049	MUNICIPIO DE LIMA DUARTE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1657 MUNICIPIO DE LIMA DUARTE		1.905,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1685 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	5.600,00	
10/12/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1685 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		5.600,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1678 MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS	3.600,00	
10/12/2024	1.1.2.01.055	MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1678 MUNICIPIO DE AGUAS VERMELHAS		3.600,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1718 MUNICIPIO DE RIFANIA	2.708,00	
10/12/2024	1.1.2.01.059	MUNICIPIO DE RIFANIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1718 MUNICIPIO DE RIFANIA		2.708,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1711 MUNICIPIO DE UBARANA	2.380,00	
10/12/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1711 MUNICIPIO DE UBARANA		2.380,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1719 MUNICIPIO DE RIFANIA	2.638,00	
10/12/2024	1.1.2.01.059	MUNICIPIO DE RIFANIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1719 MUNICIPIO DE RIFANIA		2.638,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1715 MUNICIPIO DE FERNAO	2.800,00	
10/12/2024	1.1.2.01.027	MUNICIPIO DE FERNAO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1715 MUNICIPIO DE FERNAO		2.800,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1717 MUNICIPIO DE RIFANIA	2.868,00	
10/12/2024	1.1.2.01.059	MUNICIPIO DE RIFANIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1717 MUNICIPIO DE RIFANIA		2.868,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1708 MUNICIPIO DE UBARANA	11.118,00	
10/12/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1708 MUNICIPIO DE UBARANA		11.118,00
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1710 MUNICIPIO DE UBARANA	15.240,00	
10/12/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1710 MUNICIPIO DE UBARANA		15.240,00
10/12/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	DÉB. CONV. SEGUROS	240,64	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉB. CONV. SEGUROS		240,64
10/12/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	80,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS		80,00
10/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	PAGO CFE. DUP. 95462/1 VCB CARGAS LTDA	67,54	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 95462/1 VCB CARGAS LTDA		67,54
10/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	PAGO CFE. DUP. 95344/1 VCB CARGAS LTDA	80,49	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 95344/1 VCB CARGAS LTDA		80,49
10/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	PAGO CFE. DUP. 95626/1 VCB CARGAS LTDA	124,57	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 95626/1 VCB CARGAS LTDA		124,57
10/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	PAGO CFE. DUP. 96145/1 VCB CARGAS LTDA	576,05	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 96145/1 VCB CARGAS LTDA		576,05
10/12/2024	2.1.3.01.032	MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	PAGO CFE. DUP. 1724/1 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES	1.800,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 1724/1 MOVESCOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES		1.800,00
10/12/2024	2.1.3.01.000170	ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	PAGAMENTO 202400000003007/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	100,00	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000003007/1 ORGANIZAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		100,00
10/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P ESC EIRELI	7.614,69	
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO FORNECEDOR ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P ESC EIRELI		7.614,69
10/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	12,82	
TRANSPORTE				67.451,80	67.438,98



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	TRANSPORTE PAGAMENTO CERTIDAO SIMPLIFICADA	67.451,80	67.438,98 12,82
			TOTAL DO DIA	67.451,80	67.451,80
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1616 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
11/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1616 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1652 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	7.023,19	
11/12/2024	1.1.2.01.021	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1652 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS		7.023,19
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1682 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	6.400,00	
11/12/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1682 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		6.400,00
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1733 MUNICIPIO DE GUARACIABA	2.737,99	
11/12/2024	1.1.2.01.045	MUNICIPIO DE GUARACIABA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1733 MUNICIPIO DE GUARACIABA		2.737,99
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1752 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	1.480,00	
11/12/2024	1.1.2.01.000121	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1752 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA APARECIDA		1.480,00
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1615 MUNICIPIO DE FORMIGA	1.150,00	
11/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1615 MUNICIPIO DE FORMIGA		1.150,00
11/12/2024	1.1.5.01.003	MERCADORIA ST	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 9246421 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.395,72	
11/12/2024	2.1.3.01.033	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 9246421 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.395,72
11/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 23846 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	960,23	
11/12/2024	2.1.3.01.024	AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 23846 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS		960,23
11/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 23846 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS	158,78	
11/12/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 23846 AJ IMPORT COM., IMP E EXP DE PRODUTOS		158,78
11/12/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000003504 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
11/12/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	DESPESA PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONF. NFs 202400000003504 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
11/12/2024	1.1.2.01.000065	MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1770 MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS	350,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1770 MUNICIPIO DE ALPINOPOLIS		350,00
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1771 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	462,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1771 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		462,00
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1772 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	462,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1772 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		462,00
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1773 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	224,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1773 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		224,00
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1774 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	224,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1774 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		224,00
			TRANSPORTE	23.204,91	23.204,91



DIÁRIO					
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1775 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	23.204,91 820,00	23.204,91
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1775 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		820,00
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1776 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	1.230,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1776 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		1.230,00
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1777 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	22.792,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1777 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		22.792,00
11/12/2024	1.1.2.01.074	MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1778 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA	39.368,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1778 MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE IBITINGA		39.368,00
11/12/2024	1.1.2.01.000062	MUNICIPIO DE AGUANIL	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1779 MUNICIPIO DE AGUANIL	4.720,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1779 MUNICIPIO DE AGUANIL		4.720,00
11/12/2024	1.1.2.01.000138	MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1780 MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	9.270,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1780 MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS		9.270,00
11/12/2024	1.1.2.01.048	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1781 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	3.131,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1781 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS		3.131,00
11/12/2024	1.1.2.01.000122	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1782 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	378,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1782 MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS		378,00
11/12/2024	1.1.2.01.051	COMANDO DA AERONAUTICA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1783 COMANDO DA AERONAUTICA	2.322,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1783 COMANDO DA AERONAUTICA		2.322,00
11/12/2024	1.1.2.01.051	COMANDO DA AERONAUTICA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1784 COMANDO DA AERONAUTICA	1.484,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1784 COMANDO DA AERONAUTICA		1.484,00
11/12/2024	1.1.2.01.075	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1785 MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	4.320,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1785 MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO		4.320,00
11/12/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1786 MUNICIPIO DE TIMOTEO	23.856,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1786 MUNICIPIO DE TIMOTEO		23.856,00
11/12/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1787 MUNICIPIO DE TIMOTEO	2.840,00	
11/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1787 MUNICIPIO DE TIMOTEO		2.840,00
11/12/2024	2.1.3.01.033	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	PAGO CFE. DUP. 9246421/1 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.395,72	
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 9246421/1 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		1.395,72
11/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		36,25
11/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO DESPESAS COM INTERNET GOOGLE	20,38	
11/12/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM ANUIDADE CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	15,50	
11/12/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	PAGAMENTO DESPESAS COM IOF CARTAO DE CREDITO NESTA DATA	0,37	
			TOTAL DO DIA	141.167,88	141.167,88
12/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1628 MUNICIPIO DE VALINHOS	999,00	
			TRANSPORTE	999,00	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	999,00	
12/12/2024	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE VALINHOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1628 MUNICIPIO DE VALINHOS		999,00
12/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1621 MUNICIPIO DE POMPEU	22.704,00	
12/12/2024	1.1.2.01.000252	MUNICIPIO DE POMPEU	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1621 MUNICIPIO DE POMPEU		22.704,00
12/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1629 MUNICIPIO DE VALINHOS	2.130,00	
12/12/2024	1.1.2.01.041	MUNICIPIO DE VALINHOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1629 MUNICIPIO DE VALINHOS		2.130,00
12/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1632 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	1.250,00	
12/12/2024	1.1.2.01.042	MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1632 MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA		1.250,00
12/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1734 MUNICIPIO DE JAPARAIBA	2.846,00	
12/12/2024	1.1.2.01.000184	MUNICIPIO DE JAPARAIBA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1734 MUNICIPIO DE JAPARAIBA		2.846,00
12/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1709 MUNICIPIO DE UBARANA	400,00	
12/12/2024	1.1.2.01.037	MUNICIPIO DE UBARANA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1709 MUNICIPIO DE UBARANA		400,00
12/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8964 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	10.027,35	
12/12/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8964 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		10.027,35
12/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8966 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	2.066,08	
12/12/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 8966 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		2.066,08
12/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1788 MUNICIPIO DE PIRACEMA	6.871,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1788 MUNICIPIO DE PIRACEMA		6.871,00
12/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1788 MUNICIPIO DE PIRACEMA	664,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1788 MUNICIPIO DE PIRACEMA		664,00
12/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1789 MUNICIPIO DE PIRACEMA	13.404,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1789 MUNICIPIO DE PIRACEMA		13.404,00
12/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1789 MUNICIPIO DE PIRACEMA	2.656,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1789 MUNICIPIO DE PIRACEMA		2.656,00
12/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1790 MUNICIPIO DE ITAUNA	7.708,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1790 MUNICIPIO DE ITAUNA		7.708,00
12/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1791 MUNICIPIO DE ITAUNA	384,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1791 MUNICIPIO DE ITAUNA		384,00
12/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1792 MUNICIPIO DE ITAUNA	126,00	
12/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1792 MUNICIPIO DE ITAUNA		126,00
12/12/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	PAGO CFE. DUP. 8964/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	10.027,35	
12/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 8964/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		10.027,35
12/12/2024	2.1.3.01.000187	SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	PAGO CFE. DUP. 8966/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO	2.066,08	
12/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 8966/1 SANTA HELENA MOVEIS PARA ESCRITORIO		2.066,08
			TOTAL DO DIA	86.328,86	86.328,86
13/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1571 MUNICIPIO DE BOFETE	1.185,00	
13/12/2024	1.1.2.01.032	MUNICIPIO DE BOFETE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1571 MUNICIPIO DE BOFETE		1.185,00
13/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1755 MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	1.589,00	
13/12/2024	1.1.2.01.000214	MUNICIPIO DE MUZAMBINHO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1755 MUNICIPIO DE MUZAMBINHO		1.589,00
			TRANSPORTE	2.774,00	2.774,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.774,00	2.774,00
13/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1793 MUNICIPIO DE BIRIGUI	644,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1793 MUNICIPIO DE BIRIGUI		644,00
13/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1794 MUNICIPIO DE BIRIGUI	332,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1794 MUNICIPIO DE BIRIGUI		332,00
13/12/2024	1.1.2.01.076	MUNICIPIO DE PENAPOLIS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1795 MUNICIPIO DE PENAPOLIS	1.845,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1795 MUNICIPIO DE PENAPOLIS		1.845,00
13/12/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1796 MUNICIPIO DE AREALVA	3.650,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1796 MUNICIPIO DE AREALVA		3.650,00
13/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1797 MUNICIPIO DE FORMIGA	5.040,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1797 MUNICIPIO DE FORMIGA		5.040,00
13/12/2024	1.1.2.01.077	MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1798 MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	23.475,00	
13/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1798 MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA		23.475,00
13/12/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	700,00	
13/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		700,00
			TOTAL DO DIA	38.460,00	38.460,00
16/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1564 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	800,00	
16/12/2024	1.1.2.01.000323	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1564 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		800,00
16/12/2024	1.1.1.02.003	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1654 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNANDES	948,00	
16/12/2024	1.1.2.01.046	MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNANDES	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1654 MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNANDES		948,00
16/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1683 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	3.070,00	
16/12/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1683 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		3.070,00
16/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1684 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	2.800,00	
16/12/2024	1.1.2.01.057	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1684 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO DIVINO		2.800,00
16/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1701 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	7.676,00	
16/12/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1701 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		7.676,00
16/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTDC Nº 98629 VCB CARGAS LTDA	107,54	
16/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTDC Nº 98629 VCB CARGAS LTDA		107,54
16/12/2024	1.1.2.01.000314	MUNICIPIO DE VARGINHA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1799 MUNICIPIO DE VARGINHA	450,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1799 MUNICIPIO DE VARGINHA		450,00
16/12/2024	1.1.2.01.000314	MUNICIPIO DE VARGINHA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1800 MUNICIPIO DE VARGINHA	4.010,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1800 MUNICIPIO DE VARGINHA		4.010,00
16/12/2024	1.1.2.01.000314	MUNICIPIO DE VARGINHA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1801 MUNICIPIO DE VARGINHA	450,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1801 MUNICIPIO DE VARGINHA		450,00
16/12/2024	1.1.2.01.000314	MUNICIPIO DE VARGINHA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1802 MUNICIPIO DE VARGINHA	1.350,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1802 MUNICIPIO DE VARGINHA		1.350,00
16/12/2024	1.1.2.01.000314	MUNICIPIO DE VARGINHA	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1803 MUNICIPIO DE VARGINHA	2.050,00	
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1803 MUNICIPIO DE VARGINHA		2.050,00
16/12/2024	1.1.2.01.023	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1804 MUNICIPIO DE TRES PONTAS	1.500,00	
			TRANSPORTE	25.211,54	23.711,54

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSPORTE VENDA MERCADORIA CONF. NF 1804 MUNICIPIO DE TRES PONTAS	25.211,54	23.711,54 1.500,00
16/12/2024	2.1.3.01.000106	MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. DUP. 169401/1 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.862,09	
16/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 169401/1 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.862,09
16/12/2024	2.1.3.01.000177	RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	PAGAMENTO 202400000003504/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP	72,00	
16/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 202400000003504/1 RCP SAUDE OCUPACIONAL E PERICIA LTDA - EPP		72,00
			TOTAL DO DIA	28.145,63	28.145,63
17/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1587 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	4.070,00	
17/12/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1587 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		4.070,00
17/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1696 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	878,00	
17/12/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1696 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		878,00
17/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1695 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	829,00	
17/12/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1695 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		829,00
17/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1694 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	5.096,00	
17/12/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1694 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		5.096,00
17/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1716 MUNICIPIO DE GUARIBA	1.030,00	
17/12/2024	1.1.2.01.058	MUNICIPIO DE GUARIBA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1716 MUNICIPIO DE GUARIBA		1.030,00
17/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1767 MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE	86.290,00	
17/12/2024	1.1.2.01.073	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1767 MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE		86.290,00
17/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2641 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	2.568,70	
17/12/2024	2.1.3.01.000014	BIALIG BRINQUEDOS LTDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 2641 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		2.568,70
17/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 2641 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	187,95	
17/12/2024	2.1.4.01.017	RECOMPOSICAO ALIQUOTA RECOLHER	VALOR REF. ICMS RECOMPOSICAO ALIQUOTA CONF. NF 2641 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		187,95
17/12/2024	2.1.3.01.000014	BIALIG BRINQUEDOS LTDA	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 2641/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA	2.568,70	
17/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 2641/1 BIALIG BRINQUEDOS LTDA		2.568,70
			TOTAL DO DIA	103.518,35	103.518,35
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1588 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	490,00	
18/12/2024	1.1.2.01.000154	MUNICIPIO DE GUARDA-MOR	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1588 MUNICIPIO DE GUARDA-MOR		490,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1688 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	6.180,00	
18/12/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1688 MUNICIPIO DE FUNILANDIA		6.180,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1692 MUNICIPIO DE FUNILANDIA	1.860,00	
18/12/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1692 MUNICIPIO DE FUNILANDIA		1.860,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1761 MUNICIPIO DE FORMIGA	2.370,00	
18/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1761 MUNICIPIO DE FORMIGA		2.370,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1745 MUNICIPIO DE FORMIGA	2.556,00	
18/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1745 MUNICIPIO DE FORMIGA		2.556,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1753 MUNICIPIO DE JURUAIA	7.920,00	
18/12/2024	1.1.2.01.000190	MUNICIPIO DE JURUAIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1753 MUNICIPIO DE JURUAIA		7.920,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1779 MUNICIPIO DE AGUANIL	4.720,00	
			TRANSPORTE	26.096,00	21.376,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/12/2024	1.1.2.01.000062	MUNICIPIO DE AGUANIL	TRANSPORTE	26.096,00	21.376,00
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1779		4.720,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	MUNICIPIO DE AGUANIL	3.105,00	
18/12/2024	1.1.2.01.000149	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1689		3.105,00
18/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	MUNICIPIO DE FUNILANDIA	3.650,00	
18/12/2024	1.1.2.01.031	MUNICIPIO DE AREALVA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1796		3.650,00
18/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MUNICIPIO DE AREALVA	7.614,69	
18/12/2024	2.1.3.01.000083	ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 7356		7.614,69
18/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 7356	221,10	
18/12/2024	2.1.3.01.000204	VCB CARGAS LTDA	ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL		221,10
18/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 98960 VCB CARGAS LTDA	313,18	
18/12/2024	2.1.3.01.000203	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 88804 VCB CARGAS LTDA		313,18
18/12/2024	1.1.2.01.078	DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ANDRANDINA	DESPESA CONF CTRC Nº 88804 VCB CARGAS LTDA	960,00	
18/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1805		960,00
18/12/2024	2.1.3.01.000083	ITALIA DO BRASIL COM DE MOV P/ ESC EIREL	DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ANDRANDINA	7.614,69	
18/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VENDA MERCADORIA CONF. NF 1805		7.614,69
			DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE ANDRANDINA	49.574,66	49.574,66
			TOTAL DO DIA		
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1693	17.300,00	
19/12/2024	1.1.2.01.000257	MUNICIPIO DE RAUL SOARES	MUNICIPIO DE RAUL SOARES		17.300,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1693	488,00	
19/12/2024	1.1.2.01.000147	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	MUNICIPIO DE RAUL SOARES		488,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1686	4.715,00	
19/12/2024	1.1.2.01.070	MUNICIPIO DE MACATUBA	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		4.715,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1756	384,00	
19/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	MUNICIPIO DE MACATUBA		384,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1791	126,00	
19/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	MUNICIPIO DE ITAUNA		126,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1792	7.708,00	
19/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	MUNICIPIO DE ITAUNA		7.708,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1790	5.040,00	
19/12/2024	1.1.2.01.000177	MUNICIPIO DE ITAUNA	MUNICIPIO DE FORMIGA		5.040,00
19/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1797		
19/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	MUNICIPIO DE FORMIGA	35.761,00	35.761,00
			TOTAL DO DIA		
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1544	31.408,00	
20/12/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	MUNICIPIO DE SAO GERALDO		31.408,00
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1544	2.058,00	
20/12/2024	1.1.2.01.000289	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	MUNICIPIO DE SAO GERALDO		2.058,00
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1644	2.058,00	
			MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		
			TRANSPORTE	35.524,00	33.466,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	35.524,00	33.466,00
20/12/2024	1.1.2.01.000289	MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1643 MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS		2.058,00
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1731 MUNICIPIO DE PIRACEMA	8.072,00	
20/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1731 MUNICIPIO DE PIRACEMA		8.072,00
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1712 MUNICIPIO DE SAO GERALDO	132.624,00	
20/12/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1712 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		132.624,00
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1798 MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	23.475,00	
20/12/2024	1.1.2.01.077	MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1798 MUNICIPIO DE SAO JOAO DE IRACEMA		23.475,00
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1781 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	3.131,00	
20/12/2024	1.1.2.01.048	MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1781 MUNICIPIO DE ALFREDO VASCONCELOS		3.131,00
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 2 PARCELA 13 SALARIO LORENA APARECIDA ALVES	1.247,97	
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 2 PARCELA 13 SALARIO LORENA APARECIDA ALVES		1.247,97
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO 2 PARCELA 13 SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA	1.005,74	
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO 2 PARCELA 13 SALARIO A RENILSON BERNARDO DA SILVA		1.005,74
20/12/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGAMENTO IRRF REF 10/2024	335,15	
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO IRRF REF 10/2024		335,15
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS REF 11/2024	1.060,46	
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO INSS REF 11/2024		1.060,46
20/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES REF 11/2024	10.870,30	
20/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO SIMPLES REF 11/2024		10.870,30
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 12/2024	469,90	
20/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 12/2024		469,90
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024	22,36	
20/12/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2024		22,36
20/12/2024	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	5.540,12	
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		5.540,12
20/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	TRANSFERENCIA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	2.794,15	
20/12/2024	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	TRANSFERENCIA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		2.794,15
20/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	219,67	
20/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		219,67
20/12/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	PROVISÃO INSS PATRONAL DO MES 12/2024 REFERENTE DEDUÇÃO 13º LIC. MATERNIDADE	1.040,71	
20/12/2024	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS PATRONAL DO MES 12/2024 REFERENTE DEDUÇÃO 13º LIC. MATERNIDADE		1.040,71
			TOTAL DO DIA	227.432,53	227.432,53
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1759 MUNICIPIO DE ANDRADINA	2.325,00	
23/12/2024	1.1.2.01.072	MUNICIPIO DE ANDRADINA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1759 MUNICIPIO DE ANDRADINA		2.325,00
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1746 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
23/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1746 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1762 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
23/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1762 MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1760 MUNICIPIO DE ANDRADINA	930,00	
23/12/2024	1.1.2.01.072	MUNICIPIO DE ANDRADINA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1760 MUNICIPIO DE ANDRADINA		930,00
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1748 MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
			TRANSPORTE	3.570,00	3.465,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/12/2024	1.1.2.01.000146	MUNICIPIO DE FORMIGA	TRANSPORTE	3.570,00	3.465,00
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1748		105,00
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	MUNICIPIO DE FORMIGA	105,00	
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1747		
23/12/2024	1.1.2.01.000148	MUNICIPIO DE FORMIGA	MUNICIPIO DE FORMIGA		105,00
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1747		
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	MUNICIPIO DE FORMIGA	16.060,00	
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1789		
23/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	MUNICIPIO DE PIRACEMA		16.060,00
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1789		
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	MUNICIPIO DE PIRACEMA	7.535,00	
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1788		
23/12/2024	1.1.2.01.063	MUNICIPIO DE PIRACEMA	MUNICIPIO DE PIRACEMA		7.535,00
			RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1788		
23/12/2024	2.1.3.01.000106	MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. DUP. 169401/1 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.862,09	
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 169401/1 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.862,09
23/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 06/34		584,22
23/12/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	PAGAMENTO PARELAMENTO PARCELA 06/34	437,54	
23/12/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO MULTA PARELAMENTO PARCELA 06/34	146,68	
			TOTAL DO DIA	30.716,31	30.716,31
24/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1687	1.952,00	
			MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		
24	1.1.2.01.000147	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1687		1.952,00
			MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		
			TOTAL DO DIA	1.952,00	1.952,00
26/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1738	1.170,00	
			MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM		
26/12/2024	1.1.2.01.064	MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1738		1.170,00
			MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM		
26/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1737	3.510,00	
			MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM		
26/12/2024	1.1.2.01.064	MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1737		3.510,00
			MUNICIPIO DE SANTANA DA VARGEM		
26/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1743	14.575,20	
			MUNICIPIO DE PIRACAIÁ		
26/12/2024	1.1.2.01.069	MUNICIPIO DE PIRACAIÁ	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1743		14.575,20
			MUNICIPIO DE PIRACAIÁ		
26/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1780	9.270,00	
			MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS		
26/12/2024	1.1.2.01.000138	MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1780		9.270,00
			MUNICIPIO DE DESTERRO DE ENTRE RIOS		
26/12/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA	3.000,00	
26/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	31.525,20	31.525,20
27/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1556	664,00	
			MUNICIPIO DE BIRIGUI		
27/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1556		664,00
			MUNICIPIO DE BIRIGUI		
27/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1631	10.200,00	
			MUNICIPIO DE SERRA NEGRA		
27/12/2024	1.1.2.01.040	MUNICIPIO DE SERRA NEGRA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1631		10.200,00
			MUNICIPIO DE SERRA NEGRA		
27/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1750	594,00	
			MUNICIPIO DE BIRIGUI		
27/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1750		594,00
			MUNICIPIO DE BIRIGUI		
27/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1782	378,00	
			MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS		
27/12/2024	1.1.2.01.000122	MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1782		378,00
			MUNICIPIO DE CONCEICAO DA BARRA DE MINAS		
27/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1749	2.322,00	
			MUNICIPIO DE BIRIGUI		
27/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1749		2.322,00
			MUNICIPIO DE BIRIGUI		
27/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO NF 1763/1 MUNICIPIO DE BIRIGUI	644,00	
27/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO NF 1763/1 MUNICIPIO DE BIRIGUI		644,00
			TRANSPORTE	14.802,00	14.802,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.802,00	14.802,00
27/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 15130	770,20	
			GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME		770,20
27/12/2024	2.1.3.01.000070	GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	COMPRA MERCADORIA NESTA DATA NF 15130		
			GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME		
27/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	DESPESA CONF CTRC Nº 89137 VCB CARGAS LTDA	68,57	
					68,57
27/12/2024	2.1.3.01.000203	VCB CARGAS LTDA	DESPESA CONF CTRC Nº 89137 VCB CARGAS LTDA		
				770,20	
27/12/2024	2.1.3.01.000070	GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 15130/1 GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME		770,20
27/12/2024	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	VALOR REFERENTE PAGAMENTO ANTECIPADO REF NF 15130/1 GOL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME		
			TOTAL DO DIA	16.410,97	16.410,97
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1613 MUNICIPIO DE BIRIGUI	14.522,00	
					14.522,00
30/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1613 MUNICIPIO DE BIRIGUI		
				1.359,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1614 MUNICIPIO DE BIRIGUI		1.359,00
30/12/2024	1.1.2.01.026	MUNICIPIO DE BIRIGUI	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1614 MUNICIPIO DE BIRIGUI		
				878,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1697 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		878,00
30/12/2024	1.1.2.01.000283	MUNICIPIO DE SAO GERALDO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1697 MUNICIPIO DE SAO GERALDO		
				11.360,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1676 MUNICIPIO DE TIMOTEO		11.360,00
30/12/2024	1.1.2.01.000307	MUNICIPIO DE TIMOTEO	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1676 MUNICIPIO DE TIMOTEO		
				1.825,00	
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1768 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		1.825,00
30/12/2024	1.1.2.01.000147	MUNICIPIO DE FELIXLANDIA	RECEBIMENTO CLIENTE REF NF 1768 MUNICIPIO DE FELIXLANDIA		
				2.862,09	
30/12/2024	2.1.3.01.000106	MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGO CFE. DUP. 169401/1 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		2.862,09
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 169401/1 MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
				1.761,97	
30/12/2024	2.1.3.01.000081	INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP	PAGO CFE. DUP. 77405/1 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP		1.761,97
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGO CFE. DUP. 77405/1 INJEPLASTEC IND COM DE PLAST EIRELI EPP		
				5.000,00	
30/12/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		5.000,00
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE LUCROS A PAULO RICARDO DA SILVA		
				0,09	
30/12/2024	1.1.1.02.001	SICOOB CREDIFOR 38.191-8	AJUSTE DE SALDO		0,09
30/12/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	AJUSTE DE SALDO		
			TOTAL DO DIA	39.568,15	39.568,15
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	966/1 MUNICIPIO DE JEQUERI	4.240,00	
					4.240,00
31/12/2024	1.1.2.01.000186	MUNICIPIO DE JEQUERI	966/1 MUNICIPIO DE JEQUERI		
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	965/1 MUNICIPIO DE RIO NOVO	920,00	
					920,00
31/12/2024	1.1.2.01.000261	MUNICIPIO DE RIO NOVO	965/1 MUNICIPIO DE RIO NOVO		
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	1035/1 MUNICIPIO DE IPIACU	2.400,00	
					2.400,00
31/12/2024	1.1.2.01.000166	MUNICIPIO DE IPIACU	1035/1 MUNICIPIO DE IPIACU		
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	1036/1 MUNICIPIO DE IPIACU	4.590,00	
					4.590,00
31/12/2024	1.1.2.01.000166	MUNICIPIO DE IPIACU	1036/1 MUNICIPIO DE IPIACU		
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	1078/1 MUNICIPIO DE MATERLANDIA	978,00	
					978,00
31/12/2024	1.1.2.01.000205	MUNICIPIO DE MATERLANDIA	1078/1 MUNICIPIO DE MATERLANDIA		
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	1402/1 MUNICIPIO DE CRUZEIRO	12.600,00	
					12.600,00
31/12/2024	1.1.2.01.000134	MUNICIPIO DE CRUZEIRO	1402/1 MUNICIPIO DE CRUZEIRO		
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	1440/1 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	1.110,00	
					1.110,00
31/12/2024	1.1.2.01.000259	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	1440/1 MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES		
			TRANSPORTE	26.838,00	26.838,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	26.838,00	26.838,00
31/12/2024	1.1.2.01.084	CLIENTES - BAIXA MUDANÇA REGIME	1484/1 ,MUNICIPIO DE BARRA LONGA	2.200,00	
31/12/2024	1.1.2.01.000001	MUNICIPIO DE BARRA LONGA	1484/1 ,MUNICIPIO DE BARRA LONGA		2.200,00
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2024	5.212,98	
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2024		5.212,98
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 12/2024	5.000,00	
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	PROVISÃO REF PRÓ-LABORE MÊS 12/2024		5.000,00
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 12/2024	430,46	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 12/2024		430,46
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024	417,03	
31/12/2024	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2024		417,03
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2024	335,15	
31/12/2024	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF DE PRO-LABORE A RECOLHER DO MÊS 12/2024		335,15
31/12/2024	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 12/2024	550,00	
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTO PRÓ-LABORE REF INSS MÊS 12/2024		550,00
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2024	700,00	
31/12/2024	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	REFERENTE DESCONTO DE ADTO. DE SALÁRIO DO MÊS 12/2024		700,00
31/12/2024	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024	74,75	
31/12/2024	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2024		74,75
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	LUCRO DISTRIBUIDO AO SOCIO PAULO RICARDO DA SILVA DESTES EXERCICIO	127.931,15	
31/12/2024	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCROS	LUCRO DISTRIBUIDO AO SOCIO PAULO RICARDO DA SILVA DESTES EXERCICIO		127.931,15
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	PROVISAO SIMPLES MES 12/2024	60.141,04	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES MES 12/2024		60.141,04
31/12/2024	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 13º SALARIO	469,90	
31/12/2024	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	TRANSFERENCIA REFERENTE A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS 13º SALARIO		469,90
31/12/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA PARA CUSTOS CONFORME SALDO INVENTARIO ANO 2024	22.537,10	
31/12/2024	1.1.5.01.003	MERCADORIA ST	TRANSFERENCIA PARA CUSTOS CONFORME SALDO INVENTARIO ANO 2024		22.537,10
31/12/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA PARA CUSTOS CONFORME SALDO INVENTARIO ANO 2024	1.415.296,99	
31/12/2024	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENJA	TRANSFERENCIA PARA CUSTOS CONFORME SALDO INVENTARIO ANO 2024		1.415.296,99
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	4.548,88	
31/12/2024	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		4.548,88
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	154,44	
31/12/2024	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		154,44
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	150,29	
31/12/2024	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		150,29
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	2.811,25	
31/12/2024	3.2.1.06.007	SEGUROS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		2.811,25
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	50.165,76	
31/12/2024	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		50.165,76
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	60.000,00	
31/12/2024	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		60.000,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	4.449,66	
31/12/2024	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		4.449,66
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	12.647,05	
31/12/2024	3.2.2.01.005	FÉRIAS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		12.647,05
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	510,40	
31/12/2024	3.2.2.01.006	INSS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		510,40
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	7.058,04	
			TRANSPORTE	1.810.630,32	1.803.572,28



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.810.630,32	1.803.572,28
31/12/2024	3.2.2.01.007	FGTS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		7.058,04
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	3.276,53	
31/12/2024	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		3.276,53
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	1.923,97	
31/12/2024	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		1.923,97
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	769,80	
31/12/2024	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		769,80
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	9.178,00	
31/12/2024	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		9.178,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	55,70	
31/12/2024	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		55,70
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	967,99	
31/12/2024	3.2.2.05.003	DESPESAS BANCARIAS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		967,99
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	18,27	
31/12/2024	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		18,27
31/12/2024	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	1.647.993,76	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		1.647.993,76
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	208.675,39	
31/12/2024	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		208.675,39
31/12/2024	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	4.374,48	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		4.374,48
31/12/2024	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	222,14	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		222,14
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	100.593,57	
31/12/2024	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		100.593,57
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	3.393,44	
31/12/2024	3.2.1.04.003	COMBUSTIVEL	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		3.393,44
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	6.266,07	
31/12/2024	3.2.2.04.015	SISTEMA LICITAÇÃO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		6.266,07
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	5.250,43	
31/12/2024	3.2.2.03.008	PARCELAMENTO ICMS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		5.250,43
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	1.645,34	
31/12/2024	3.2.2.04.016	SISTEMA INFORMATICA	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		1.645,34
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	2.379,00	
31/12/2024	3.2.2.04.017	SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		2.379,00
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	286,25	
31/12/2024	3.2.2.04.018	CERTIFICADO DIGITAL	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		286,25
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	1.551.407,28	
31/12/2024	3.1.3.01.00	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		1.551.407,28
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	2.190,40	
31/12/2024	3.2.2.04.020	MULTA DE CONTRATO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		2.190,40
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	187,15	
31/12/2024	3.2.2.05.010	DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		187,15
31/12/2024	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO	388.369,97	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSFERENCIA APURAÇÃO RESULTADO		388.369,97
			TOTAL DO DIA	5.750.055,25	5.750.055,25
			TOTAL DO MÊS	7.245.315,49	7.245.315,49

PAULO RICARDO DA SILVA
 CPF: 089.912.926-90

MARCUS VINICIUS DE ARAUJO
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07732504
 CPF: 000.817.306-08



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.430.711,68D
ATIVO CIRCULANTE	3.430.711,68D
DISPONÍVEL	1.960.038,54D
CAIXA	1.328.748,08D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	631.290,46D
CLIENTES	354.853,89D
DUPLICATAS A RECEBER	354.853,89D
OUTROS CRÉDITOS	63.615,32D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,02D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS E FORNECEDORES	31.763,00D
EMPRESTIMO A EMPREGADOS	2.300,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	29.552,30D
ESTOQUE	1.052.203,93D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.052.203,93D
PASSIVO	3.430.711,68C
PASSIVO CIRCULANTE	184.683,15C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	52.000,00C
EMPRÉSTIMOS	52.000,00C
FORNECEDORES	45.859,92C
FORNECEDORES	45.859,92C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	76.418,90C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	76.418,90C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	10.404,33C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	8.122,62C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.281,71C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.246.028,53C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.206.028,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.206.028,53C

DO EMPRESÁRIO - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "
 DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "

Formiga 31 de Dezembro de 2024

Declaração:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO RICARDO DA SILVA
 CPF: 089.912.926-90

MARCUS VINICIUS DE ARAUJO
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG077325O4
 CPF: 000.817.306-08



Empresa: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 44.384.524/0001-07
Insc. Junta Comercial: 31212691797 Data: 26/11/2021
Endereço: Rua DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450, LOJA 02, CENTRO,
FORMIGA/MG, CEP 35570-090

Folha: 0075
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA	<u>1.647.993,76</u>
DEDUÇÕES	<u>(309.268,96)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>1.338.724,80</u>
CMV	<u>(1.551.407,28)</u>
LUCRO BRUTO	<u>(212.682,48)</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(177.125,72)</u>
DESPESAS COM VENDAS	<u>(17.324,37)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>(159.801,35)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	<u>3.628,63</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(386.179,57)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>(386.179,57)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(386.179,57)</u>

DO EMPRESÁRIO - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "
DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "

Formiga 31 de Dezembro de 2024

De _ação:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

PAULO RICARDO DA SILVA
CPF: 089.912.926-90

MARCUS VINICIUS DE ARAUJO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG07732504
CPF: 000.817.306-08

Sistema licenciado para MARCUS VINICIUS DE ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FORMIGA, 31/12/2024

A

MARCUS VINICIUS DE ARAUJO ME
CRC n.º MG07732504
Endereço: RUA LASSANCE CUNHA, nº 214, QUINZINHO, CEP nº 35570-214
FORMIGA, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 44.384.524/0001-07, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
PAULO RICARDO DA SILVA
CPF: 089.912.926-90



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/256.367-1 no dia 15/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	3121269179-7	CNPJ:	44.384.524/0001-07	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORMIGA			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:			Inscrição Municipal:		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	15/04/2025
Quantidade de páginas:	77		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
000.817.306-08	MARCUS VINICUS DE ARAUJO	Contador	07732504
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA	Sócio/Administrador	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44384524000107

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2022 13:38:03
Data da última atualização: 15/02/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2025 às 09:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.384.524/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C0.2004.6DC1.2572 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral (Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Janeiro de 2025 às 11:18

FORMIGA, 08 de Janeiro de 2025 às 11:18

Código de Autenticação: 2501-0811-1819-0742-9720

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.384.524/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:27:05 do dia 04/08/2025 , com validade até o dia 03/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y3x0qfdMsrtow6Q82Mg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.384.524/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:11:35 do dia 09/12/2024 , com validade até o dia 08/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YpsOIMWlrfc22s0VEdcF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.384.524/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:38:15 do dia 09/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **SVCV090925093815**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 44.384.524/0001-07, Nome Empresarial **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.** não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:29 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **0D6A.1B23.B80B.A991**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

15/02/2022 14:29

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CFF / CNPJ: 44384524000107

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2022 13:37:50
Data da última atualização: 15/02/2022 05:40:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIN DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data de Emissão das Cartas de Direção e das Permissoes para Dirigir BNDH/DMH/DMH / Fecha de Emisión de los Cartas de Dirección y Permisos para Dirigir BNDH/DMH/DMH - 4 Data de Emissão das Cartas de Direção e das Permissoes para Dirigir BNDH/DMH/DMH - 5 Origem original / Issuance Authority / Documento de Emisión - 6 Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 7 Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 8 Número de Registro da CDM / Driver License Number / Número de Registro de Permisos de Conducir - 9 Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10 Data de Emissão da Carteira de Habilitação / Issue Date / Fecha de Emisión de la Carteira de Habilitación - 11 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

1<BRA038356281<532<<<<<<<<<<
8708081M3311282BRA<<<<<<<<<<8
PAULO<<RICARDO<DA<SILVA<<<<<<



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/07/2025 às 16:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.384.524/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 686D.72C0.301E.0264 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2024 às 13:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.384.524/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6757.1F31.25AC.5865 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/12/2024 às 13:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.510.666-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6757.1F0E.49C5.1830 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.384.524/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2021
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOMAP COMERCIO	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOUTOR TEIXEIRA SOARES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO LOJA 02
--	---------------------------	------------------------------------

CEP 35.570-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-------------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMAP.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3322-4214
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2021
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/07/2024 às 14:36:08 (data e hora de Brasília).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.384.524/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2021
NOME EMPRESARIAL GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOMAP COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOUTOR TEIXEIRA SOARES	NÚMERO 450	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 35.570-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOMAP.VENDAS@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 3322-4214	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/07/2025 às 16:49:14 (data e hora de Brasília).



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004207954.00-50 CPF/CNPJ: 44.384.524/0001-07
NOME/NOME EMPRESARIAL: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: GOMAP COMERCIO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 26/11/2021 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 26/11/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35570090 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: FORMIGA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: R DOUTOR TEIXEIRA SOARES
NUMERO: 450
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

01/11/2024 10:19:24

PREFEITURA DE FORMIGA

i O seu licenciamento perante ao órgão **PREFEITURA DE FORMIGA** encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

Inscrição municipal_1617:
9017692

Alvará_1619:
9017692

Anexo Alvará_1620

gomap.pdf

Ação



≡ Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	4789007	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Secundária	7733100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
Secundária	4763604	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
Secundária	4761003	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Secundária	4781400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Secundária	4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Secundária	4763601	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Secundária	4782201	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Atividade	Código	Descrição
Secundária	4761002	COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
Secundária	4761001	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Secundária	4789099	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	9529105	REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
Secundária	9511800	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Secundária	9512600	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Secundária	9521500	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Secundária	9529199	REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	4930202	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Secundária	4930201	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

 Voltar

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 089.912.926-90

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Data de Nascimento: 08/08/1987

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 16/04/2005

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:39:42 do dia 22/07/2024 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: EB3C.59AC.59FF.0AE5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

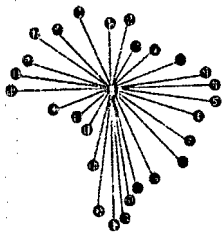
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004207954.00-50
CPF/CNPJ: 44.384.524/0001-07
NOME/NOME EMPRESARIAL: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: GOMAP COMERCIO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL
DATA INSCRIÇÃO: 26/11/2021
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
MEI: não
DATA DA SITUAÇÃO DA 26/11/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35570090
UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: FORMIGA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: R DOUTOR TEIXEIRA SOARES
NUMERO: 450
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 02

EMITIDO EM

08/07/2025 17:00:11



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.384.524/0001-07	Ativa	MG

09/09/2025, 09:43

⌘ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 09/09/2025 09:41:19

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 44384524000107

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2025 16:53:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 05/09/2025 11:42:26

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 44.384.524/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212691797

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200038965

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

FORMIGA
Local

20.JANEIRO.2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐☐☐☐

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐☐☐☐

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.398-5	MGP2200038965	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ – 44.384.524/0001-07 – NIRE 31212691797

PAULO RICARDO DA SILVA nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, nº do CPF 089.912.926-90, documento de identidade MG 13.481.433, SSP, MG, com domicílio / residência a Rua Professor Antonio Costa Leite, número 103, letra A, bairro Agua Vermelha, município Formiga – Minas Gerais, CEP 35.574-436, único sócio da sociedade, resolve fazer a seguinte alteração:

Clausula primeira – A sociedade que antes tinha o objeto social: COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO, ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, PRODUTOS DE LATICINIOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E META. **Passa neste ato a ter o seguinte objeto social:**

COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO, ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, PRODUTOS DE LATICINIOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL.

Em razão da alteração realizada, o contrato social passa a vigorar e é **consolidado** conforme nova redação de suas cláusulas e preceitos legais previstos na Lei nº 10.406/2002, abaixo reproduzidas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GOMAP MOVEIS

Cláusula Segunda - O objeto social É: COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS MODULADOS PARA ESCRITORIO, ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, PRODUTOS DE LATICINIOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS, ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS EM GERAL, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Doutor Teixeira Soares nº 450, loja 02, bairro Centro, município Formiga - MG, CEP 35.570-090

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PAULO RICARDO DA SILVA	40.000	40.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá aos administrador/sócio PAULO RICARDO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 23/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quarta - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - A sociedade poderá distribuir/antecipar seus lucros/dividendos, antes do encerramento do exercício social, com base em balanço ou balancetes intermediários sendo ele mensal, trimestral, semestral, anual ou em período menor há 12 meses.

Cláusula Décima Sexta - Ao sócio dissidente é garantido, a qualquer tempo, o direito de se retirar da sociedade, quando será levantado um Balanço Geral, cabendo-lhe receber, em dinheiro e/ou bens, o equivalente à sua participação no valor do patrimônio líquido da empresa, cuja quantia a receber deverá ser paga até o 30º (trigésimo) dia útil subsequente à apuração, deste que este prazo não afete a situação econômica financeira da empresa/sociedade.

Cláusula Décima Sétima - As omissões ou dívidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato devem ser resolvidas com base na Lei Federal nº10.406/02(Código Civil) de 10/01/2002, tendo como regência supletiva a Lei Federal nº6.404/76 ou em outras disposições a serem aplicadas.

Cláusula Décima Oitava - Em decorrência das alterações do Código Civil, resolvem o sócio estabelece que não serão realizadas Assembleias, devendo as questões pertinentes, serem tratadas apenas em reuniões de sócio, inclusive para fins previstos no artigo 1.078, especialmente no inciso I, do Código Civil.

Cláusula Décima Nona - Com base na Lei nº10.406-02 Código Civil, convencionam o sócio a não instituição de Conselho Fiscal.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de FORMIGA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento.

Formiga 20 de janeiro de 2022

PAULO RICARDO DA SILVA

Sócio Administrator





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/034.398-5	MGP2200038965	21/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121269179-7 e protocolado sob o número 22/034.398-5 em 21/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9086182, em 28/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 28/01/2022, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/034.398-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9086182 em 28/01/2022 da Empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31212691797 e protocolo 220343985 - 21/01/2022. Autenticação: C6DC963E4CD6111871DBFCA5432DF95FF0282562. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/034.398-5 e o código de segurança THxv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

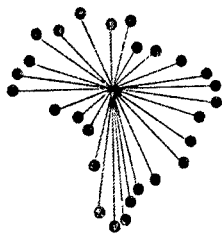
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022





Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de
Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.384.524/0001-07	Ativa	MG



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 44.384.524/0001-07

Razão Social: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Endereço:

RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450 - LOJA 02 - CENTRO - 35.570-090 - Formiga /
Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/07/2024 16:33



Protocolo Redesim: MGL2102573287

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de FORMIGA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019, Resolução SES/MG nº 7.426 e de 25 de fevereiro de 2021.

A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 01/02/2022

Razão Social: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 44.384.524/0001-07

Localização: RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450, CENTRO, 35570-090,
FORMIGA, LOJA 02

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|-------------|---|
| • 4789-0/07 | Comercio varejista de equipamentos para escritorio |
| • 7733-1/00 | Aluguel de maquinas e equipamentos para escritorio |
| • 4763-6/04 | Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping |
| • 4761-0/03 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| • 4781-4/00 | Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios |
| • 4763-6/02 | Comercio varejista de artigos esportivos |
| • 4763-6/01 | Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| • 4782-2/01 | Comercio varejista de calçados |
| • 4761-0/02 | Comercio varejista de jornais e revistas |
| • 4761-0/01 | Comercio varejista de livros |
| • 4789-0/99 | Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente |
| • 9529-1/05 | Reparacao de artigos do mobiliario |
| • 9511-8/00 | Reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos |
| • 9512-6/00 | Reparacao e manutencao de equipamentos de comunicacao |
| • 9521-5/00 | Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico |
| • 9529-1/99 | Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente |
| • 4930-2/02 | Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional |
| • 4930-2/01 | Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal |



Secretaria Municipal de Saúde de FORMIGA -
Vigilância Sanitária



Consulta por QR



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 30/11/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 44.384.524/0001-07
Nome empresarial: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 26/11/2021
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

	Valor
CNPJ da comercial exportadora	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 089.912.926-90

Nome: PAULO RICARDO DA SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 9.696,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 443845242022001
Autenticação: 44131.38501.45673.24732

Número do Recibo: 02.07.23084.0060254-0
Página 1

último dia do período abrangido pela declaração
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio R\$ 0,00
pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital 0,00%
social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 44.384.524/0001-07 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 2.031.174,05
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 39.820,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 83.874,97
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 2.184.586,12
Aquisições no mercado interno	R\$ 2.184.586,12
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 1.685,83
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 2.610.950,57
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 108.633,09

Total de entradas interestaduais por UF

	Valor
UF	R\$ 949,00
DF	R\$ 15.796,34
ES	R\$ 40.185,90
GO	R\$ 33.319,31
PE	R\$ 1.041,99
PR	R\$ 12.337,96
RJ	R\$ 32.300,66
RS	R\$ 34.265,64
SC	R\$ 560.569,08
SP	

Total de saídas interestaduais por UF		Valor
UF		R\$ 144.672,72
RJ		R\$ 634.900,87
SP		

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município		Valor
UF	Município	

Prestações de Serviços de Comunicação			Valor
UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado		

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:		Valor da
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Prestação (R\$)

4. Informações da Recepção da Declaração

Número da Declaração: 443845242022001
Autenticação: 44131.38501.45673.24732

Número do Recibo: 02.07.23084.0060254-0
Página 3

Data e Horário da transmissão da Declaração: 25/03/2023 14:16:34

Número do Recibo: 02.07.23084.0060254-0

Autenticação: 44131.38501.45673.24732



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004207954.00-50

CNPJ/CPF: 44.384.524/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R DOUTOR TEIXEIRA SOARES

NÚMERO: 450

COMPLEMENTO: LOJA 02,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35570090

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: FORMIGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2025000911730271



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2025 às 11:31

FORMIGA, 03 de Setembro de 2025 às 11:31

Código de Autenticação: 2509-0311-3120-0494-5134

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:42 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **2ACE.906E.AC57.C2C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.384.524/0001-07
Razão Social: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 LOJA 02 / CENTRO / FORMIGA / MG / 35570-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082822185715457678

Informação obtida em 03/09/2025 11:29:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.430.711,68 + 0,00	18,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	184.683,15 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.430.711,68	18,58
	Passivo Circulante	184.683,15	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.430.711,68	18,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	184.683,15 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	184.683,15 + 0,00	0,05
	Passivo Total	3.430.711,68	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 DO EMPRESÁRIO - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "
 DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "

Data: 31 de dezembro de 2022.

GOMAP COMERCIO
 DE MOVEIS E
 EQUIPAMENTOS
 LTDA-44384524/0001-07
Assinado de forma digital por
 GOMAP COMERCIO DE
 MOVEIS E EQUIPAMENTOS
 LTDA-44384524/0001-07
 Data: 2025.06.11 14:12:52
 6150

PAULO RICARDO DA SILVA

CPF: 089.912.926-90

MARCUS VINICIUS DE
 ARAUJO-1555301300016
Assinado de forma digital
 por MARCUS VINICIUS DE
 ARAUJO-1555301300016
 Data: 2025.06.11
 14:12:17 -03'00'

MARCUS VINICIUS DE ARAUJO
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG07732504
 CPF: 000.817.306-08

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.966.435,29 + 0,00	5,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	670.432,61 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.966.435,29	5,92
	Passivo Circulante	670.432,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.966.435,29	5,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	670.432,61 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	670.432,61 + 0,00	0,17
	Passivo Total	3.966.435,29	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 DO EMPRESÁRIO - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "
 DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "

niga 31 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital
 PAULO RICARDO DA SILVA
 CPF: 089.912.926-90
 Dado: 2024.08.23 15:14:44 -03'00'
 PAULO RICARDO DA SILVA
 CPF: 089.912.926-90

Assinado de forma digital
 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG077325/O-4
 CPF: 000.817.306-08
 Dado: 2024.08.23 15:14:50 -03'00'
 MARCUS VINICIUS DE ARAUJO
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG077325/O-4
 CPF: 000.817.306-08

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.846.073,00 + 0,00	45,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.743,35 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.846.073,00	45,93
	Passivo Circulante	83.743,35	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.846.073,00	45,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.743,35 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	83.743,35 + 0,00	0,02
	Passivo Total	3.846.073,00	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 DO EMPRESÁRIO - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "
 DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE - "Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas. "

niga 31 de dezembro de 2022.

PAULO
 RICARDO DA
 SILVA:06991
 292690.

MARCUS
 VINICIUS DE
 ARAUJO:1555301
 3000165

ATA DE JULGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CADASTRO

Aos 15 dia do mês de Março de 2023 foi concluída a análise dos documentos apresentados para a inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais – CAGEF, conforme solicitação de número 942985, nos termos do Decreto nº 47.524, de 06 de 2018 e Resolução SEPLAG nº 93 de 28 de novembro de 2018, tendo sido aprovado o pedido de inscrição do fornecedor GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ/CPF: 44384524000107 no CAGEF, por esta unidade cadastradora.

BELO HORIZONTE, 15 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente por:

ROSELENE WANDA SANTOS PEREIRA, 04224983605, 15/03/2023 15:39:41

Assinatura Digital: Não

Código Verificação: 20230315153941542942985AJ

CLEBER FRANCISCO DE ASSIS, 03878099614, 15/03/2023 15:06:34

Assinatura Digital: Não

Código Verificação: 20230315150634534942985AJ

APARECIDA DE CASSIA ABREU, 58418660600, 15/03/2023 14:40:04

Assinatura Digital: Não

Código Verificação: 20230315144004522942985AJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

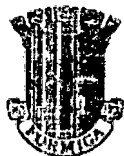
CNPJ: 44.384.524/0001-07

Observações:

- a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.
- b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.
- c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.
- d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (<https://www.mppmg.mp.br>) em "Acesso à Informação", "Emissão de certidão", utilizando o código de autenticação informado abaixo.
- e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 09/12/2024 às 14:32:37

Código de Autenticação: E606-8B8C-70AB-3657



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GOMAP COMERCIO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTO LTDA CNPJ: 44384524000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWL6QFXRQ06617J1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.formiga.mg.gov.br>

Formiga (MG), 04 de Setembro de 2025

Data da consulta: 13/07/2022 12:45:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.384.524/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/11/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Data da consulta: 09/12/2024 14:18:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **44.384.524/0001-07**

A opção pelo Simples Nacional e ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações





Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 30/11/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ da Matriz 44.384.524/0001-07
Data da Abertura no CNPJ 26/11/2021	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 25/03/2023 14:16:34
Número do Recibo 02.07.23084.0060254-0
Autenticação 44131.38501.45673.24732

Geração da Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

(../publico/#/)

Para efetuar a busca e obter nova certidão de Apenados na base de dados do TCE-SP, preencha o CPF ou CNPJ que deseja realizar a consulta abaixo e pressione "gerar".

CNPJ

44.384.524/0001-07

CPF

Voltar

Gerar

Limpar

Exportar certidão: 



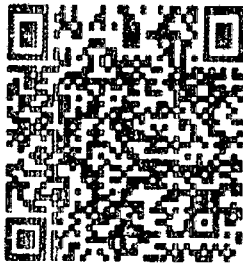
CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 02/12/2024, às 08h46, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 44.384.524/0001-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 02/12/2024, às 08h46.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **cee116ef-8cbf-42ab-9e3b-2509bace63bf**
ou acesse utilizando o QR Code



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906

Telefone: (11) 3292-3266 www.tce.sp.gov.br



Ministério da
Fazenda



Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

089.912.926-90 - PAULO RICARDO DA SILVA

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUIDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.384.524/0001-07
Razão Social: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: GOMAP COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/05/2025
Receita Municipal	Validade:	19/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.384.524/0001-07
Razão Social: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: GOMAP COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.384.524/0001-07
Razão Social: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: GOMAP COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
44.384.524/0001-07	26/11/2021	24/11/2021	

Endereço Completo:

RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 LOJA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 35570-090 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA: DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, MOVEIS, MODULADOS PARA ESCRITORIO, ARTIGO DE PAPELARIA DE INFORMATICA, BRINQUEDOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, INFANTIS (PLAYGROUND), ARTIGOS RECREATIVOS EM METAL, MADEIRA OU POLIPROPILENO, UNIFORMES E ARTIGOS DE SEGURANCA, EPI, EXTINTORES, EQUIPAMENTO PARA SINALIZACAO DE TRANSITO RODOVIARIO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS DOMESTICOS, CALCADOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAL ELETRICO, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE SOM, EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS E AUDIOVISUAIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULO AUTOMOTORES, PNEUS, CAMARAS PARA VEICULOS, PRODUTOS DE LATICINIOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA TELEFONIA E COMUNICACAO, LUBRIFICANTES, TECIDOS, ARTIGO PARA CAMA, MESA, BANHO E ARMARINHO, ARTIGOS PARA COLCHOARIA, ARTIGO DE CACA PESCA E CAMPING, TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS DE QUALQUER MATERIAL, UTILIDADE DOMESTICA, JORNAIS, REVISTAS, LIVROS E IMPRESSOS, VIDROS, PRODUTOS CONSTANTES DA MERENDA ESCOLAR, VEICULOS AUTOMOTORES NOVOS E USADOS, AR CONDICIONADO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E PARA ACADEMIA DE GINASTICA, ARTIGOS VESTUARIO, PRODUTOS ALIMENTICIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAL, PRESTACAO DE SERVICOS: DE REPARACAO, MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INFORMATICA E COMUNICACAO, MONTAGEM, MANUTENCAO, INSTALACAO, REFORMA DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CADEIRAS, MESAS ESCRITORIOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, RECONDICIONAMENTO E/OU RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA IMPRESSORAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E MUDANCAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, TANTO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, SERVICO DE PINTURA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS, ACESSORIOS E DE UTILIDADES DOMESTICAS, SERVICO DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, ARCONDICIONADO, SERVICO DE CONFECCAO E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA E METAL

Capital Social:	R\$ 40.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUARENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 40.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
QUARENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 28/01/2022

Número: 9086182



25/558.752-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002419432 e visualize a certidão)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 26 de Agosto de 2025 14:19


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



25/558.752-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002419432 e visualize a certidão)

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/12/2024, às 14h09, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 44.384.524/0001-07 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/12/2024, às 14h09.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: a8c8fec9-0806-42a7-9113-8c12cea7a1f7
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PAULO RICARDO DA SILVA**, CPF **089.912.926-90**, atesto que na data de **26/09/2024** às **16:27:23** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gomap.vendas@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E4865E365678D2193F3FBCB45CB5F18F66276A7A9CCBDEA02799E0C1B3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

a475c4a2-a689-4e9b-9fc9-12582ac2e081

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **PAULO RICARDO DA SILVA**, CPF **089.912.926-90**, atesto que na data de **28/11/2024 às 14:21:55** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gomap.vendas@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E4865E365678D2193F3FBCB45CB5F18F66276A7A9CCBDEA02799E0C1B3F

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

94e71f78-c508-4624-85a2-dd32071832e7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.384.524/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:55 do dia 12/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 836O120825145355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2024 13:51:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.384.524/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/01/2025 16:09:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.384.524/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ: **44.384.524/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:42:18 do dia 09/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: GYJZ091224144218

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **44.384.524/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:50:26 do dia 09/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UZ6W091224135026

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99819855 em 16/04/2025. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/256.367-1	bpF4

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Nire:	3121269179-7
CNPJ:	44.384.524/0001-07
Município:	FORMIGA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
000.817.306-08	MARCUS VINICUS DE ARAUJO	07732504
089.912.926-90	PAULO RICARDO DA SILVA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 16/04/2025, às 14:37 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quarta-feira, 16 de abril de 2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/256.367-1.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.384.524/0001-07

Certidão n°: 22279896/2025

Expedição: 22/04/2025, às 14:57:39

Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.384.524/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50.

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL;

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) nº 734/2024, DECLARA, expressamente, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 1, de 19 de janeiro de 2010, e do Decreto Federal nº 7.746, de 5 de junho de 2012.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

FORMIGA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

PAULO

RICARDO DA

SILVA:08991292

690

Assinado de forma

digital por PAULO

RICARDO DA

SILVA:08991292690

Dados: 2025.09.16

14:17:24 -03'00'

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 44.384.524/0001-07

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50.

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50.

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A empresa GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90, para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, DECLARA, expressamente, que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

FORMIGA, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PAULO

RICARDO DA

SILVA:0899129

2690

Assinado de forma

digital por PAULO

RICARDO DA

SILVA:08991292690

Dados: 2025.09.16

14:20:30 -03'00'

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 44.384.524/0001-07

37-99811-0121

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50.

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE QUE O INTERESSADO TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS
INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO
DA CONTRATAÇÃO**

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 089.912.926-90 para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, para fins de habilitação, DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da dispensa de licitação, referente ao Processo de Contratação Direta n.º 734/2024, promovido pela Câmara Municipal de Mesquita.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atesto.

FORMIGA, 08 DE SETEMBRO, DE 2025

PAULO	Assinado de forma
RICARDO DA	digital por PAULO
SILVA:08991292	RICARDO DA
690	SILVA:08991292690
	Dados: 2025.09.16
	14:24:53 -03'00'

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 44.384.524/0001-07
(37) 3321 4214

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50.

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50.

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SEU MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) PAULO RICARDO DA SILVA portador do Documento de Identidade nº MG 13481433 e inscrito no CPF sob o nº 099.912.926-90 para os fins de habilitação no processo (de contratação direta) n.º 734/2024, para fins de habilitação e cumprimento do inciso XXXIII, do artigo 7º da CRFB/88, e da Lei Federal nº 9.852, de 27 de outubro de 1999, DECLARA que NÃO emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também NÃO emprega menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade, firma-se o presente atesto.

Resposta: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: SIM (ou NÃO).

FORMIGA, 08 DE SETEMBRO DE 2025

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 44.384.524/0001-07

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ – 44.384.524/0001-07 – INS. EST. 004207954.00-50.

www.gomap.com.br – gomap.vendas@gmail.com

Telefone: 37 99176-0039

R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES 450 – CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
CONTROLADORIA

Processo nº 1209/2025

Dispensa de Licitação nº 02/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de longarinas secretária preta com 3 (três) lugares para atender o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidade e exigência estabelecidas no TR

Contratada: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

1 – Relatório

A constituição de 1988, em seus arts. 31 e 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativas as atividades administrativas da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Mesquita, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesas, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise manifestação.

Em breve síntese, trata-se de análise de Dispensa de Licitação nº 02/2025, para contratação de empresa para fornecimento de longarinas secretária preta com 3 (três) lugares para atender o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidade e exigência estabelecidas no Termo de Referência.

Foi considerado vencedor a empresa GOMAP Comercio de Moveis e Equipamentos, que ofertou o menor preço global, conforme proposta de preço apresentada.

2 – Parecer

A fase preparatória deste procedimento está em conformidade com as exigências da Lei 14.133/2021, conforme constam nos autos os seguintes documentos:

- I - Documento de formalização de demanda, dispensada o ETP e análise de risco, nos termos do art. 17 da Resolução nº 02/2023;
- II - Termo de referência;
- III - Estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
CONTROLADORIA

IV - Minuta de Edital;

Os demais documentos constantes nos autos são relativos a fase externa, sendo eles:

I - Proposta das Licitantes Vencedoras

II - Documentos de habilitação

III - Termo de Adjudicação

IV - Homologação

V - Atas de Registro de Preço, devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mesquita.

Os documentos da fase interna e/ou seus extratos foram devidamente publicados nos meios obrigatórios e legais e a empresa contratada apresentou todos os documentos exigidos no termo de referência, no que tange aos requisitos de exigência de habilitação. Vale Ressaltar que os documentos de habilitação exigidos têm amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

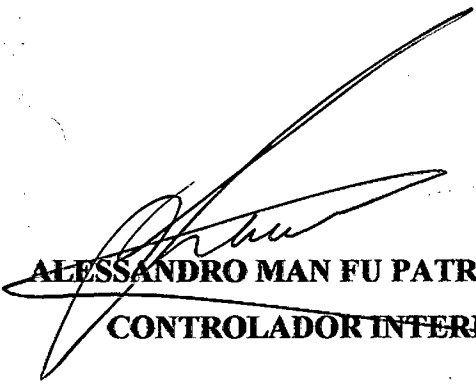
No presente procedimento não foi exigida garantia de contratação e não foi admitida a subcontratação do objeto e as demais exigências para contratação, estão especificadas nas condições de execução, constante no Termo de Referência, e que será verificada durante a execução contratual.

3 - Conclusão

Ante ao exposto, opino pela regularidade do processo administrativo, visto que revestido de todas as formalidades legais, na fase preparatória, bem como fases de habilitação, julgamento e publicidade.

É o parecer.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.


ALESSANDRO MAN FU PATROCÍNIO
CONTROLADOR INTERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 1209/2024

Unidade Gestora: Presidência da Câmara

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preto com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, dentro do tópico próprio de “Especificações”.

Pessoa jurídica vencedora: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 44.384.524/0001-07

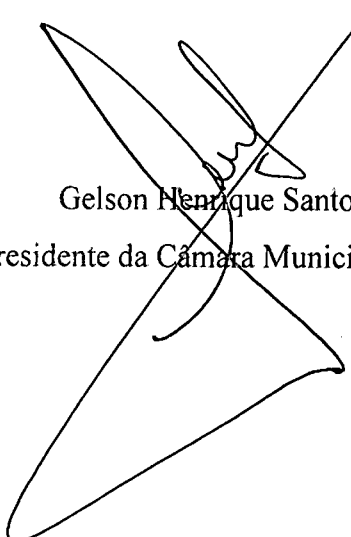
Valor Contratado: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

1. Vieram os autos para adjudicação e homologação da Dispensa Eletrônica n.º 1209/2025, que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação – contratação direta, para aquisição de 40 (quarenta) longarinas de três lugares, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência.
2. Da análise dos autos, verifica-se que a dispensa de licitação selecionou a proposta mais vantajosa, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 1.3 do Aviso de Dispensa.
3. Após análise da documentação com as especificações contidas na proposta apresentada pela participante GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n.º 44.384.524/0001-07, de modo que julgo pela aceitação da proposta comercial e habilitação deste fornecedor, visto que a respectiva pessoa jurídica de direito privado cumpriu as exigências e atendeu as especificações contidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação.
4. Portanto, atendidos os requisitos legais e “editaisícios”, ADJUDICO o objeto da Dispensa n.º 1209/2025 em favor da participante GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica n.º 1209/2025, de forma analógica nos termos do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Se proceda a homologação nos respectivos meios.

6. Publique-se e certifique-se.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.



Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1209/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preto com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, dentro do tópico próprio de “Especificações”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, DECIDE: ADJUDICAR o objeto em favor da participante GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.384.524/0001-07, domiciliada na Rua Dr. Teixeira Soares, n.º 450, Comp. Loja 02, Centro, Formiga –MG, CEP 35.570-090, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação; e HOMOLOGAR o processo de contratação direta por dispensa de licitação supra citado, com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulado com Decreto Federal n.º 11.871, e 29 de dezembro de 2023; bem como DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação do respectivo vencedor.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.


Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
MESQUITA-RJ

FORNECEDORES DO PROCESSO

DISPENSA Nº 002/2025

Processo Administrativo Nº 1209/2025

COORDENADOR: GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA

Data de Publicação: 04/09/2025 12:36:52

Amparo Legal: Lei nº 14.133 Art. 75º Inciso: II

TOTAL DO PROCESSO: 18.600,00			
Item: 1	Un.: UN	Marca: J. SERRANO/	Modelo: LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES
Descrição: LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar			
Forn. Final: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			44.384.524/0001-07
Quant.: 40,0000	Vi. Final: 465,00		Total Item: 18.600,00
Razão Social	Forn. Fin.	Documento	Valor
1 GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	SIM	44.384.524/0001-07	465,00
2 HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA	NÃO	34.425.883/0001-01	490,00

AUTORIDADE: GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA

COORDENADOR: GELSON HENRIQUE SANTOS DA SILVA

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 002/2025

Última atualização 17/09/2025

Local: Mesquita/RJ **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade compradora: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04290369000137-1-000002/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preta com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 19.100,00	R\$ 18.600,00

Itens	Arquivos	Histórico		
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado

3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



De acordo com a Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos relativos à sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É presidido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um órgão deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 25 de agosto de 2021.

O aprimoramento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção com a participação direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido órgão.

A veracidade, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.de.servicos.gestao.gov.br>

0800 978 1000

AGRADECIMENTO ÀS EMPRESAS

Re: Proposta

De : Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

qua., 17 de set. de 2025 12:57

Assunto : Re: Proposta

📎 3 anexos

Para : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

A longarina que será adquirida será a descrita no Aviso de Dispensa.

Segue em anexo, o Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, bem como a Nota de Empenho.

Sendo assim, fica a empresa cientificada que o prazo para entrega do objeto se iniciará a partir da presente data, conforme item 7.1 do Termo de Referência, anexo ao Aviso de Dispensa nº 002/2025.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: "Compras" <compras@mesquita.rj.leg.br>

Enviadas: Terça-feira, 16 de setembro de 2025 16:16:39

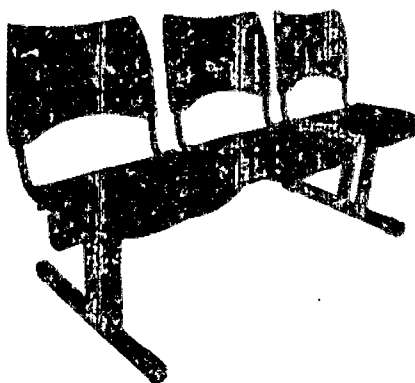
Assunto: Re: Proposta

Boa tarde!

Conforme contato telefônico com Jader segue foto da longarina que temos de pronta entrega, sem alteração de custo.

se for autorizado nos confirme o mais breve possível.

A longarina com estofagem em tecido precisamos por volta de 30 dias para a entrega.



Em ter., 16 de set. de 2025 às 14:28, GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue anexos solicitados.

Em ter, 16 de set. de 2025 às 14:25, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Em análise as documentações encaminhadas, verifico que não consta nos documentos anexos as declarações constante no Aviso de Dispensa.

Sendo assim, solicito que se encaminhado, no prazo de até 2 (duas) horas, as declarações constante no anexo do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Outrossim, solicito a informação se o objeto da licitação se encontra em estoque ou se será necessário a contratação prévia. Em caso de necessidade de contratação, solicito a informação se o prazo para entrega será o previsto no Aviso de Dispensa ou se será possível encaminhá-las antes de 30 (trinta) dias.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: "Compras" <compras@mesquita.rj.leg.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 14:00:27

Assunto: Re: Proposta

Boa tarde, segue

Em qua., 10 de set. de 2025 às 11:20, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: compras@mesquita.rj.leg.br

Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18

Assunto: Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

--
- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

--
- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

— **Nota de Empenho.pdf**

605 KB

— **0255_2025_0000001 1.pdf**

253 KB

De : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

ter., 16 de set. de 2025 16:16

Assunto : Re: Proposta

📎 1 anexo

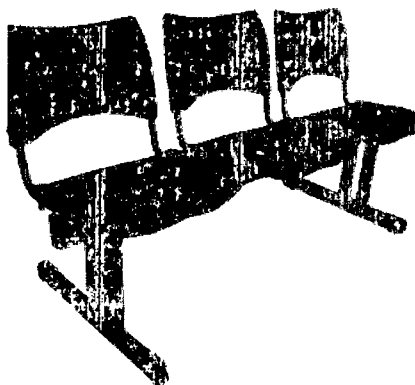
Para : Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

Boa tarde!

Conforme contato telefônico com Jader segue foto da longarina que temos de pronta entrega, sem alteração de custo.

se for autorizado nos confirme o mais breve possível.

A longarina com estofagem em tecido precisamos por volta de 30 dias para a entrega.



Em ter., 16 de set. de 2025 às 14:28, GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

Segue anexos solicitados.

Em ter., 16 de set. de 2025 às 14:25, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Em análise as documentações encaminhadas, verifico que não consta nos documentos anexos as declarações constante no Aviso de Dispensa.

Sendo assim, solicito que se encaminhado, no prazo de até 2 (duas) horas, as declarações constante no anexo do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Outrossim, solicito a informação se o objeto da licitação se encontra em estoque ou se será necessário a contratação prévia. Em caso de necessidade de contratação, solicito a informação se o prazo para entrega será o previsto no Aviso de Dispensa ou se será possível encaminhá-las antes de 30 (trinta) dias.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: "Compras" <compras@mesquita.rj.leg.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 14:00:27

Assunto: Re: Proposta

Boa tarde, segue

Em qua., 10 de set. de 2025 às 11:20, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: compras@mesquita.rj.leg.br

Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18

Assunto: Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

De : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

ter., 16 de set. de 2025 14:28

Assunto : Re: Proposta

📎 4 anexos

Para : Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

Boa tarde!

Segue anexos solicitados.

Em ter, 16 de set. de 2025 às 14:25, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:
Prezados, boa tarde!

Em análise as documentações encaminhadas, verifico que não consta nos documentos anexos as declarações constante no Aviso de Dispensa.

Sendo assim, solicito que se encaminhado, no prazo de até 2 (duas) horas, as declarações constante no anexo do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Outrossim, solicito a informação se o objeto da licitação se encontra em estoque ou se será necessário a contratação prévia. Em caso de necessidade de contratação, solicito a informação se o prazo para entrega será o previsto no Aviso de Dispensa ou se será possível encaminhá-las antes de 30 (trinta) dias.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: "Compras" <compras@mesquita.rj.leg.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 14:00:27

Assunto: Re: Proposta

Boa tarde, segue

Em qua., 10 de set. de 2025 às 11:20, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: compras@mesquita.rj.leg.br

Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18

Assunto: Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

... **ANEXO IV.pdf**
159 KB

— **ANEXO V.pdf**
280 KB

... **ANEXO II.pdf**
207 KB

... **ANEXO III.pdf**
277 KB

De : Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

ter., 16 de set. de 2025 14:25

Assunto : Re: Proposta

Para : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

Prezados, boa tarde!

Em análise as documentações encaminhadas, verifico que não consta nos documentos anexos as declarações constante no Aviso de Dispensa.

Sendo assim, solicito que se encaminhado, no prazo de até 2 (duas) horas, as declarações constante no anexo do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Outrossim, solicito a informação se o objeto da licitação se encontra em estoque ou se será necessário a contratação prévia. Em caso de necessidade de contratação, solicito a informação se o prazo para entrega será o previsto no Aviso de Dispensa ou se será possível encaminhá-las antes de 30 (trinta) dias.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: "Compras" <compras@mesquita.rj.leg.br>

Enviadas: Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 14:00:27

Assunto: Re: Proposta

Boa tarde, segue

Em qua., 10 de set. de 2025 às 11:20, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: compras@mesquita.rj.leg.br

Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18

Assunto: Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

De : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com> qua., 10 de set. de 2025 14:00
Assunto : Re: Proposta  1 anexo
Para : Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

Boa tarde, segue

Em qua., 10 de set. de 2025 às 11:20, Compras <compras@mesquita.rj.leg.br> escreveu:
Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: compras@mesquita.rj.leg.br

Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18

Assunto: Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

➔ **DOCUMENTOS.zip**
14 MB

De : Compras <compras@mesquita.rj.leg.br>

qua., 10 de set. de 2025 11:20

Assunto : Re: Proposta

Para : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

Prezados, bom dia!

Em conformidade com o item 5.3 do Aviso de Dispensa nº 002/2025, solicito a V. Sa., nos termos do item 5.2 do Aviso, o envio dos documentos necessários habilitação no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da presente solicitação, sob pena de inabilitação.

De: "GOMAP VENDAS" <gomap.vendas@gmail.com>

Para: compras@mesquita.rj.leg.br

Enviadas: Segunda-feira, 8 de setembro de 2025 14:39:18

Assunto: Proposta

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

De : GOMAP VENDAS <gomap.vendas@gmail.com>

seg., 08 de set. de 2025 14:39

Assunto : Proposta

📎 1 anexo

Para : compras@mesquita.rj.leg.br

Boa tarde, segue proposta da Dispensa Eletrônica 02/2025 conforme solicitado no chat

Desde já agradeço

Att,
Adriana

--

- GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

➡ **MODELO PROPOSTA G.pdf**
284 KB

RECEBEMOS DE GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMIÇÃO: 06/10/2025 - DEST. / REM.: CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA - VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00		NF-e Nº 000.002.387 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO 3	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450 LOJA 02 - CENTRO - CEP:35570-090 - FORMIGA - MG TEL: (37)3321-4214		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.002.387 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3125 1044 3845 2400 0107 5500 1000 0023 8719 1279 9924 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256979549884 06/10/2025 15:47:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0042079540050		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 44.384.524/0001-07	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA				CNPJ / CPF 04.290.369/0001-37		DATA DA EMISSÃO 06/10/2025	
ENDEREÇO RUA ARTHUR DE OLIVEIRA VECCHI, 260				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 26550-150	
MUNICÍPIO MESQUITA		FONE / FAX		UF RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 14:39:06	

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
I OS DA FATURA	2387	18.600,00	0,00	18.600,00

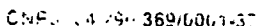
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	05/11/2025	18.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		18.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		18.600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF			
ENDEREÇO						MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (Kg)		PESO LÍQUIDO (Kg)					

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI	
365	LONGARINA DE 3 LUGARES	94017900	0102	6108	UN	40,00	465,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LC 123/2006. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPIVALOR DIFAL REMET.: 0 VALOR DIFAL DEST.: 0 BANCO GOMAP NOTA REF A OF 1209/2025 CONTRATACAO 002/2025 CREDIFOR BANCO SICOOB 756 AGENCIA 3119 C.C 38191-8VALOR APROX. DOS TRIBUTOS R\$5304,72 (28,52%) FONTE: IBPT.		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------



R. DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 450 - CENTRO - Formiga (MG) CEP: 35570-090

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

E-MAIL: gomap.vendas@gmail.com

C. ____ GO NA EMPRESA: SÓCIO

GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Processo Administrativo n.° 1209/2025

ITEM	Quant.	UNI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço total
1	40	UNI	LONGARINA SECRETÁRIA DE 3 LUGARES: Assento e encosto: madeira compensada; assento e encosto: espuma injetada com densidade média de 55 kg/m³; Revestimento do assento e encosto: em tecido polipropileno preto; base: Confeccionado em tubo de aço de carbono 50x30; Medida assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 70 espessura; Medida encosto: 30 cm largura x 29 cm altura x 70 espessura; altura do assento até o chão: 45 cm; altura total até o chão: 83 cm; Dimensões aproximadas do produto montado: 145 cm largura x 50 cm profundidade x 83 cm altura; peso líquido aproximado do produto: 16,5 kg; peso recomendado: até 120 kg / lugar	J.SERRANO/3LG	R\$ 465,00	R\$ 18.600,00
TOTAL:						R\$ 18.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
DIRETORIA DE ORÇAMENTOS E
FINANÇAS

Ao Presidente da Câmara Municipal de Mesquita,

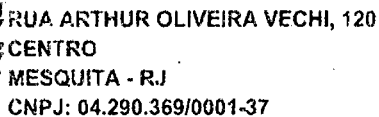
Presidente Gelson Henrique

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar para ciência e devida autorização para pagamento a Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos, referente NF 2387 do período de outubro de 2025, no valor de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Nesta oportunidade renovo os votos de mais elevada estima e consideração.

Mesquita, 20 de outubro de 2025.

Monique da S. Souza
Monique Souza
Diretora de Orçamento e Finanças



Data: / /



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Adm. N° 1209/2025

Assunto: Pagamento a NF2387 Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos
MÊS OUTUBRO/2025

DECISÃO:

- 1 – Autorizo pagamento da despesa, caso não haja impedimento;
- 2 – A Controladoria.

Mesquita, 20 de outubro de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Mesquita, 20 de outubro de 2025

Processo Administrativo nº 1209/2025

À Presidência,

Em análise ao processo em epígrafe, opino pela regularidade do processo administrativo, vez que estão presentes os seus requisitos legais.

Sendo assim, encaminho o processo administrativo a V. Exa., para liquidação e ordem de pagamento, em favor de Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos competência de outubro de 2025, no valor de R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos).

Alessandro Man Fu Patrocínio
Controlador Geral



CÂMARA MUNICIPAL

RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.290.369/0001-37

Processo: 1209/2025

Data: ____/____/____

Folha: ____

Rubrica: ____

Nota de Liquidação

Processo: 1209/2025	Data: 20/10/2025	OP nº: 276
---------------------	------------------	------------

Credor: 17557 - Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Endereço: Rua Doutor Teixeira Soares Bairro: Centro Cidade: FORMIGA - MG CNPJ/CPF: 44.384.524/0001-07

Beneficiário: Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos

Histórico: Liquidação referente Gomap Comércio de Móveis NF2387
--

Dotações

Empenho: 54/2025	FONTE: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Unidade: 10.01. CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	Detalhamento: -
Função: 01 Legislativa	Proj/Ativ: 2.001 Manutenção das Atividades da Casa Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa	Elem. Desp.: 449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Programa: 1010 MESQUITA NOVA CÂMARA	

SALDO ANT. DO EMPENHO	VALOR BRUTO LIQUIDADO	RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES	LIQUIDAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
18.600,00	18.600,00	0,00	18.600,00	0,00

Documentos comprobatórios

Número	Data	Tipo do Documento	Valor
2387	06/10/2025	Nota Fiscal	18.600,00
TOTAL:			18.600,00

VALOR BRUTO	TOTAL RETIDO	TOTAL LÍQUIDO
18.600,00	0,00	18.600,00

VALOR LÍQUIDO POR EXTENSO
dezoito mil e seiscentos reais

	<u>Monique da S Souza</u>
--	---------------------------



CÂMARA MUNICIPAL
RUA ARTHUR OLIVEIRA VECHI, 120
CENTRO
MESQUITA - RJ
CNPJ: 04.290.369/0001-37

Processo: 1209/2025
Data: ____/____/____
Folha: ____
Rubrica: _____

NOTA DE PAGAMENTO

Processo: 1209/2025		Data: 20/10/2025		Nº: 338			
Credor: Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos Endereço: Rua Doutor Teixeira Soares Bairro: Centro Cidade: FORMIGA - MG CNPJ/CPF: 44.384.524/0001-07							
Informações Bancárias do Credor Banco: Agência: Conta: -							
Beneficiário: Gomap Comércio de Móveis e Equipamentos							
Histórico: Liquidação referente Gomap Comércio de Móveis NF2387							
Dotações							
Empenho: 54/2025							
Unidade: 10.01. CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA		Programa: 1010 MESQUITA NOVA CÂMARA					
Função: 01 Legislativa		Proj/Ativ: 2.001 Manutenção das Atividades da Casa Legis					
Sub-Função: 031 Ação Legislativa		Elem. Desp.: 449052000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN					
		Fonte: 1500		Recursos não Vinculados			
VALOR PAGO NA O.P. \$18.600,00							
Código	Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
341	ITAU	6849-	02601-5	Banco Conta Movimento	2387	18.600,00	1500
VALOR BRUTO POR EXTENSO dezoito mil e seiscentos reais					VALOR BRUTO R\$18.600,00		
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA							



30
horas

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

CPF / CNPJ do pagador: **04.290.369/0001-37**

agência/conta: **6849/02601 - 5**

dados do recebedor

nome do recebedor: **GOMAP COMERCIO**

CPF / CNPJ do recebedor: **44.384.524/0001-07**

instituição: **BANCO SICOOB S A**

agência/conta: **3119/0038191-8**

tipo de conta: **Conta Corrente**

dados da transação

valor: **R\$ 18.600,00**

data da transferência: **20/10/2025**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante: **NF 2387**

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

D93F106ED23D8401E8E86648F16F5AC0BD495986

ID da transação:

E60701190202510201817DY5JRBMCGK9

controle:

000001414052779

transação efetuada em **20/10/2025 às 15:17:02** via Sispag.